



ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e oito minutos, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária da Segunda Turma, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro José Roberto Freire Pimenta. Presentes à Sessão as Excelentíssimas Ministras Delaíde Miranda Arantes e a Maria Helena Mallmann. A Subprocuradora-Geral do Trabalho, Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, apresentou o Ministério Público nesta sessão, e como Secretário, Antonio Raimundo da Silva Neto. Havendo número legal, o Excelentíssimo Ministro-Presidente declarou aberta a Sessão, franqueando a palavra aos Componentes da Turma. O Excelentíssimo Ministro José Roberto Freire Pimenta parabenizou as Excelentíssimas Ministras e a Subprocuradora-Geral do Trabalho pelo dia Internacional da Mulher, comemorado no dia anterior, com adesão dos advogados presentes na sessão. Em seguida, passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos: **Processo: AIRR - 197700-76.1985.5.02.0018 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DENIS PAULO NOGUEIRA LIMA E OUTROS, Advogado: Luís Carlos Moro, Advogado: Nilton Correia, Agravado(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER, Procurador: Luísa Baran de Mello Alvarenga, Decisão: retirar o presente processo de pauta, para melhor exame, a pedido da Exma. Ministra-Relatora; **Processo: AIRR - 10800-61.2007.5.03.0090 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): INDÚSTRIA METALÚRGICA CALIFÓRNIA LTDA., Advogada: Marina Fonseca Rodrigues Gastin, Agravado(s): MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS CRUZ, Agravado(s): ISABEL CRISTINA CAMARGOS COIMBRA, Agravado(s): ISABEL CRISTINA CAMARGOS COIMBRA - ME, Agravado(s): KAROLINE COIMBRA PARDINHO, Agravado(s): VALDO PEREIRA PARDINHO, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 48400-68.2009.5.01.0069 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JORGE LUIZ DUARTE DE MELLO, Advogado: Jorge Luiz Duarte de Mello, Agravado(s): JOSÉ DA SILVA FREIRE, Advogado: Luiz Gonçalves Marques, Decisão: retirar o presente processo de pauta, para melhor exame, a pedido da Exma. Ministra-Relatora; **Processo: AIRR - 1013300-27.2009.5.04.0271 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP, Advogado: José Argemiro Rossi de Amorim, Agravado(s): MARISTELA DE OLIVEIRA, Advogada: Vera Lúcia de Vasconcellos Bolzan, Decisão: retirar o presente processo de pauta, em virtude do impedimento declarado pela Exma. Ministra Maria Helena Mallmann; **Processo: AIRR - 147-84.2011.5.02.0252 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ADMILSON DOS SANTOS, Advogado: Luiz Fernando dos Santos, Agravado(s): GAFOR S.A., Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Decisão: retirar o presente processo de pauta, para melhor exame, a pedido da Exma. Ministra-Relatora; **Processo: AIRR - 276-98.2011.5.04.0231 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., Advogada: Tonia Russomano Machado, Agravante(s): MARCO ANTÔNIO ROSA DOS SANTOS, Advogado: Diego da Veiga Lima, Agravado(s): TOP SERVICE SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA., Advogado: Rogério A. Fernandes de Carvalho, Decisão: retirar o presente processo de pauta, em virtude do impedimento declarado pela Exma. Ministra Maria Helena Mallmann; **Processo: AIRR**



- **305-23.2011.5.15.0012 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CATERPILLAR BRASIL LTDA., Advogado: Isabel Prescila Takaki Gasparini, Agravado(s): GLAUBER JOLANDO BORTOLETTO, Advogado: Silas Gonçalves Mariano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 889-11.2011.5.03.0017 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CIABELA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. - ME, Advogado: Renato Teixeira Pires, Agravado(s): NUBIA CORRADI NOVAIS, Advogado: Djalma Alves de Matos Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1034-85.2011.5.04.0002 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOUAS DE SOUZA BARBOSA, Advogado: Gilberto Rodrigues de Freitas, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Sirlei Neves Mendes da Silva, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Guilherme de Castro Barcellos, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Decisão: retirar o presente processo de pauta, em virtude do impedimento declarado pela Exma. Ministra Maria Helena Mallmann; **Processo: AIRR - 1495-58.2011.5.15.0129 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EDEVALDO DE JESUS TEIXEIRA, Advogado: Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Agravado(s): ESTAÇÃO ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogada: Juliana de Queiroz Guimarães, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Luiz Otávio Boaventura Pacífico, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Com ressalvas de entendimento dos Exmos. Ministros José Roberto Freire Pimenta e Maria Helena Mallmann; **Processo: AIRR - 49-19.2012.5.04.0411 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA, Advogado: Valdemar Alcibiades Lemos da Silva, Agravado(s): SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA., Advogado: José Carlos Frigatto Júnior, Decisão: retirar o presente processo de pauta, em virtude do impedimento declarado pela Exma. Ministra Maria Helena Mallmann; **Processo: AIRR - 611-92.2012.5.15.0032 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MOBITEL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): ADRIANA SILVA SANTOS, Advogado: Rogério Luís Teixeira Drumond, Agravado(s): VIVO S.A., Advogado: Cláudio Antônio Mesquita Pereira, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: registrar o pedido de desistência protocolizado pela reclamada nos autos, Pet - 42227/2016-1. Baixem os autos imediatamente à origem; **Processo: AIRR - 926-50.2012.5.06.0007 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONTAX-MOBITEL S.A., Advogado: Fernanda Figueira Villocq Vianna, Agravado(s): JAKELINE SEVERINA DA COSTA LIMA, Advogado: Rafael Barbosa Valença Calabria, Agravado(s): HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A. E OUTRO, Advogado: Antônio Braz da Silva, Decisão: registrar o pedido de desistência protocolizado pela reclamada nos autos, Pet - 42712/2016-5. Baixem os autos imediatamente à origem; **Processo: AIRR - 977-70.2012.5.04.0022 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PAULO PEDRO ZARTH, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Advogado: Lúcio Fernandes Furtado, Agravado(s): COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT E OUTRAS, Advogado: Cláudio Jerônimo Carvalho Ferreira, Agravado(s): FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, Advogada:



Carmen Maria Guardabassi de Cenço, Decisão: retirar o presente processo de pauta, em virtude do impedimento declarado pela Exma. Ministra Maria Helena Mallmann; **Processo: AIRR - 1001-83.2012.5.04.0027 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA - COLÉGIO ANCHIETA, Advogada: Maria Lúcia Forster, Agravado(s): VERA LIA BOZZETTO PIETA, Advogado: Antônio Vicente da Fontoura Martins, Decisão: retirar o presente processo de pauta, em virtude do impedimento declarado pela Exma. Ministra Maria Helena Mallmann; **Processo: AIRR - 1029-68.2012.5.02.0007 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): INALDO TIMÓTEIO DE MOURA, Advogado: Walter Wiliam Ripper, Agravado(s): SUPER 2000 CHURRASCARIA LTDA., Advogado: Izabelle Wolf, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Com ressalvas de entendimento dos Exmos. Ministros José Roberto Freire Pimenta e Maria Helena Mallmann; **Processo: AIRR - 1291-37.2012.5.04.0015 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONTAX - MOBITEL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Felipe Bufrem Fernandes, Agravado(s): ESTHER CAVALHEIRO DOS SANTOS, Advogado: Suelei Vaz de Siqueira, Agravado(s): NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A., Advogado: Luiz Fernando Egert Barboza, Decisão: registrar o pedido de desistência protocolizado pela reclamada nos autos, Pet - 42705/2016-3. Baixem os autos imediatamente à origem; **Processo: AIRR - 1390-50.2012.5.03.0042 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ARACELI ALMEIDA OLIVEIRA, Advogada: Iaciara Vaz, Agravado(s): SAPORE S.A., Advogado: João Carlos de Lima Júnior, Decisão: retirar o presente processo de pauta, para melhor exame, a pedido da Exma. Ministra-Relatora; **Processo: AIRR - 842-16.2013.5.10.0003 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): RENATO XAVIER, Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Agravado(s): SOLOMON KETEMA HAILU, Advogada: Maria Eufrasia da Silva, Decisão: retirar o presente processo de pauta, para melhor exame, a pedido da Exma. Ministra-Relatora; **Processo: Ag-AIRR - 3046-67.2013.5.12.0006 da 12a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): MUNICÍPIO DE TUBARÃO, Advogado: Layla da Silva Perito Volpato, Agravado(s): CRISTINA VENANCIO, Advogado: Jamilly Tavares Cândido, Decisão: retirar o presente processo de pauta, para melhor exame, a pedido do Exmo. Ministro-Relator; **Processo: AIRR - 10187-78.2013.5.03.0042 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VALE FERTILIZANTES S.A., Advogado: Nelson Mannrich, Agravado(s): VARLEI ALVES RODRIGUES, Advogado: Alex Santana de Novais, Advogado: Mário Augusto Tavares, Advogado: Francisco Antônio Alves, Agravado(s): MANSERV - MONTAGEM E MANUTENÇÃO S.A., Advogado: Edna Rita Romeiro, Advogada: Heber Clemente Benatti, Advogado: Marcelo Naves Bruno, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: RR - 225700-94.2008.5.02.0078 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): MÁRCIA VOTTO DOS SANTOS, Advogada: Rosana Simões de Oliveira, Recorrido(s): BANCO CITIBANK S A, Advogado: Jair Tavares da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Multas por Embargos de Declaração Protelatórios", por violação do art. 538, parágrafo único, do CPC, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa por embargos de declaração protelatórios; **Processo: RR - 186800-35.2009.5.15.0049 da 15a. Região**, Relator: Ministro José



Roberto Freire Pimenta, Recorrente(s): SANTA LUIZA AGROPECUÁRIA LTDA., Advogado: Jesus Gilberto Marquesini, Recorrido(s): IRENE APARECIDA FERREIRA, Advogada: Rosemary de Fátima da Cunha, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Prescrição. Indenização por Dano Moral Decorrente de Acidente do Trabalho. Marco Inicial. Actio Nata. Cessação da Percepção de Auxílio-Doença Acidentário. Ciência Inequívoca da Lesão na Vigência do Novo Código Civil e Antes da Promulgação da Emenda Constitucional Nº 45. Prescrição Civil Trienal. Queda de Caminhão ao Descer da Carroceria. Fratura do Joelho e Menisco. Cirurgia Para Reconstrução. Percepção de Auxílio-Doença Incontroverso nos Autos." por má aplicação do artigo 205 do Código Civil e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença pela qual se declarou prescrita a pretensão autoral de indenização por dano moral; **Processo: RR - 1923-88.2010.5.03.0103 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Recorrente(s): BANCO SAFRA S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrente(s): ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA FERRO, Advogado: Fábio Antônio Silva, Recorrido(s): OS MESMOS, Decisão: retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Ministro-Relator, para análise da notícia de homologação de acordo entre as partes; **Processo: RR - 2150-87.2011.5.12.0040 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): GERALDO JORGE MAYER MARTINS, Advogada: Carla Gianne Bittencourt Hazor, Recorrido(s): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Advogado: Leandro Gayer Gubert, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, fixada a premissa de que o reclamante era professor e que lhe são aplicáveis as normas coletivas da categoria, determinar o retorno dos autos à Vara de origem a fim de que, com base nas premissas aqui estabelecidas, prossiga no julgamento dos pedidos formulados na inicial, como entender de direito. Prejudicada a análise das demais matérias suscitadas em sede de recurso de revista; **Processo: RR - 2181-64.2012.5.15.0113 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Cláudio Urenha Gomes, Recorrido(s): JOÃO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA PASSOS, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 606 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para que, afastado o óbice aplicado à ação de cobrança proposta, sejam os autos devolvidos ao Tribunal Regional, a fim de que prossiga no exame do mérito, como entender de direito; **Processo: RR - 74-73.2013.5.03.0104 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): ANTONIO ASSIS ABDO, Advogado: Carlos Eduardo Pereira de Paiva, Recorrido(s): DANILLO JESUINO DA SILVA, Advogada: Cristiane Batista Vasconcelos, Recorrido(s): SM SILVA MOURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula 331, IV, do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a responsabilidade subsidiária do reclamado ANTONIO ASSIS ABDO. Prejudicada a análise dos demais temas; **Processo: RR - 1256-27.2013.5.15.0083 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Recorrente(s): IVAN PEREIRA CLARO, Advogado: José Pedro Andreatta Marcondes, Recorrido(s): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogado: Cássio de Mesquita Barros Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade às Súmulas nºs 91 e 277 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento



para, reformando o acórdão regional, condenar a reclamada ao pagamento de descansos semanais remunerados, computadas as horas extras habitualmente prestadas; porém, quanto ao pagamento de reflexos sobre as demais verbas de natureza salarial, deve-se considerar o descanso semanal remunerado sem a integração das horas extras habitualmente prestadas. Arbitra-se a condenação no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Custas processuais na importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais); **Processo: RR - 10192-91.2014.5.03.0163 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Recorrente(s): ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS, Advogado: Cristina Carvalho Souza Reis, Advogado: Edison Urbano Mansur, Recorrido(s): INÁCIO CARDOSO DE ARAÚJO NETO - ME, Advogado: Ailton de Resende Neiva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 927 do Código Civil, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, condenar o reclamado ao pagamento de indenização por danos morais, em razão de retenção da CTPS do autor por tempo superior ao previsto no artigo 53 da CLT, após a rescisão contratual, no valor correspondente a R\$ 1.000,00 (mil reais). Incidência de juros desde o ajuizamento da ação, nos termos do artigo 883 da CLT, e correção monetária a partir da publicação desta decisão, nos termos da Súmula nº 439 do TST. Acrescido à condenação o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), com custas processuais de R\$ 20,00 (vinte reais), ora invertidas, a cargo do reclamado; **Processo: AIRR - 248-93.2010.5.02.0014 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MOBITEL S.A., Advogado: Arnaldo Leonel Ramos Júnior, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): PATRICIA CORRÊA TEIXEIRA, Advogado: Afonso Paciléo Neto, Decisão: registrar o pedido de desistência protocolizado pela reclamada nos autos, Pet - 42229/2016-0. Baixem os autos imediatamente à origem; **Processo: AIRR - 82300-18.2008.5.07.0002 da 7a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONTAX-MOBITEL S.A., Advogado: Raimundo Feitosa Carvalho Gomes, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): RAQUELE DE ANDRADE SAMPAIO, Advogado: Tarcísio Leitão de Carvalho, Decisão: registrar o pedido de desistência protocolizado pela reclamada nos autos, Pet - 42086/2016-7. Baixem os autos imediatamente à origem; **Processo: AIRR - 52300-37.2009.5.04.0211 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): JOÃO IBÉRICO VILI FERREIRA, Advogado: Antônio Cândido Osório Neto, Agravante(s): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, Advogado: Luciana Eifler de Castro, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: retirar o presente processo de pauta, em virtude do impedimento declarado pela Exma. Ministra Maria Helena Mallmann; **Processo: RR - 901-83.2012.5.01.0069 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Recorrente(s): ALEXANDRE DE CASTRO MELGAÇO, Advogado: Carlos Frederico Medina Massadar, Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Advogado: Matheus de Figueiredo Corrêa da Veiga, Advogado: Matheus de Figueiredo Correa da Veiga, Recorrido(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Celso Luís Stevanatto, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar arguida em contrarrazões e conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, julgando parcialmente procedente a ação, restabelecer a sentença no tocante à declaração de nulidade da rescisão contratual e, em consequência, a determinar reintegração no emprego, com o pagamento das parcelas salariais deferidas. Fica invertido o ônus da sucumbência. Obs.: A presidência da Turma deferiu a juntada de



instrumento de mandato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente, Dr. Matheus de Figueiredo Corrêa da Veiga; **Processo: RR - 1853-42.2011.5.10.0103 da 10a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Recorrente(s): ANDRÉ CHARRUA DA SILVA, Advogado: Genesco Resende Santiago, Advogado: Matheus de Figueiredo Corrêa da Veiga, Advogado: Matheus de Figueiredo Correa da Veiga, Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Recorrido(s): COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ, Advogada: Sandra Renata Santana Bastos, Advogado: André Luiz Vieira de Melo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metro/Df. Promoções por Merecimento e por Antiguidade. Plano de Emprego e Salário de 1994 - Pes/94. Lei Nº 11.496/2007" por violação do artigo 129 do Código Civil e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para condenar a reclamada ao pagamento ao reclamante apenas das progressões por antiguidade, nos termos do contido no PES/94, com reflexos, respeitado o período imprescrito. Valor da condenação arbitrado em R\$ 20.000,00, com custas pela reclamada no importe de R\$ 400,00. Devidos os honorários advocatícios, arbitrados em 15% (quinze por cento) do valor da condenação. Obs.: A presidência da Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente, Dr. Matheus de Figueiredo Corrêa da Veiga; **Processo: RR - 40400-31.2007.5.09.0068 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Leandro da Silva Soares, Advogado: Leonardo Werner Pereira da Silva, Advogada: Caroline Paludetto Pascuti Dumke, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE TOLEDO E REGIÃO, Advogado: José Eymard Loguercio, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Compensação do Valor Pago a Título de Gratificação de Função", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a compensação da diferença entre os valores pagos a título de gratificação de função de oito horas e das horas extraordinárias prestadas, nos termos da Orientação Jurisprudencial Transitória 70 da SBDI-1 do TST. Com ressalva de entendimento do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta. Obs.: A presidência da Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, requerida da tribuna, seguida de sustentação oral, pelo douto procurador do Recorrente, Dr. Leandro da Silva Soares. ; **Processo: ARR - 103100-39.2009.5.15.0025 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s) e Recorrido(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Alceu Luiz Carreira, Agravado(s) e Recorrente(s): MOACIR FARIA PRADO JUNIOR, Advogado: José Eymard Loguercio, Advogado: Fernando José Hirsch, Agravado(s) e Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Rodrigo Martins Albiero, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento interposto pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ. Por unanimidade, ainda, não conhecer integralmente dos recursos de revista do Banco do Brasil S.A. e do reclamante; **Processo: RR - 1249-90.2012.5.01.0008 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Recorrente(s): EURICO PINTO MAGALHÃES NETO, Advogado: Luiz Fernando Rodrigues Cordeiro, Recorrido(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Nilton Antônio de Almeida Maia, Advogada: Maíra Cirineu Araújo, Recorrido(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Lúcia Porto Noronha, Decisão: suspender o



Julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pela Exma. Ministra Delaíde Miranda Arantes, após voto do Exmo. Desembargador Convocado-Relator, no sentido de conhecer do Recurso de Revista e dar-lhe provimento para condenar as reclamadas solidariamente ao pagamento de diferenças de complementação de aposentadoria decorrentes do reajuste concedido aos empregados da ativa. Determina-se a incidência dos descontos previdenciários e fiscais, nos termos da Súmula nº 368 do Tribunal Superior do Trabalho, bem como dos juros de mora e correção monetária, conforme disposto na Súmula nº 381 do Tribunal Superior do Trabalho. Invertem-se os ônus de sucumbência. Custas de R\$500,00, sobre o valor arbitrado à condenação de R\$ 25.000,00. O Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva proferiu voto divergente, no sentido de não conhecer do recurso. O Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta, vistor, examinando questão prejudicial, tema "nulidade do Termo Individual de Adesão à Repactuação da Petros", votando pelo não conhecimento do recurso e, por consequência, prejudicado o tema "diferenças de complementação de aposentadoria decorrentes da pretensão de extensão aos inativos dos reajustes relativos à Remuneração Mínima por Nível e Regime - RMNR". O tema analisado pelo voto do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta, vistor, não foi examinado nos votos do Exmo. Desembargador Convocado-Relator e do Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva, razão pela qual, determinou-se a recomposição da Turma julgadora, para exame da matéria nova, após o que, pediu vista regimental a Exma. Ministra Delaíde Miranda Arantes. OBS.: O Exmo. Desembargador Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Relator, e o O Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva participaram do julgamento do presente processo em 19/08/2015, quando então proferiram votos; **Processo: RR - 1477-98.2011.5.08.0010 da 8a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Recorrente(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, Advogado: Fabrício Trindade de Sousa, Recorrido(s): SILVIA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO E OUTRA, Advogado: Álvaro Augusto de Paula Vilhena, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pela Exma. Ministra Delaíde Miranda Arantes, para exame dos temas "Valor das indenizações por danos morais e materiais" e "Juros de mora"; após o Exmo. Ministro-Relator proferir voto no sentido de não conhecer integralmente do recurso de revista. Após, também, vista sucessiva formulada pela Exma. Ministra Maria Helena Mallmann para análise de todos os temas do recurso de revista. ; **Processo: AIRR - 2242-85.2010.5.20.0005 da 20a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOÃO ALFREDO DA SILVA CANUTO, Advogado: Victor Hugo Motta, Agravado(s): CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA., Advogado: Roberto Freitas Pessoa, Advogado: Priscila Lauande Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 113-64.2012.5.04.0561 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, Advogado: Pedro Luiz Corrêa Osório, Advogado: Alessandra Yoshida, Agravado(s): JOSÉ MAZZANETTO, Advogado: Antonio Escosteguy Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 280-73.2012.5.04.0014 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, Advogado: Marcelo Pascotini Pereira, Agravante(s): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, Advogado: Pedro Luiz Corrêa Osório, Advogada: Keyla Azzolin Marini, Agravado(s): GILSON JOÃO TARASCONI,



Advogado: Antônio Cândido Osório Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1446-82.2013.5.15.0020 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): GAFOR S.A., Advogado: Rodrigo Antônio Badan Herrera, Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Agravado(s): GILBERTO RODRIGUES MOREIRA ALVES, Advogado: José Alberto Barbosa Junior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 14200-67.2014.5.13.0023 da 13a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Agravado(s): LUANA GUIMARÃES ALCÂNTARA, Advogado: Dirceu Galdino Barbosa Duarte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2615-87.2012.5.02.0057 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): CONTAX-MOBITEL S/A, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): RENATA CRISTINA FIRMINO DA COSTA, Advogado: Ericson Crivelli, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Jorge Donizeti Sanchez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1338-88.2011.5.05.0024 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ADAUTO SILVA DOS SANTOS, Advogado: Victor Ribeiro Ferreira, Advogado: Luiz Roberto Paranhos de Magalhães, Agravante(s): SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, Advogada: Geisy Fiedra Rios Pinheiro de Almeida, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1680-86.2012.5.03.0035 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOSÉ HERCULANO DA CRUZ E FILHOS S.A., Advogado: Fernando Luís Russomano Otero Villar, Agravado(s): JOÃO RENATO DA SILVEIRA, Advogado: Waldemar de Freitas Trindade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 705-47.2012.5.15.0062 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JBS S.A., Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Advogado: Ronne Cristian Nunes, Agravado(s): ADALBERTO MARCELINO RAMOS, Advogado: Sérgio Vicente Sanvido, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 59200-95.2008.5.02.0059 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Arnor Serafim Junior, Agravado(s): MARIA APARECIDA ESPERANDIO VILA NOVA, Advogado: Ericson Crivelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 102600-68.2007.5.04.0018 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Marco Fridolin Sommer dos Santos, Agravante(s): ECS INFORMÁTICA LTDA., Advogado: Ernani Propp Júnior, Agravado(s): JORGE LUIZ DA ROCHA, Advogado: Thales da Fonseca Bohrer, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 314-60.2015.5.18.0141 da 18a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): FAGUNDES CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Rodrigo Vieira Rocha Bastos, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CATALÃO - GO, Advogado: Fabrício Rocha Abrão, Agravado(s): COPEBRAS LTDA., Advogado: Eduardo Junqueira



de Oliveira Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 9040-25.2007.5.10.0012 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: João Cardoso da Silva, Agravado(s): LUCIE MARGARITTE CLEMENTINO DE OLIVEIRA, Advogada: Carla Rodrigues da Cunha Lôbo, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2574-30.2013.5.03.0002 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Advogado: Paulo Mendes de Oliveira, Advogado: Paulo Mendes de Oliveira, Agravado(s): LIFECENTER SISTEMA DE SAÚDE S.A., Advogado: Flávio Carvalho Monteiro de Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 502-77.2012.5.03.0011 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TV ÔMEGA LTDA., Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): GERALDO EUGENIO MELO PEREIRA, Advogado: Jorge Estefane Baptista de Oliveira, Agravado(s): VEICULAÇÃO COMERCIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2114-30.2013.5.10.0008 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, Advogada: Elise Ramos Correia, Advogado: Nilton da Silva Correia, Agravado(s): MARLÚCIA DE FÁTIMA CAMBRAIA FERREIRA, Advogado: Deliana Machado Valente, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 25194-91.2013.5.24.0021 da 24a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): ROSALINO CRISTALDO SARATE, Advogado: Diamantino Prazer Rodrigues, Agravado(s): BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Advogado: Mônica Mello Miranda Ely, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 59100-51.2010.5.23.0071 da 23a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): FRANCISCO ALVES DE CARVALHO, Advogado: José Luiz da Silva, Agravado(s): LÍVIO JOSÉ ANDRIGHETTI E OUTRO, Advogado: Renata Gonçalves Tognini, Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 71100-92.2008.5.01.0030 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Advogada: Lúcia Porto Noronha, Agravado(s): GENILDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 163800-91.2009.5.01.0082 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Lúcia Porto Noronha, Agravado(s): THEO FURTADO DE CARVALHO SILVA, Advogado: César Vergara de Almeida Martins Costa, Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 81800-53.2014.5.13.0008 da 13a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TESS



INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Agravado(s): JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO, Advogado: Rawlla Kycia Andrade Souza, Agravado(s): COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, Advogada: Eveline Bezerra Paiva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 225200-05.2008.5.19.0062 da 19a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Carla P. Veras da Silveira, Agravante(s): NORMATEL ENGENHARIA LTDA., Advogado: Diogo Cerqueira Lins, Agravado(s): JOSÉ EUSÉBIO DOS SANTOS E OUTRA, Advogado: Jorge Luiz de Gouveia, Agravado(s): NORCONTROL ENGENHARIA LTDA., Advogado: Ricardo Júlio Costa Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento das reclamadas; **Processo: RR - 974-84.2012.5.01.0027 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Recorrente(s): CLAUDETE DE OLIVEIRA, Advogado: Celso Gomes da Silva, Advogada: Salete Conceição da Cruz Siqueira, Recorrido(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Marcelo Negrão Debenedito Silva, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Advogado: Nilton Antônio de Almeida Maia, Recorrido(s): PETROS - FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogada: Lúcia Porto Noronha, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Decisão: por maioria, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial Transitória 62, da SDI-1 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir à Reclamante o pagamento de diferenças de complementação de aposentadoria relativas à parcela RMNR, a serem apuradas em regular liquidação de sentença, em conformidade com os critérios definidos pelo artigo 41 do Regulamento Geral do Plano de Benefícios da PETROS. Permitidas as deduções de parcelas pagas a idêntico título. Descontos legais (Súmula 368 do TST). Inverte-se o ônus da sucumbência, atribuindo-se às rés o pagamento de custas processuais no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais), calculadas sobre o valor arbitrado à condenação (R\$ 25.000,00). Vencido o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva, que não conhecia do recurso. OBS.: O Exmo. Desembargador Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Relator, e o O Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva participaram do julgamento do presente processo em 19/08/2015, quando então proferiram votos; **Processo: RR - 1006-82.2011.5.01.0073 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Recorrente(s): JOSE ESTEVAN FILHO, Advogado: Alessandra Ferreira Marques, Recorrido(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Recorrido(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Lúcia Porto Noronha, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pela Exma. Ministra Delaíde Miranda Arantes, após o voto Exmo. Desembargador Convocado-Relator no sentido de conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial Transitória 62, da SBDI-1, do TST, e dar-lhe provimento para condenar as reclamadas solidariamente ao pagamento de diferenças de complementação de aposentadoria decorrentes do reajuste concedido aos empregados da ativa. Determina-se a incidência dos descontos previdenciários e fiscais, nos termos da Súmula nº 368 do Tribunal Superior do Trabalho, bem como dos juros de mora e correção monetária, conforme disposto na Súmula nº 381 do Tribunal Superior do Trabalho. Custas de R\$500,00, pelas reclamadas, sobre o valor ora arbitrado à condenação de R\$25.000,00. O Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva proferiu voto divergente, no



sentido de não conhecer do recurso. O Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta, vistor, examinando questão prejudicial, tema "nulidade do Termo Individual de Adesão à Repactuação da Petros", votando pelo não conhecimento do recurso e, por consequência, prejudicado o tema "diferenças de complementação de aposentadoria decorrentes da pretensão de extensão aos inativos dos reajustes relativos à Remuneração Mínima por Nível e Regime - RMNR". O tema analisado pelo voto do Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta, vistor, não foi examinado nos votos do Exmo. Desembargador Convocado-Relator e do Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva, razão pela qual, determinou-se a recomposição da Turma julgadora, para exame da matéria nova, após o que, pediu vista regimental a Exma. Ministra Delaíde Miranda Arantes. OBS.: O Exmo. Desembargador Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Relator, e o O Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva participaram do julgamento do presente processo em 19/08/2015, quando então proferiram votos; **Processo: AIRR - 658-08.2013.5.15.0137 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): PEPSICO DO BRASIL LTDA., Advogado: Arnaldo Pipek, Agravado(s): FRANCISMIR ANTÔNIO PAGOTO, Advogado: Claudemir Rodrigues Leite, Decisão: retirar o processo de pauta e determinar sua imediata baixa em razão de homologação de acordo entre as partes pelo juízo de origem, informada pela Petição 38704/2016-4, cuja juntada ora se determina; **Processo: AIRR - 82100-23.2013.5.17.0013 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIMETAL, Advogado: Bruno Bornacki Salim Murta, Agravante(s): REFRAMAX ENGENHARIA S.A., Advogado: Luiz Gustavo Motta Pereira, Advogada: Isabela Martins Rodrigues Figueiredo, Agravado(s): ARCELORMITTAL BRASIL S.A., Advogado: Stephan Eduard Schneebeli, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 2934-53.2012.5.02.0090 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A. - GVT, Advogado: Marco Aurélio Guimarães, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): ROSIVALDO LUIZ, Advogada: Renata Sanches Guilherme, Agravado(s): ENGESET ENGENHARIA E SERVIÇOS TELECOM S.A., Advogado: Elington Camillo de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: RR - 12300-24.2014.5.21.0024 da 21a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Advogada: Fernanda Erika Santos da Costa, Recorrido(s): PAULO GEORGE PEIXOTO, Advogado: André Luís Fernandes Ximenes, Recorrido(s): ECMAN ENGENHARIA S.A., Advogado: Wendell Rodrigues da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamado apenas no tema "Multa do Artigo 475-J do CPC. Inaplicabilidade ao Processo do Trabalho", por violação do artigo 880 da CLT, ressalvado o entendimento pessoal do Relator e da Ministra Delaíde Miranda Arantes em contrário, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa prevista no artigo 475-J do CPC; **Processo: AIRR - 4-80.2013.5.02.0202 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): CPM BRAXIS S.A., Advogado: Luiz Vicente de Carvalho, Agravado(s): HEITOR YATABE, Advogado: José Ricardo Ballerini Borsoi, Advogado: Carlos Prudente Corrêa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 8-42.2014.5.05.0221 da 5a. Região**,



Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Rafael Sganzerla Durand, Agravado(s): LUCIANO PEIXOTO SOUZA, Advogado: Márcio Rabello Noya, Agravado(s): MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., Advogado: Rebeca Lima Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10-47.2013.5.21.0012 da 21a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Advogada: Fernanda Erika Santos da Costa, Agravado(s): PEDRO FRANCISCO DE SOUZA, Advogado: Renato Silverio Pinto, Agravado(s): TENACE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: RR - 10-18.2014.5.09.0668 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Recorrente(s): COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogada: Patrícia Dittrich Ferreira Diniz, Advogado: Rogerson Luiz Ribas Salgado, Recorrido(s): DIRCEU AIRTON KATCHOR, Advogado: Celso Cordeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista; **Processo: AIRR - 57-26.2014.5.03.0064 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): VALE S.A., Advogado: Nilton Correia, Advogado: Alaor Esteves dos Santos Júnior, Advogado: Marciano Guimarães, Agravado(s): ADACIU RODRIGUES, Advogado: Jefferson Jorge de Oliveira, Advogado: Guilherme Moraes Silva, Advogada: Valkyria de Mello Leão Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 59-59.2010.5.02.0065 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Renato Spaggiari, Agravado(s): OSVALDO ELOI DA SILVA, Advogado: Eduardo de Oliveira Cerdeira, Agravado(s): CORPORACÃO GUTTY DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Marcelo Rosenthal, Agravado(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER, Advogada: Cláudia Helena Destefani de Lacerda, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 81-78.2015.5.10.0111 da 10a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): DIRECIONAL ENGENHARIA S.A., Advogado: Humberto Rossetti Portela, Agravado(s): GILSOMAR EVANGELISTA DIAS, Advogada: Eliana Oliveira Morais, Agravado(s): K A CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 83-12.2013.5.02.0056 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Procurador: Nazário Cleodon de Medeiros, Procurador: Rodrigo Barbieri dos Santos, Agravado(s): ROBERTO APARECIDO DA SILVA, Advogado: Leandro Meloni, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 90-37.2012.5.15.0101 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE, Advogado: Oziel Estevão, Agravado(s): FRANCISCO MÁRCIO MENEZES DE SOUZA, Advogado: Itamar Luiz Monteiro Côrtes, Agravado(s): MUNICÍPIO DE MARÍLIA, Agravado(s): CONSTRUTORA BANFOR LTDA., Advogado: Carlos Teodorico da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 93-50.2014.5.10.0104 da 10a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Advogado:



Fernanda Pinheiro Pio de Santana, Agravado(s): CRISTIANO NEVES LIRA, Advogado: Gleyson Araújo Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 102-85.2014.5.02.0281 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Cláudia Helena Destefani Lacerda, Agravado(s): ILZA DE FÁTIMA PINTO BARBOSA, Advogado: Élcio Caetano de Lima, Agravado(s): VISE LIMPADORASERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 105-33.2014.5.02.0251 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): DOUVILE JOSE TEIXEIRA OLIVO, Advogado: Fábio Borges Blas Rodrigues, Agravado(s): ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Bruna Maria Paulo dos Santos Esteves Sá, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: RR - 114-88.2013.5.01.0014 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Recorrente(s): DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACEUTICA LTDA., Advogada: Maria Inês Câmara de Araújo, Recorrido(s): PRISCILA REGINA DIAS DE OLIVEIRA SILVA, Advogado: Sérgio Mauro de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Multas. Artigo 477 da CLT. Pagamento das verbas rescisórias efetuado no prazo legal. Homologação tardia" por violação do artigo 477, § 8º, da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da multa prevista no artigo 477, § 8º, da CLT; **Processo: AIRR - 118-41.2014.5.02.0054 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): SÃO PAULO TRANSPORTE S. A. - SPTRANS, Advogada: Maria Antonietta Mascaro, Advogado: Rubens Gomes Miranda, Agravado(s): ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA, Advogado: Heber Eduardo da Silva, Agravado(s): CENTRO SANEAMENTO E SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA., Advogado: Maria Helena Villela Autuori Rosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 139-75.2010.5.02.0080 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): ERICA CRISTINA GOMES DE FREITAS, Advogado: Miguel Ricardo Gatti Calmon Nogueira da Gama, Agravado(s): SOCICAM - ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., Advogado: Sandro Tavares de Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 144-86.2014.5.04.0861 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): LUIZ FERNANDO LIMA PORTO, Advogado: Miguel Neme Kodayssi, Agravado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Procurador: Haroldo Sanguinet Menezes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 153-19.2011.5.09.0019 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): MUNICÍPIO DE LONDRINA, Procurador: Carlos Renato Cunha, Agravado(s): JULIANA BENSI, Advogado: José Eymard Loguercio, Advogado: Carlos Roberto Scalassara, Agravado(s): CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL - CIAP, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 182-97.2013.5.05.0023 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): PAULO ROBERTO LIMA CONCEIÇÃO, Advogado: Sérgio Gonçalves Maia, Advogado: Leda Miranda Gonçalves Maia de Andrade, Agravado(s): VIEIRA BENTO ALIMENTOS LTDA., Advogado: Dante Menezes Santos Pereira, Advogado: Mariana Andion Gomes Vianna, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo:**



ARR - 186-21.2010.5.03.0048 da 3a. Região, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s) e Recorrido(s): PSN MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., Advogado: João Paulo Ladeira Jarnalo, Agravado(s) e Recorrido(s): BUNGE FERTILIZANTES S.A., Advogado: Nelson Mannrich, Agravado(s) e Recorrente(s): WALNEY WILLIS MARTINS, Advogado: José Caldeira Brant Neto, Decisão: por unanimidade: negar provimento ao agravo de instrumento da primeira reclamada; e conhecer do recurso de revista do reclamante apenas quanto ao tema "Acidente de Trabalho. Danos Materiais. Incapacidade Total. Pensionamento. Valor Integral da Remuneração" por violação do artigo 950 do Código Civil e, no mérito, dar-lhe provimento para ampliar a condenação e, assim, determinar a utilização de 100% da última remuneração do reclamante, mantendo-se os demais critérios fixados para fins de apuração do montante indenizatório por danos materiais, a ser pago em parcela única. Custas pelas reclamadas, acrescidas em R\$ 5.515,05 (cinco mil, quinhentos e quinze reais e cinco centavos), calculadas sobre o valor da condenação, que ora se acresce em R\$ 275.752,75 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos); **Processo: AIRR - 217-65.2014.5.15.0113 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): OSMAR DOS REIS SILVA, Advogada: Ana Cristina Calegari, Agravado(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Procurador: Nazario Cleodon de Medeiros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 285-56.2014.5.21.0013 da 21a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Fernanda Erika Santos da Costa, Agravado(s): PATRICIA DAYANY DO MONTE FERNANDES, Agravado(s): ETX SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E SONDAÇÃO DE PETRÓLEO LTDA., Advogado: Vinícius Victor Lima de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: Ag-AIRR - 287-25.2015.5.03.0067 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): A & C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: João Luiz Juntolli, Agravado(s): PAULA GREICIELEN SILVA AGUIAR, Advogado: Sanzio Santos Palhares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 296-80.2014.5.12.0031 da 12a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): CARLOS MENDES DA SILVEIRA CUNHA, Advogada: Christine Benciveni Franzoni, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Nivaldo Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: Ag-AIRR - 298-30.2014.5.02.0063 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): HM SUPERMERCADOS LTDA, Advogado: Carlos Demétrio Francisco, Agravado(s): LUCIANA DE PAIVA, Advogado: Robson Eduardo Andrade Rios, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 303-94.2014.5.12.0056 da 12a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): BENTA MAFRA JACINTO - ME, Advogado: Dinamar Simas Seide, Agravado(s): CLEIDE LINS, Advogado: Maria Ioly Vidal, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 305-17.2013.5.02.0076 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, Advogada: Fabíola Gemente, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procurador: Ricardo



Rodrigues Ferreira, Agravado(s): OTACILIA BARBOSA DOS SANTOS, Advogado: Marco Antonio Perez Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: ED-RR - 315-77.2011.5.08.0007 da 8a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Embargante: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, Advogado: Paulo Roberto Alves da Silva, Advogado: José Eymard Loguércio, Embargante: BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Giovanni Simão da Silva, Advogado: Michelle Leite Costa, Embargado(a): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos embargos de declaração do reclamado para, atribuindo efeito modificativo ao julgado, nos termos do artigo 897-A, caput e § 2º, da CLT, reformar o acórdão embargado de págs. 487-502 para não conhecer do recurso de revista do sindicato, restabelecendo-se a decisão regional de págs. 320-324, em que se julgou improcedente a pretensão do sindicato reclamante e foi condenado ao pagamento das custas, no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais), calculadas sobre o valor arbitrado na sentença de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Prejudicado o exame dos embargos de declaração do sindicato reclamante, ante a ausência de sucumbência do banco reclamado; **Processo: RR - 323-61.2014.5.09.0673 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Recorrente(s): COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA -- COPEL E OUTRA, Advogado: José Roberto dos Santos Júnior, Recorrido(s): EDSON LUIZ NUNES, Advogado: Hemerson Marcolino, Recorrido(s): FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Fernanda Andrezza, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 294 do Tribunal Superior do Trabalho e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a prescrição total da pretensão autoral de percepção do adicional por tempo de serviço, extinguindo, no particular, o processo, com julgamento do mérito; **Processo: ED-AIRR - 345-36.2011.5.15.0034 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Embargante: SINDICATO DOS MOTORISTAS, TRATORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS MOTORIZADAS EM GERAL DAS USINAS DE AÇUCAR, DESTILARIA DE ÁLCOOL, CONDOMÍNIOS DE EMPREGADORES AGRÍCOLAS, FAZENDAS E SÍTIOS DE PORTO FERREIRA E REGIÃO - SINDIUSI, Advogado: Renato Pirondi Silva, Embargado(a): SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Advogado: Israel Theodoro de Carvalho Leitão, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração; **Processo: ED-AIRR - 389-17.2014.5.19.0009 da 19a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Ferreira, Advogado: Daniele Domingues Lima e Silva, Embargado(a): JURANDI CRISANTO DA SILVA E OUTROS, Advogado: Philipe Britto Rezende, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração; **Processo: AIRR - 391-03.2011.5.01.0038 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Marcello Cavanellas Zorzenon da Silva, Agravado(s): ALTAIR DE MORAIS, Advogada: Hellen de Fatima Nogueira de Souza Galvão Venâncio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: RR - 391-87.2013.5.12.0050 da 12a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Recorrente(s): ALEXANDRE SOBCZAK, Advogado: Luís Felipe do Nascimento Moraes, Recorrido(s): CRISTAL MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogada: Astridt



Hofmann, Advogada: Débora Kuhl, Recorrido(s): RONALDO DOEGE GASPAR, Recorrido(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Ricardo Duarte de Melo, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista; **Processo: ED-AIRR - 393-02.2015.5.20.0006 da 20a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Ricardo Santana Bispo, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Embargado(a): MÁRIO CÉSAR ALVES PRADO, Advogado: Marcos Antônio Menezes Prado, Embargado(a): WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogado: Márcia Cristina dos Santos Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração; **Processo: RR - 400-90.2011.5.06.0016 da 6a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Recorrente(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Mônica Henriques Costa Gouveia, Recorrido(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Marcello de Carvalho Burle Lôbo Santos, Recorrido(s): ERICSSON GESTÃO E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Fabianna Camelo de Sena Arnaud, Recorrido(s): GILBERTO FELIPE DE SOUZA, Advogado: João Marcelo Pereira Cavalcanti Neves, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 43, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.212/91 com a redação dada pela Lei nº 11.941/09, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar: a) que a partir de 5/3/2009 o fato gerador das contribuições previdenciárias e, portanto, o termo inicial da incidência dos juros de mora é a efetiva prestação dos serviços, conforme artigo 43, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.212/1991, mantendo-se, relativamente ao período anterior, a incidência de juros de mora sobre o crédito previdenciário somente a partir do dia 2 do mês seguinte ao da liquidação da sentença, nos termos do disposto no artigo 276, caput, do Decreto nº 3.048/99; e b) aplicação de multa a partir do exaurimento do prazo decorrente da citação para o pagamento dos créditos previdenciários apurados em Juízo, observado o limite de 20%; **Processo: AIRR - 451-26.2013.5.02.0313 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR, Advogado: Cássio de Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): JOÃO CLEMENTE DE SOUZA, Advogado: Janice Cristina de Oliveira Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 465-63.2012.5.04.0030 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): RICARDO GONÇALVES DE AZAMBUJA, Advogada: Sonilde Kugel Lazzarin, Agravado(s): IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., Advogado: Gilberto Stürmer, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 479-02.2013.5.02.0084 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): ÉLIDE DIVA NIGRI VISTUÉ, Advogado: Donovan Neves de Brito, Agravado(s): OSVALDO APARECIDO CORREIA, Advogada: Cristiane Ranieri Vaz de Lima, Agravado(s): MARIA UMBELINA DO PRADO, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: RR - 487-86.2014.5.04.0601 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Recorrente(s): CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL - CNA, Advogado: Décio Gianelli Rodrigues Martins, Advogado: Denise Pires Fincato, Recorrido(s): ESPÓLIO de GLORIA LUIZ CARNEIRO, Advogado: Vanderlei Vitélio Fontâna, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: AIRR - 516-29.2014.5.02.0202 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): CSU CARDSYSTEM S.A., Advogada: Luciana Arduin Fonseca, Agravado(s): FERNANDA VIEIRA FREGONA, Advogado:



Gisela S. R. Iazzetti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 532-34.2014.5.21.0014 da 21a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Fernanda Erika Santos da Costa, Agravado(s): EDSON MENDES DE LIMA, Advogado: Marcus Artur Freitas de Araújo, Agravado(s): EMPERCOM - EMPRESA DE MONTAGEM E SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: ARR - 534-56.2011.5.06.0004 da 6a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s) e Recorrido(s): EVERALDO JOSÉ DA HORA, Advogada: Luciana Brito Monteiro, Agravante(s) e Recorrido(s): EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, Advogado: Frederico da Costa Pinto Corrêa, Agravado(s) e Recorrente(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Justino Paulo Fonseca dos Santos Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada. Por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamante, por possível má aplicação da Súmula nº 85, item III, do TST, determinando o processamento do recurso de revista, a ser julgado na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação da certidão de julgamento deste recurso, nos termos da Resolução Administrativa nº 1.418/2010. Por unanimidade, determinar o sobrestamento do recurso de revista interposto pela União em decorrência do provimento do agravo de instrumento do autor; **Processo: AIRR - 534-03.2014.5.15.0133 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: André Luiz Gardesani Pereira, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Procurador: Henri Helder Silva, Agravado(s): MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, Advogado: Stefano Rodrigo Bernardes Minadakis, Agravado(s): ARTLIMP SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento dos reclamados; **Processo: AIRR - 539-35.2014.5.21.0011 da 21a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Advogada: Fernanda Erika Santos da Costa, Agravado(s): ALEXANDRO KLÉBER DE OLIVEIRA, Advogada: Samara Maria Morais do Couto, Agravado(s): EMPERCOM - EMPRESA DE MONTAGEM E SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 542-48.2012.5.05.0029 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): EDSON MARCOS GOMES DA SILVA, Advogado: Raquel Bazílio Imbelloni Salerno, Agravado(s): SZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., Advogado: Bruno Passo de Brito Moreira, Agravado(s): EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA, Advogado: Pedro Marcos Cardoso Ferreira, Agravado(s): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, Advogado: Rodrigo Fraga Uzêda, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento por possível violação do artigo 477, § 8º, da CLT, para determinar o processamento do recurso de revista, nos termos da Resolução Administrativa nº 1.418/2010 do TST; **Processo: AIRR - 547-06.2014.5.21.0013 da 21a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Advogada: Fernanda Erika Santos da Costa, Agravado(s): ILBERTO FALCAO ALVES, Advogada: Samara Maria Morais do Couto, Agravado(s): EMPERCOM EMPRESA DE MONTAGEM E SERVICOS GERAIS LTDA., Decisão: por



unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 558-23.2012.5.15.0126 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): GALVANI MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., Advogado: Antoniel Ferreira Avelino, Agravado(s): GALVANI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA LTDA., Advogado: Antoniel Ferreira Avelino, Agravado(s): EMERSON EDUARDO MARTINS GORI BUTURI, Advogado: Hélio Gardenal Cabrera, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 567-80.2014.5.12.0034 da 12a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): GILMAR LEITE DE OLIVEIRA, Advogado: Daniel Oliveira Carvalho, Agravado(s): DALBERG PEREIRA LEAL E OUTRA, Advogado: Natália Paola Purper Guedes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 597-06.2012.5.09.0023 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): LEONARDO SANTOS SALLES, Advogado: Tarciso Beltrame de Castilhos, Agravado(s): GONÇALVES E TORTOLA S.A., Advogado: Carlos Araúz Filho, Agravado(s): AVÍCOLA FELIPE S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Gilberto Alexandre de Abreu Kalil, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 636-53.2013.5.02.0252 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, Advogado: Sérgio Carneiro Rosi, Agravado(s): RONALDO GONÇALVES, Advogado: Márcio Fernandes da Silva, Advogado: Luís Fernando Morales Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 637-47.2012.5.05.0007 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): PAPAIZ NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS, Advogado: Roger Artur Buratto, Agravado(s): RAINER GOMES REIRIM, Advogado: Sérgio Emanuel Ferreira Lima de Moura, Advogado: Luiz Flávio Galvão Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 646-44.2013.5.02.0302 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, Advogado: Washington Luiz Fazzano Gadig, Agravado(s): LETICIA DO NASCIMENTO, Advogado: Ronald Tadeu Monteiro Ferreira, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR, Advogado: Denilton Alves do Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 680-48.2014.5.02.0281 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Aldo Expedito Pacheco Passos Filho, Agravado(s): EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, Advogado: Élcio Caetano de Lima, Agravado(s): ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELLI, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 682-20.2014.5.05.0221 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): PEDRO CORDEIRO DE LIMA, Advogado: Douglas de Santana Figueiredo, Agravado(s): SERTEL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES TÉRMICAS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 687-89.2013.5.02.0373 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): WALTER PEREIRA GOMES, Advogado: Ricardo Moscovich, Agravado(s): ARMAN E BENEGAS COMERCIAL E TRANSPORTE LTDA., Agravado(s): MTZ LOGÍSTICA E



TRANSPORTES LTDA., Advogado: Marcos Nakamura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 695-71.2011.5.03.0094 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): REGINALDO APARECIDO ARAUJO, Advogado: Helvécio Viana Perdigão, Agravado(s): ANGLOGOLD ASHANTI CÓRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A., Advogado: Djalma Farah Clemente, Decisão: por unanimidade, ante a demonstração de possível violação do artigo 7º, XXII, da Constituição Federal, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, observando-se os termos da Resolução Administrativa nº 1.418/2010; **Processo: AIRR - 699-10.2013.5.12.0023 da 12a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, Procurador: Thiago Moacyr Turelly, Procurador: Ana Paula Agostini, Agravado(s): PATRÍCIA CECÍLIA DA COSTA, Advogado: Rafael Vicente R. de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: RR - 706-44.2011.5.06.0021 da 6a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Recorrente(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Justino Paulo Fonseca dos Santos Júnior, Recorrido(s): RONALDO RIBEIRO DA SILVA E OUTRO, Advogada: Patrícia Maria Carvalho Valença, Recorrido(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, Advogado: Décio Freire, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 43, § 2º, da Lei nº 8.212/1991, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar: a) que a partir de 5/3/2009 o fato gerador das contribuições previdenciárias e, portanto, o termo inicial da incidência dos juros de mora, é a efetiva prestação dos serviços, conforme artigo 43, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.212/1991, mantendo-se, relativamente ao período anterior, a incidência de juros de mora sobre o crédito previdenciário somente a partir do dia 2 do mês seguinte ao da liquidação da sentença, nos termos do disposto no artigo 276, caput, do Decreto nº 3.048/99; e b) a aplicação de multa a partir do exaurimento do prazo decorrente da citação para o pagamento dos créditos previdenciários apurados em Juízo, observado o limite de 20%; **Processo: AIRR - 711-02.2012.5.20.0002 da 20a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Miguel Angelo Feitosa Melo, Agravado(s): ERNESTO MODESTO DOS SANTOS JÚNIOR, Advogado: Maria José Nascimento dos Santos, Agravado(s): GLOBAL SERVICE LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 715-83.2014.5.19.0006 da 19a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL, Advogado: Alexandre José Austregésilo de Athayde Brêda, Agravado(s): JOEL ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA, Advogado: Carmil Vieira dos Santos, Advogado: João Vieira dos Santos Neto, Advogado: Sérgio Batista de Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 754-65.2013.5.15.0123 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, Advogado: João Carlos Martins Souto, Advogado: Gabriela Noronha da Silva, Agravado(s): DINÁ DA SILVA FERREIRA LIMA, Advogado: Gabriela Noronha da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 787-87.2011.5.02.0252 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: João Gilberto Silveira Barbosa, Advogado: Geórgia Valverde Leão, Agravado(s): JOSELITO BENICIO DA SILVA, Advogado: Inamar Machado Lima, Agravado(s): SEEBLA -



SERVIÇOS DE ENGENHARIA EMÍLIO BAUMGART LTDA., Advogado: Carlos Eduardo Nunes Henriques, Agravado(s): PAMPA MONTAGENS E MANUTENÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 795-33.2013.5.05.0342 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): DIEGO FERREIRA ARAÚJO, Advogado: Kamerino Thadeu Lino Araújo, Advogado: Geraldo Simões Fortuna Júnior, Agravado(s): ATACADÃO - DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado: Djair Arruda de Mendonça Júnior, Advogada: Fabrícia Araújo Matos Pires de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 838-98.2013.5.04.0373 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): ZZSAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., Advogado: José Cácio Auler Bortolini, Agravado(s): ELOI LUIZ STEIN, Advogado: Airton Paulo Kaiser, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 890-72.2014.5.11.0015 da 11a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): MASA DA AMAZÔNIA LTDA., Advogado: Márcio Luiz Sordi, Agravado(s): JULIANDERSON CRUZ SOARES, Advogado: Pedro de Sá Mascarenhas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 912-53.2014.5.08.0003 da 8a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTELLO BECHARA FILHO, Advogado: Márcio Pinto Martins Tuma, Agravado(s): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, Advogado: Lorena Sirotheau da Fonseca Lestra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 928-35.2014.5.04.0741 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli, Advogada: Fabiula Müller Koenig, Agravado(s): SINDICATO PROFISSIONAL DOS VIGILANTES, EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA E DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES, SIMILARES E SEUS ANEXOS E AFINS DE PORTO ALEGRE, REGIÃO METROPOLITANA E BASES INORGANIZADAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIVIGILANTES DO SUL, Advogado: Arthur Orlando Dias Filho, Agravado(s): PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Lisiane Servo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 932-66.2013.5.02.0255 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): WALDEMAR BAPTISTA, Advogado: Fábio Borges Blas Rodrigues, Agravado(s): ALL – AMÉRICA LATINA LOGISTICA MALHA PAULISTA S.A., Advogado: Rafael Amancio de Lima, Advogado: Bruna Maria Paulo dos Santos Esteves Sá, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 939-22.2013.5.10.0001 da 10a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Rodolfo César de Almeida Correia, Agravado(s): SIDNEI DE OLIVEIRA CAMPOS, Advogado: Luiz Fernando Carvalho Maciel, Agravado(s): INSTITUTO BRASILEIRO DE INCLUSÃO SOCIAL - IBIS, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 953-66.2011.5.03.0099 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): VALIA - FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado,



Advogada: Maria Inês Caldeira Pereira da Silva Murgel, Agravante(s): VALE S.A., Advogado: Christiano Drumond Patrus Ananias, Agravado(s): RUBEM DE ALMEIDA PLAZZI, Advogado: Élcio Rocha Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da segunda reclamada, Vale S.A; e dar provimento, ante possível divergência jurisprudencial, ao agravo de instrumento da primeira reclamada, Valia - Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social, para determinar o processamento do recurso de revista na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação da certidão de julgamento deste agravo de instrumento, nos termos da Resolução nº 1.418/2010; **Processo: ARR - 959-80.2011.5.04.0023 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravado(s) e Recorrente(s): JOAO BATISTA FRAGA GUIMARAES, Advogado: Dirceu André Sebben, Agravante(s) e Recorrido(s): WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., Advogado: Flávio Obino Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamado. Por unanimidade, ainda, não conhecer integralmente do recurso de revista interposto pelo reclamante; **Processo: AgR-AIRR - 964-56.2013.5.19.0010 da 19a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): MUNICÍPIO DE MACEIÓ, Procurador: Sérgio Luiz Nepomuceno Pereira, Agravado(s): SANDRA DA SILVA MARQUES, Advogado: Elaine Santos Galvão, Agravado(s): TOCQUEVILLE - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, Advogado: João Victor Cavalcante Omena, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo regimental; **Processo: AIRR - 970-21.2013.5.01.0283 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): S.A. MONITOR CAMPISTA, Advogado: Waldir Nilo Passos Filho, Agravado(s): FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, Advogado: Rafael Azeredo da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 976-61.2011.5.01.0036 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES, Advogado: Cristóvão Tavares de Macedo Soares Guimarães, Agravado(s): ZEZITO BATISTA DA SILVA, Advogada: Maria Iva Gonçalves dos Santos, Agravado(s): TRANSLITORÂNEA TURÍSTICA LTDA., Advogado: Renata Gaspar Palmier Nunes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1006-37.2013.5.15.0101 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA, Advogado: Alberto Roselli Sobrinho, Agravado(s): JAIR DE CASTRO JUNIOR, Advogado: Marco Antonio de Macedo Marçal, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1010-33.2013.5.02.0361 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): EFRAIN DO ESPÍRITO SANTO PINHEIRO, Advogado: Wilson Miguel, Agravado(s): MAGNETI MARELLI COFAP COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS, Advogado: Guilherme Neuenschwander Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1023-30.2011.5.05.0034 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DA BAHIA - SINDVIGILANTES, Advogado: Nei Viana Costa Pinto, Agravado(s): MUNICÍPIO DO SALVADOR, Procurador: Claudionor Ramos Neto, Agravado(s): PROTECTOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Jamille da Mota Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: RR - 1049-**



67.2012.5.15.0049 da 15a. Região, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Recorrente(s): GERMANO DE GODOI ROSA, Advogado: Robson Ramos, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE IBITINGA, Advogado: Luciano Rodrigo Furco, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem para que prossiga no exame da ação executiva individual proposta por Germano de Godoi Rosa, proposta com a finalidade de individualizar o crédito deferido na Ação Coletiva nº 990-37.2007.5.15.0049; **Processo: AIRR - 1062-35.2014.5.10.0017 da 10a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Laura Fernandes de Lima Lira, Agravado(s): DEUSIMAR RODRIGUES FREIRES DE OLIVEIRA, Advogado: Francisco das Chagas Silva Ribeiro, Agravado(s): PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1103-31.2010.5.05.0033 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): JOSÉ SABINO COSTA NETO, Advogado: Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Agravante(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Ruy Sérgio Deiró, Agravado(s): SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA., Advogado: Iêda Maria Graça Chagas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da parte reclamada. Também, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento do reclamante, em face de possível contrariedade ao item IV da Súmula nº 85 do TST, para determinar o julgamento do recurso de revista na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação da certidão de julgamento deste agravo de instrumento, nos termos da Resolução Administrativa nº 1.418/2010; **Processo: ED-RR - 1112-13.2013.5.09.0021 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Embargante: MARA CRISTINA PORTES RIBEIRO AIACHE, Advogada: Eliane Aparecida Gomes, Embargado(a): ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARINGÁ - ACIM, Advogado: César Eduardo Misael de Andrade, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos embargos de declaração para sanar omissão quanto ao tema "Dano Moral. Valor Arbitrado", sem efeito modificativo à decisão embargada, apenas para constar, na ementa do acórdão embargado a decisão: "O recurso de revista foi interposto na vigência da Lei nº 13.015, de 2014, que alterou a redação do artigo 896 da CLT, acrescentando a esse dispositivo, entre outros, os §§ 1º-A e 8º, que determinam novas exigências de cunho formal para a interposição do recurso de revista, estatuinto: § 1º-A. Sob pena de não conhecimento, é ônus da parte: I - indicar o trecho da decisão recorrida que consubstancia o prequestionamento da controvérsia objeto do recurso de revista (destacou-se). Na hipótese, verifica-se que a parte não indicou, na petição do recurso de revista, os trechos da decisão recorrida em que se encontram prequestionadas as matérias objeto de sua irrisignação, como exige o art. 896, § 1º-A, inciso I, da CLT, de forma que a exigência processual contida no referido dispositivo não foi satisfeita. Recurso de revista não conhecido."; **Processo: AIRR - 1138-07.2013.5.02.0053 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): FRANCO ANTONIO DI ORONZO, Advogado: Antônio Fernandes de Mattos, Agravado(s): RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA. E OUTRO, Advogado: Sávio Romero Cotta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1143-94.2012.5.02.0463 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): ADILSON FERREIRA



POLICARPO, Advogada: Vanessa Gomes Esgrignoli, Agravante(s): MAGNETI MARELLI COFAP FABRICADORA DE PECAS LTDA., Advogada: Viviane Castro Neves Pascoal Maldonado Dal Mas, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade: negar provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada; e negar provimento ao agravo de instrumento interposto pelo autor; **Processo: AIRR - 1153-74.2012.5.05.0037 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): JORCIZÉLIA DOS SANTOS VELOSO, Advogado: Cesar Augusto Ribeiro Vivas Oliveira, Advogado: Tomaz Marchi Neto, Agravado(s): CARVAJAL INFORMAÇÃO LTDA., Advogada: Izilda Maria de Moraes Garcia, Advogado: Marcel Cavalcanti Marquesi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1171-36.2014.5.03.0052 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): TATIANE BOVARETO DIAS, Advogado: Antonio Ribeiro Farage, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Afonso Sérgio Costa Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: ED-RR - 1189-50.2013.5.03.0098 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Embargante: JOSE GERALDO DIAS, Advogado: Claudiney Antônio Leite da Silva, Advogado: Jousislene Kenia Assuncao de Oliveira, Embargado(a): TRANCID - TRANSPORTE COLETIVO CIDADE DE DIVINÓPOLIS LTDA., Advogada: Luciana Fonseca de Sousa, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos embargos de declaração para, conferindo efeito modificativo ao julgado, com fundamento no teor da Súmula nº 278 do TST e do artigo 897-A da CLT, dar provimento ao recurso de revista do reclamante para limitar a condenação da reclamada ao pagamento integral de uma hora diária a título de intervalo intrajornada, acrescida do adicional de 50%, na forma em que precariza a Súmula nº 437 do TST, nos dias em que o reclamante não gozou do intervalo integralmente, conforme se apurar em liquidação de sentença; **Processo: ED-RR - 1223-72.2011.5.03.0008 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Embargante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, Advogado: Nilton da Silva Correia, Advogado: Nelson Alves de Sousa Coura, Embargado(a): RAFAEL GONÇALVES MAFUZ, Advogado: Leandro Ghizini Smargiassi, Embargado(a): UNIÃO (PGF), Procurador: Marcus Vinicius Drumond Rezende, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração e, proclamando-os protelatórios, condenar o embargante ao pagamento da multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do CPC c/c o artigo 769 da CLT, equivalente a 1% (um por cento) do valor atualizado da causa, a ser oportunamente acrescida ao montante da execução, a ser, oportunamente, acrescida ao montante da condenação; **Processo: AIRR - 1253-91.2014.5.09.0863 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): DANIELA PEREIRA FERREIRA, Advogado: Guilherme Franzin Martins, Advogado: Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan, Agravado(s): MARCELO DE MELLO, Advogado: Meire Regina de Faria Palla, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1260-07.2013.5.03.0016 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): VIAÇÃO SANTA EDWIGES LTDA., Advogado: Alisson Nogueira Santana, Advogado: Ronaldo Mariani Bittencourt, Advogado: Dênio Moreira de Carvalho Júnior, Agravado(s): CLAUDINEI GERVASIO DA SILVA, Advogada: Mônica Geralda Lopes Borém, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1265-42.2014.5.20.0009 da 20a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): VIAÇÃO HALLEY LTDA. E OUTRAS, Advogado: Luciana



Cândida Déda de Melo Meneses, Agravado(s): LUCAS THYAGO COSTA DOS SANTOS, Advogado: Antônio Alan de Andrade Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1266-85.2013.5.03.0057 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): SPAL - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A., Advogado: Fernando de Castro Neves, Agravado(s): MESSIAS APARECIDO DOS SANTOS, Advogado: Moisés Estevam, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1297-57.2012.5.02.0061 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Laiza Ornelas Lima, Agravado(s): ISMAIR MANOEL DA SILVA, Advogada: Thais Aparecida Infante, Agravado(s): SEARCH FOR SECURITY E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1308-94.2012.5.04.0008 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): BAYER S.A., Advogado: Paulo Eduardo Machado Oliveira de Barcellos, Advogado: Vanessa Naponiello Trinca, Agravado(s): LEONARDO ROGÉRIO TROIAN, Advogado: Thiago Pinto Lima, Advogada: Graciela Justo Evaldt, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1328-73.2013.5.02.0051 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): SANKO SIDER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA., Advogada: Débora Monteiro Espósito, Agravado(s): RODRIGO PINHEIRO SALVADOR, Advogado: Danilo Fernandes do Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1331-18.2012.5.01.0204 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Agravante(s): CONDUTO - COMPANHIA NACIONAL DE DUTOS, Advogado: Romeu de Oliveira e Silva Junior, Agravado(s): CLEIFERSON FILIPE MISSIAS, Advogado: Denilson Prata da Silva, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da primeira reclamada e, por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento da terceira reclamada, porque desfundamentado; **Processo: AIRR - 1371-58.2011.5.02.0090 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): JUSSARA MARTINS DOS SANTOS COSTA, Advogado: Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Agravado(s): REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA, Advogado: Dorotheo Barbosa Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1377-62.2014.5.02.0057 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): VERA DE NAZARÉ BRAZ MARTINS, Advogado: João Expedito Nascimento da Silva, Agravado(s): COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS EM ESTACIONAMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO E OUTRO, Advogada: Silvana de Carvalho Amatruda Marum, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1397-03.2013.5.21.0011 da 21a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS, Advogada: Fernanda Erika Santos da Costa, Agravado(s): HUDSON PAULINELE DA SILVA, Advogado: Hederli Costa de Oliveira, Agravado(s): SERTEL SERVICOS DE INSTALACOES TERMICAS LTDA, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: RR - 1406-68.2011.5.12.0048**



da 12a. Região, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: André Luís de Sousa Miranda Cardoso, Advogado: Leandro da Silva Soares, Recorrente(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Recorrente(s): OLMIR JOSÉ SCHOELER, Advogada: Régis Eleno Fontana, Recorrido(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos recursos de revista da primeira reclamada Caixa Econômica Federal - CEF e da segunda reclamada, Fundação dos Economistas Federais - Funcef. Por unanimidade, ainda, conhecer do recurso de revista interposto pelo reclamante por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que sejam descontadas as cotas-parte do reclamante e da CEF para o custeio do benefício, na forma do regulamento aplicável, ficando a responsabilidade pela integralização da reserva matemática a cargo da patrocinadora (Caixa Econômica Federal), além da responsabilidade pelos juros de mora e pela correção monetária; **Processo: AIRR - 1415-84.2014.5.09.0411 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): MANOEL DE PAULA, Advogado: Carlos Roberto Steuck, Agravado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, Advogado: Roberto Tsuguo Tanizaki, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento por possível violação do artigo 5º, X, da Constituição Federal para determinar o processamento do recurso de revista, nos termos da Resolução Administrativa nº 1.418/2010 do TST; **Processo: AIRR - 1447-76.2014.5.09.0092 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): DUDALINA S.A., Advogado: Sérgio Fernando Hess de Souza, Agravado(s): SOLANGE DA SILVA PEDRO DOS SANTOS, Advogado: José Carneiro Basílio Sobrinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1452-35.2012.5.05.0010 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): DANIEL VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO CRUZ, Advogado: Marco Antônio Borges de Barros, Advogada: Paloma Costa Peruna, Agravante(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Carlos Gustavo Lemos de Souza, Agravado(s): HKS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1490-13.2013.5.02.0037 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB, Advogada: Sueli Marotte, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Renato Spaggiari, Agravado(s): NICOLAU DE SANTANA, Advogado: Wagner Ferreira da Silva, Agravado(s): COPSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Sérgio da Silva Toledo, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1541-22.2013.5.02.0070 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Advogada: Mirna Natalia A. da Guia Martins, Agravado(s): ALPHA LP TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Advogado: Jackson Peargentile, Agravado(s): EDILANEA BATISTA PEREIRA, Advogado: Rogério Gomes dos Anjos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1548-71.2013.5.15.0128 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): ÉRICA LUCIANA DE OLIVEIRA, Advogado: Paulo Fernando Bianchi, Agravado(s): GRUPPOCOLLOR - COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Advogado: Adilson Rinaldo Boaretto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao



agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1561-20.2013.5.02.0391 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): TMKT SERVIÇOS DE MARKETING LTDA., Advogada: Fabíola Cobianchi Nunes, Agravado(s): CLAUDEMIRA ANTÔNIA CUSTÓDIO DOS SANTOS, Advogado: Alex Sandro José Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: ED-ARR - 1568-95.2010.5.09.0011 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Embargado(a): HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogada: Marissol Jesus Filla, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Embargante: LEILA CRISTINA BORGIO, Advogado: Gerson Luiz Graboski de Lima, Advogado: Hugo Oliveira Horta Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração; **Processo: AIRR - 1613-18.2012.5.15.0026 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): ENDERSON NATALI MARCOS, Advogado: Josué Cardoso dos Santos, Agravado(s): ALIMENTOS WILSON LTDA., Advogado: Luciano Marcos Cordeiro Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1676-25.2013.5.02.0073 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante (s) e Agravado (s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Nicolau Ferreira Olivieri, Agravante (s) e Agravado (s): FÁBIO PONCE INOCÊNCIO, Advogada: Giselle Aparecida Ferreira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento a ambos os agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1719-57.2013.5.12.0016 da 12a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): IVETE CORDEIRO, Advogado: James Hallison Gambeta, Agravado(s): WHIRLPOOL S.A, Advogado: Elisandra Máira Ferreira Dugnani, Advogado: Marcelo Alessi, Advogado: Alberto Augusto de Poli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: Ag-AIRR - 1774-42.2013.5.15.0010 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS, Advogado: Gislaene Placa Lopes, Agravado(s): ANA PAULA SONEGO, Advogado: Jamil Ahmad Abou Hassan, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. ; **Processo: RR - 1811-09.2012.5.04.0205 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Recorrente(s): COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., Advogada: Daniela Farneda, Advogado: Sérgio Roberto da Fontoura Juchem, Recorrido(s): ADEMIR JOSÉ DE LIMA, Advogado: João Batista dos Passos da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamada somente em relação ao tema "Honorários Advocatícios. Requisitos" por contrariedade à Súmula nº 219, item I, do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios; **Processo: AIRR - 1812-89.2013.5.08.0126 da 8a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): SANTA BÁRBARA S.A., Advogado: Marcelo Pinheiro Chagas, Agravado(s): LEONARDO REIS MONTEIRO, Advogado: André Luyz da Silveira Marques, Agravado(s): VALE S.A., Advogado: Bruno Brasil de Carvalho, Advogado: Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1818-59.2012.5.06.0006 da 6a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): WASHINGTON JOSÉ FLORENCIO, Advogado: Diógenes Silva Galvão, Agravado(s): LIDER EXPRESSO LTDA. - ME, Advogado: Eduardo dos Santos Ramos Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1836-07.2012.5.02.0034 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s):



ANDRÉ NILTON OLIVEIRA, Advogado: André Luiz Felipe Monteiro, Agravante(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A. E OUTRO, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento do reclamante e negar provimento ao agravo de instrumento das reclamadas. ; **Processo: Ag-AIRR - 1850-25.2011.5.02.0034 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): LUIZ ANTONIO CARLOS PIRES, Advogado: Gerson de Miranda, Agravado(s): UNIFY - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., Advogado: Arnaldo Pipek, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo regimental; **Processo: AIRR - 1852-67.2013.5.05.0122 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Advogado: Rafael Sganzerla Durand, Agravado(s): EDMILSON GONÇALVES DO BOMFIM, Advogado: Gilsonei Moura Silva, Agravado(s): NORFLAP REFEIÇÕES DO BRASIL S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1868-46.2011.5.15.0111 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): RODOVIAS DAS COLINAS S.A., Advogado: Cristiano Augusto Maccagnan Rossi, Agravado(s): NILSON CARLOS LUCAS, Advogado: Laércio de Jesus Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1871-25.2014.5.02.0089 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): ICOMON TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Flávio Maschietto, Advogada: Maria Tereza do Couto Perez, Agravado(s): JEFERSON OLIVEIRA SANTOS SILVA, Advogado: Sylmar Pedretti Hespanhol, Agravado(s): TELEFONICA BRASIL S.A., Advogado: Luiz Otávio Boaventura Pacífico, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1980-19.2014.5.03.0022 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG E OUTRAS, Advogado: Luiz Flávio Valle Bastos, Agravado(s): DENILSON DOMINGOS E OUTROS, Advogado: Flávio Cardoso Roesberg Mendes, Advogado: Vânio Aparecido Corrêa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2022-30.2013.5.15.0132 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., Advogado: Cássio de Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): VALTER DOS SANTOS, Advogado: Edemilson Bráulio de Melo Junior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: ED-AIRR - 2124-98.2014.5.12.0003 da 12a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Embargante: TATIANA DE SOUZA, Advogado: Luiz Filipe Moreira Nobre, Embargado(a): A.M.C. TÊXTIL LTDA., Advogado: Fernando Henrique Withoeft, Embargado(a): CLOTHING REALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração; **Processo: AIRR - 2125-98.2014.5.08.0131 da 8a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): VALE S.A., Advogado: Nilton Correia, Advogado: Jordana Gurjão Macedo dos Santos, Agravado(s): ESPÓLIO de EDMILSON DE ARAÚJO SANTOS, Advogado: Andréia Barbosa de Oliveira, Agravado(s): CONSÓRCIO CAMTER PARANASA, Advogada: Joseane Maria da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2364-45.2013.5.15.0066 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



DO ESTADO DE SÃO PAULO DER, Procuradora: Daniela Dandrea Vaz Ferreira, Agravado(s): JOSÉ LÚCIO GALEGO, Advogado: André Alves Fontes Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: RR - 2378-67.2013.5.23.0046 da 23a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Recorrente(s): JBS S.A., Advogada: Viviane Lima, Recorrido(s): CLAUDIONOR DA SILVA, Advogado: Ricardo Arceu Peixoto Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: AIRR - 2383-47.2014.5.02.0076 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A., Advogada: Cibelle Linero Goldfarb, Advogado: Ciro Ferrando de Almeida, Agravado(s): CAROLINA VICENTIN DE ARAÚJO, Advogada: Cristiane de Carvalho Salcedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2442-98.2013.5.02.0034 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Luiz Álvaro Fernandes Galhanone, Agravado(s): ROSANE CRISTINA DA CUNHA, Advogado: Andreia Luiz dos Santos, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AÇÕES SOLIDÁRIAS, Advogado: Samuel dos Santos Gonçalves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: Ag-AIRR - 2474-76.2012.5.15.0099 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA, Advogado: Samanta Barruca Garcia, Advogado: Mauro Renato Moretto, Advogado: Aline Camargo Salen, Agravado(s): WANDERLEY GARCIA, Advogado: Iara Morassi Laurindo, Advogado: Hélio Belisário de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 2481-82.2013.5.02.0006 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Advogado: Nazário Cleodon de Medeiros, Agravado(s): AMELIA SALES NOGUEIRA, Advogado: Darry Mendonça, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2550-54.2012.5.02.0005 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Procurador: Nazário Cleodon de Medeiros, Agravado(s): ROBERTO PEREIRA SANTOS, Advogada: Maria Elizabeth Galvão Mello, Agravado(s): VISE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA., Advogado: Fábio Nogueira Fernandes, Agravado(s): BABY BARIONE, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: RR - 2649-89.2012.5.12.0055 da 12a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Recorrente(s): JBS AVES LTDA., Advogado: Carlos Eugênio Benner, Advogado: André Luiz da Silva Trombim, Recorrido(s): ROSEMARI APARECIDA DA SILVA, Advogado: Gislaine França Souza Sávio, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista; **Processo: AIRR - 2674-42.2012.5.15.0145 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ITATIBA, Advogado: Roberto Franco de Camargo Júnior, Agravado(s): PEDRO FATTORI, Advogado: Rodrigo Francisco Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2695-38.2010.5.02.0472 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): ROSÂNGELA CORIBONO DE LEIROS LIMA, Advogada: Roseli Rodrigues, Agravado(s): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA., Advogado: João Rogério Romaldini de Faria, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo



de instrumento; **Processo: AIRR - 2998-20.2012.5.02.0072 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): TRANSCOM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Advogado: Marcel Zangiácomo da Silva, Agravado(s): JOSÉ DONIZETE PIRES DA COSTA, Advogada: Maria Rita Coviello Cocian Chiosea, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 3074-77.2013.5.02.0373 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): EXTERRAN SERVIÇOS DE ÓLEO E GÁS LTDA., Advogado: Luiz Paulo Pieruccetti Marques, Agravado(s): ROGÉRIO MANOEL DE MORAIS, Advogada: Daiana Agda dos Santos, Agravado(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 3113-65.2013.5.01.0482 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Fábio Gomes de Freitas Bastos, Agravado(s): GUILHERME OTÁVIO GOMES DE MIRANDA, Advogada: Eliane do Desterro da Silva, Agravado(s): Q&B SERVIÇOS LTDA., Advogado: Ingrid Barbosa Vieira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 3133-76.2013.5.12.0053 da 12a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Pedro Augusto Rodrigues Costa, Agravado(s): ALINE DIAS GOMES, Advogada: Leandra Xavier dos Santos, Agravado(s): ATRATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA. - ME, Advogado: Eduardo Pereira de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 3140-17.2013.5.02.0063 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): ILHA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA., Advogado: Cynthia Camargo Garcia, Advogada: Flávia Tacla Duran, Agravado(s): JOSÉ PEREIRA BARROZO, Advogado: Helen Cristina Vitorasso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 3238-64.2012.5.02.0086 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Flávio César Damasco, Agravado(s): JAILSON FERREIRA, Advogada: Aglaer Cristina Rincon Silva, Agravado(s): UNILESTE ENGENHARIA S.A., Advogada: Débora Cedraschi Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 3239-86.2013.5.02.0030 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Maria Aparecida Alves, Advogado: Sergio Shiroma Lancarotte, Agravado(s): EDSON DE JESUS SANTANA, Advogado: André Luís Lopes Soares, Agravado(s): ASSEMP GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 3301-93.2013.5.02.0041 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Laiza Ornelas Lima, Agravado(s): JORGE MOURA DOS SANTOS, Advogado: Pedro Alves da Silva, Agravado(s): SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, Advogado: Carlos Carmelo Balaró, Agravado(s): LE BAROM ALIMENTAÇÃO LTDA., Advogado: Conrado Orsatti, Agravado(s): TERRA AZUL ALIMENTAÇÃO COLETIVA E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 3424-77.2013.5.02.0078 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): MARCELO SOUSA ABREU, Advogada: Luciana Aparecida Dentello, Agravado(s): COMPANHIA



PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogado: Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10005-08.2015.5.14.0401 da 14a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): SERVIÇO SOCIAL DE SAÚDE DO ACRE - PRÓ-SAÚDE, Advogado: Raphaela Messias Queiroz Rodrigues, Agravado(s): EMANUELLE GONDIM NOGUEIRA, Advogado: André Ferreira Marques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10008-24.2013.5.11.0010 da 11a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): ITAIANY GOMES GUEDES, Advogado: Eliezer Leão Gonzales, Advogado: Vanessa Doroteia Batista da Silva, Agravado(s): CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA., Advogado: Márcio Louzada Carpena, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10117-64.2013.5.15.0127 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): URIAS DIAS AMARAL, Advogado: Paulo César de Almeida Bacurau, Agravado(s): MUNICÍPIO DE ROSANA, Procurador: Cesar Augusto Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10130-26.2014.5.18.0004 da 18a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): OI S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Anderson Barros e Silva, Agravado(s): ERICK MOREIRA DE ALMEIDA, Advogado: Agnaldo Nogueira de Paiva, Agravado(s): ALFA TELECOM GOIÁS LTDA. - ME, Advogada: Vilmar Zornitta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10148-04.2014.5.15.0110 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): TRANSPORTADORA GOLD STAR LTDA. E OUTROS, Advogado: Agnaldo Augusto Feliciano, Agravado(s): ANTÔNIO DONIZETE BRAGUINI, Advogado: Wilian Jesus Marques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10151-86.2013.5.01.0205 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, Procuradora: Tamyres Lorrane Rodrigues de Vasconcelos, Agravado(s): LUIZ CARLOS VENÂNCIO, Advogado: Heleno de Souza Sardinha, Agravado(s): LOCANTY SERVIÇOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, diante da possível contrariedade à Súmula nº 331 do TST, dar provimento ao agravo de instrumento determinando o processamento do recurso de revista, nos termos da Resolução Administrativa nº 1.418/2010; **Processo: AIRR - 10178-61.2013.5.05.0010 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): SANTANA S.A. - DROGARIAS, FARMÁCIAS, Advogado: Carlos Augusto Alcoforado Florêncio, Agravado(s): MÔNICA COSTA SANTOS, Advogado: Humberto Torreão Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10215-21.2015.5.03.0060 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A., Advogado: José Marques de Souza Júnior, Agravado(s): GEOVANE ANDERSON DE ALVARENGA, Advogado: Sebastião Eustáquio de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10321-92.2013.5.01.0032 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Agravado(s): MARLON FIALHO DE ALMEIDA, Advogado: Pierre Souza Azeredo, Agravado(s): PARADIGM-TECNOLOGIA E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA., Advogada: Simone Fonseca Esmanhotto, Agravado(s): POSITIVO INFORMÁTICA S.A., Advogada: Cristiane



Bientinez Sprada, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10356-89.2014.5.15.0044 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Procuradora: Flávia Heloiza Cardoso, Agravado(s): GISELE CRISTINA RODRIGUES VALESTERO, Advogado: Cláudio Lélío Ribeiro dos Anjos, Advogada: Luciana Lílian Calçavara, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: RR - 10379-77.2014.5.15.0127 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Recorrente(s): IRANI MESA SIQUEIRA, Advogado: Samuel de Andrade Vasconcelos, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Advogado: Leandro Lúcio Baptista Linhares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Agente Comunitário de Saúde. Incentivo Financeiro Adicional" e julgar prejudicado o exame referente aos honorários advocatícios; **Processo: AIRR - 10461-78.2014.5.18.0013 da 18a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): RAIMUNDO NONATO PEREIRA MARTINS, Advogada: Zulmira Praxedes, Advogado: Alan Kardec Medeiros, Agravado(s): OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Pedro Henrique Bastos Marques, Advogada: Maria Bernadete de Oliveira Bastos Marquez, Agravado(s): 2 J J CONSTRUTORA LTDA, Advogado: Ítalo da Silva Fraga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10541-12.2013.5.15.0126 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Marilda Izique Chebabi, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): BRUNO DANIE BARBOSA DE OLIVEIRA, Advogado: Cláudio Santos de Oliveira, Agravado(s): PRODUMAN ENGENHARIA S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: ED-AIRR - 10588-06.2013.5.15.0087 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Ronisa Filomena Pappalardo, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Embargado(a): CÉLIO FERRAZ PEREIRA, Advogado: Andrey Vissoto Previdelli, Embargado(a): PRODUMAN ENGENHARIA S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração; **Processo: AIRR - 10732-83.2014.5.01.0038 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): FLÁVIO MAGALHÃES SOARES, Advogado: Newton Vieira Pamplona, Agravado(s): COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, Advogado: Marcelo Tostes de Castro Maia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10955-04.2013.5.18.0101 da 18a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): LIMA LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA., Advogado: Ângela Rodrigues Cabral, Agravado(s): TARSIS MERES DE LIMA PEREIRA, Advogado: Renata Maria da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 11075-10.2014.5.15.0129 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): MANOEL PINHEIRO, Advogada: Priscila de Souza e Jorge Leite, Agravado(s): TEMON TECNICA DE MONTAGENS E CONSTRUCOES LTDA, Advogado: Sérgio Ricardo da Silva, Advogada: Nilza Maria Lopes Marinho, Agravado(s): IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A., Advogado: Leonardo Augusto Padilha Bertanha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 11318-27.2013.5.03.0030 da 3a. Região**,



Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA, Advogado: Vinicius Pedrosa Ferreira Cristo, Agravado(s): ERIVELTON FERREIRA LOPES, Advogada: Gisele Fernanda Guimaraes Mendes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 11561-12.2013.5.11.0009 da 11a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): SONY BRASIL LTDA, Advogado: Armando Cláudio Dias dos Santos Júnior, Advogado: Fábio Loureiro Guerreiro, Agravado(s): VERA LÚCIA FURTADO COSMO DE SENA, Advogado: Jádson Alves Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 11566-88.2013.5.18.0122 da 18a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): GOIASA GOIATUBA ALCOOL LTDA, Advogado: Ricardo Pereira de Freitas Guimarães, Agravado(s): CRISTIANO MEDEIROS COUTINHO, Advogado: Guilherme Ferreira Rezende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: ED-AIRR - 11585-51.2014.5.03.0163 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Embargante: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Embargado(a): FÁBIO MARCOS BATISTA, Advogado: Cristiano Couto Machado, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos embargos de declaração da reclamada para prestar esclarecimentos, sem, contudo, imprimir efeito modificativo ao julgado; **Processo: AIRR - 11648-21.2014.5.18.0014 da 18a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): COMERCIAL DE ALIMENTOS MONTEMAR LTDA., Advogada: Cleonice do Carmo Batista, Agravado(s): REGIANE CARVALHO DA SILVA, Advogado: Ricardo Di Manoel Caiado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 12121-34.2014.5.18.0005 da 18a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA, Advogada: Alcilene Margarida de Carvalho Lopes Lima, Advogado: João Herondino Pereira dos Santos, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Lonzico de Paula Timóteo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: RR - 18165-15.2013.5.16.0020 da 16a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, Advogada: Roberta Vasconcelos Santos, Recorrido(s): MIRIAN LIMA RIBEIRO, Advogado: Fabiano Ferreira de Aragão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: AIRR - 19700-73.2007.5.04.0003 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogado: Dante Rossi, Agravado(s): ANA CRISTINA FONSECA SILVEIRA, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Advogado: Renato Kliemann Paese, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 20799-10.2013.5.04.0281 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA S.A., Advogado: Rafael Augusto Maciel, Agravado(s): NATHAN SOUZA, Advogado: Rogério Cabral Borges, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 23900-26.2013.5.17.0012 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA., Advogado: Estevão Siqueira Nejm, Agravado(s): PETERSON GOMES CORREIA, Advogado: Mauro Sérgio dos Santos Loureiro, Agravado(s): TRANSPORTES ELION LTDA., Advogada: Kátia Leão Borges de Almeida, Decisão:



por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: RR - 24200-15.2014.5.17.0121 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Recorrente(s): VALE S.A., Advogado: Nilton Correia, Advogado: Henrique Cláudio Maués, Recorrido(s): JAIR DE SOUZA LOPES NETO, Advogado: Carlos Antônio Petter Bomfá, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Honorários Advocatícios. Requisitos" por contrariedade à Súmula nº 219 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dos honorários advocatícios; **Processo: AIRR - 37500-49.2014.5.13.0026 da 13a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): BANCO PANAMERICANO S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogada: Marcela Aparecida Ferreira Melo Moraes, Agravante(s): MARIA SUELLEN ARAÚJO DE LIMA, Advogado: André Ferraz de Moura, Agravante(s): BANCO BTG PACTUAL S.A., Advogada: Thereza Cristina Carneiro G. Bezerra Silva, Agravado(s): PANSERV PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., Advogado: João Pedro Eyler Póvoa, Agravado(s): LIDERPRIME - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., Advogado: Wilson Jacob Abdala, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento do Banco Pan S.A. (nova denominação do Banco Panamericano S.A). Por unanimidade, ainda, negar provimento aos agravos de instrumento da reclamante e do Banco BTG Pactual S.A.; **Processo: AIRR - 38800-23.2013.5.17.0009 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): CONSERMA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA., Advogado: Alexandre Augusto Vieira de Melo, Agravado(s): EDSON SANTOS, Advogado: Orondino José Martins Neto, Agravado(s): COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA, Advogado: Felipe Osório dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 56800-09.2007.5.03.0062 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Eurico Siqueira Alvim, Agravado(s): ROZAILDA MARTINS BARBOSA, Advogado: Cláudio Lisyas Ferreira Soares, Agravado(s): INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS PRODUSÚTERE DO BRASIL LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 72800-26.2003.5.03.0062 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Eurico Siqueira Alvim, Agravado(s): CLÉCIO DE SOUZA BATISTA, Advogada: Clarice Maria de Lima, Agravado(s): MARCOS VILELA MARRA - ME, Advogado: Stael Lorena de Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 74800-14.2014.5.13.0004 da 13a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Procurador: Aderaldo Cavalcanti da Silva Júnior, Procurador: Rodrigo Nóbrega Farias, Agravado(s): INALDO LIMA DA SILVA, Advogado: Lutércio Flávio Resende de Luna, Agravado(s): AMBIENTAL SOLUÇÕES LTDA., Advogado: Jorge Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 76000-44.2005.5.02.0015 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): MÁRCIO SOARES BRITO, Advogado: Walmir Vasconcelos Magalhães, Agravado(s): SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS, Advogado: Olga Mari De Marco, Agravado(s): VIAÇÃO VILA FORMOSA LTDA. E OUTRO, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 80137-32.2014.5.22.0004 da 22a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE



PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, Advogado: Alexandre de Oliveira Brandão, Agravado(s): BENEDITO INÁCIO DE ABREU NETO, Advogada: Hilda Glícia Barbosa Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 96700-28.2008.5.17.0012 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): ALESSANDRO SODRÉ BATISTA, Advogada: Simone Silveira, Agravado(s): BRF - BRASIL FOODS S.A., Advogado: Sérgio Carlos de Souza, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: RR - 109400-37.2008.5.09.0892 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Recorrente(s): JONAS CORDEIRO, Advogado: Agamenon Martins Oliveira, Recorrido(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Antonio Vasconcellos Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Intervalo Intra-jornada. Concessão Parcial. Direito ao Período Integral do Intervalo", por contrariedade à Súmula nº 437, item I, do TST (antiga Orientação Jurisprudencial nº 307 da SBDI-1), e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada ao pagamento do intervalo intra-jornada de uma hora, nos parâmetros definidos na sentença; **Processo: ED-AIRR - 111100-35.2008.5.03.0142 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Ferreira, Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues, Embargado(a): LUIZ FERNANDO MAIA, Advogado: Domingos Sávio Bicalho, Embargado(a): PETROS - FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Xênia Vargas Patrocínio Fukuji, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos; **Processo: AIRR - 127700-85.2009.5.15.0135 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): JAIRO LUIS PEREIRA, Advogado: Claudinei José Marchioli, Agravado(s): TÊXTIL DALUTEX LTDA., Advogado: Joaquim César Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 130135-84.2015.5.13.0003 da 13a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. - CONAB, Advogado: Nilton Correia, Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues, Agravado(s): ÂNGELO AMARO VERAS VIANA, Advogado: Itamar Gouveia da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 144500-06.2005.5.20.0002 da 20a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Advogado: Paulo Mendes de Oliveira, Advogado: Paulo Mendes de Oliveira, Agravado(s): HOTEL PARQUE DOS COQUEIROS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Antônio Mortari, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: RR - 155700-39.2009.5.04.0382 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Recorrente(s): VULCABRÁS / AZALÉIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A., Advogado: Cláudio Otávio Melchíades Xavier, Recorrido(s): ERLANE MICHEL, Advogado: Amilton Paulo Bonaldo, Decisão: conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Aviso Prévio Proporcional. Impossibilidade de Aplicação Retroativa da Lei nº 12.506/2011", por violação dos artigos 2º da Lei nº 12.506/2011 e 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de aviso de prévio proporcional de 60 (sessenta) dias, mantida a condenação ao pagamento do aviso prévio de 30 (trinta) dias; conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Descontos. Associação dos



Funcionários da Azaléia. Autorização na Admissão. Impossibilidade de Presunção de Coação. Devolução Indevida", por contrariedade à Súmula nº 342 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a devolução de descontos a título de Associação dos Funcionários da Azaléia; conhecer, ainda, do recurso de revista em relação ao tema "Honorários Advocatícios. Inexistência de Assistência Sindical", por contrariedade à Súmula nº 219, item I, do TST, e, no mérito, excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios; **Processo: AIRR - 160300-13.2008.5.03.0109 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): PARÁ AUTOMÓVEIS LTDA. E OUTROS, Advogado: José Luis Mattos Cunha, Agravado(s): JULIANE TORRES CANÇADO, Advogada: Luciana Reis Madeira, Agravado(s): USEBENS MULTI AUTOMÓVEIS USADOS LTDA., Advogado: Roberto Miguel Gonçalves Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 170900-42.2013.5.17.0008 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): EDSON MILTON FERREIRA DA COSTA, Advogado: Edilamara Rangel Gomes Alves Francisco, Agravado(s): ACACIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. - ME, Advogado: Eliomar Silva de Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 254900-58.2002.5.02.0046 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogado: Fábio Lopes Vilela Berbel, Agravado(s): REGINA MARA TELES, Advogado: Osvaldo Ferreira da Silva, Agravado(s): GAZETA MERCANTIL S.A., Advogada: Marisa Cyrello Roggero, Agravado(s): JB COMERCIAL S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: ED-AIRR - 261700-07.1999.5.07.0002 da 7a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Embargante: JOSÉ ALÍZIO DOS SANTOS, Advogado: Carlos Antônio Chagas, Advogado: José Eymard Loguércio, Embargado(a): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, Advogado: Raquel de Oliveira Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração; **Processo: RR - 285600-47.2009.5.09.0411 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Recorrente(s): PAULO HENRIQUE SAVARIN, Advogado: Waldomiro Ferreira Filho, Recorrente(s): OI S.A., Advogado: Indalécio Gomes Neto, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): PAMPAPAR S.A. - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE, Advogado: Érica Renata da Silva Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista da segunda reclamada e julgar prejudicado o recurso de revista adesivo interposto pelo reclamante; **Processo: AIRR - 848400-65.2005.5.15.0140 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): LÍDIA MIRIAM GONÇALVES BONFIM SILVA, Advogada: Erika Cristina Floriano, Advogada: Priscila Rodrigues Buchette, Advogado: Flávio Gonçalves Dias, Agravado(s): RICHARD MARINI DO AMARAL - ME, Advogado: Sérgio Luís de Moraes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1000268-71.2014.5.02.0614 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Flávio César Damasco, Agravado(s): JOSÉ ADILTON DE OLIVEIRA, Advogado: Rita de Cassia Gomes Veliky Riff, Agravado(s): CONSTRUFERT EMPREITEIRA LTDA., Advogado: André Luiz Mateus, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1000345-51.2014.5.02.0462 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s):



VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Túlio Marcus Carvalho Cunha, Advogado: Ricardo Laerte Gentil Júnior, Agravado(s): CÍCERO BEZERRA DOS SANTOS, Advogado: Evandro Marcos Marroque, Agravado(s): SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA., Advogado: Roberto Pierri Bersch, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1000427-07.2013.5.02.0466 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Advogado: Marcus Paulo Correa Muniz Sabino, Advogada: Karen Cristhine de Oliveira, Advogada: Vilma Solange Amaral, Agravado(s): SANDRA HARUMI FATOBENE ANDO, Advogado: Sandra Gomes da Cunha Bartholomeu, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1001001-15.2013.5.02.0471 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA., Advogada: Márcia Pontes Lopes Cavalheiro, Advogada: Débora Simão Barosi, Advogado: João Rogério Romaldini de Faria, Agravado(s): KELLY MARTINS PERELA, Advogada: Denise Maria Wolff Jorge, Agravado(s): VIA VAREJO S.A., Advogado: Priscila de Gouvêa, Agravado(s): GRIFF MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA., Advogado: Eliton Monteiro, Agravado(s): CAPITAL BRASILEIRO DE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., Advogado: Patrícia Maria Mendonça de Almeida, Advogado: João Rogério Romaldini de Faria, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Marcus Vinícius Lobregat, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1001009-03.2013.5.02.0241 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): MUNICÍPIO DE COTIA, Advogado: Alex Vinicius Boz, Agravado(s): MARCOS ROBERTO VIANA, Advogado: Paulo Eduardo Miranda Batista, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Thiago Alves Pomaro, Agravado(s): CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1002692-73.2013.5.02.0468 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Roberto Freire Pimenta, Agravante(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Paulo Wilson Ferrante Motta, Advogado: Manuel das Neves Rodrigues, Advogado: Eduardo Rodrigues, Agravado(s): JORGE JOSÉ DE LIMA, Advogado: Roberto de Camargo Júnior, Advogado: Valdir Kehl, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10971-24.2014.5.18.0003 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Advogado: Flávio Buonaduce Borges, Agravado(s): SEBASTIÃO PINHEIRO FILHO, Advogada: Carmen Magda de Melo, Decisão: retirar o presente processo de pauta, em virtude do impedimento declarado pela Exma. Ministra Delaíde Miranda Arantes, Relatora. Em seguida, determinou-se a redistribuição do processo na forma regimental; **Processo: AIRR - 659-44.2013.5.06.0007 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONTAX-MOBITEL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): INALDA DA SILVA MONTEIRO LAPORTE, Advogado: Rafael Barbosa Valença Calabria, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, Decisão: registrar o pedido de desistência protocolizado pela reclamada nos autos,



Pet - 42708/2016-7. Baixem os autos imediatamente à origem; **Processo: AIRR - 215-63.2013.5.06.0022 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONTAX-MOBITEL S.A., Advogado: Fernanda Figueira Villocq Vianna, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Jairo Cavalcanti de Aquino, Agravado(s): TARCÍSIO CHAGAS CARDOSO, Advogado: João Paulo Rodrigues do Nascimento, Decisão: por unanimidade: I) registrar a petição protocolizada nos autos pela Contax-Mobitel S.A. noticiando a desistência do recurso, e II) negar provimento ao agravo de instrumento da reclamada Telemar Norte Leste S.A.; **Processo: AIRR - 597-96.2012.5.06.0020 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONTAX-MOBITEL S.A., Advogado: Fernanda Figueira Villocq Vianna, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravante(s): HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MULTIPLO, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Maria Tereza de Andrade Patriota, Agravado(s): MARCOS VINICIOS DE AMORIM GOMES, Advogado: Rafael Barbosa Valença Calabria, Decisão: por unanimidade: I) registrar a petição protocolizada nos autos pela Contax-Mobitel S.A. noticiando a desistência do recurso, e II) negar provimento ao agravo de instrumento do reclamado HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo; **Processo: AIRR - 1113-55.2012.5.06.0008 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, Advogado: Áurea Rayssa Melo de Lyra, Agravante(s): CONTAX-MOBITEL S.A., Advogada: Bruna Lemos Turza Ferreira, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): ALBINA RAFAELA ALVES GAME DE LIMA, Advogado: Erwin Herbert Friedheim Neto, Decisão: por unanimidade: I) registrar a petição protocolizada nos autos pela Contax-Mobitel S.A. noticiando a desistência do recurso, e II) negar provimento ao agravo de instrumento do reclamado HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo; **Processo: AIRR - 2369-43.2013.5.18.0241 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): NATURA COSMÉTICOS S.A., Advogado: Rafael Alfredo de Matos, Agravado(s): ANTÔNIA LEITE DE OLIVEIRA, Advogado: Saumir da Silva Rodrigues, Decisão: adiar o julgamento do presente processo para análise da petição protocolizada nos autos, Pet - 43528/2016-2, a pedido da Exma. Ministra-Relatora; **Processo: AIRR - 78900-32.2009.5.15.0133 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA., Advogado: Benedicto Celso Benício Júnior, Agravante(s): MARIA APARECIDA SEGARRA GARCIA, Advogado: Carlos Adalberto Rodrigues, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento reclamada. Por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento da reclamante, por possível violação ao art. 927 do Código Civil, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão; **Processo: AIRR - 110-74.2012.5.04.0702 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LUIS EDUARDO PEREIRA DUARTE, Advogada: Maria Francisca Moreira da Costa, Agravado(s): ARM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A., Advogado: Celso Luiz de Oliveira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, por possível violação do art. 186 do Código Civil, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão; **Processo: AIRR - 10323-20.2013.5.18.0281 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde



Miranda Arantes, Agravante(s): FERNANDO DA COSTA BARROS, Advogado: Tiago da Silva Batista, Agravado(s): ANICUNS S.A. - ÁLCOOL E DERIVADOS, Advogada: Diogo Francisco de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. ; **Processo: AIRR - 587-12.2014.5.03.0070 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EDELVAN MARQUES ROSA, Advogado: Dener Bacil de Abreu, Advogado: Luiz Renato Santos Feitosa, Agravado(s): MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - MGS, Advogado: Ricardo de Moura Fabris Carvalho, Advogado: Adriane Santos de Andrade Canhestro, Decisão: retirar o presente processo de pauta para que se aguarde manifestação do Tribunal Pleno sobre a matéria objeto do recurso - Dispensa imotivada, OJ 247/SDBII/TST. Aguardem-se os autos na Secretaria da Turma; **Processo: AIRR - 467-69.2012.5.09.0652 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., Advogado: Eduardo Caringi Raupp, Agravante(s): LUCY RECHETELO, Advogado: Ademir da Silva, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da reclamada. Por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento do reclamante, por possível divergência jurisprudencial, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão; **Processo: AIRR - 9100-27.2002.5.02.0034 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CLAUDETE MONTANHA VIEIRA, Advogado: Dejair Passerine da Silva, Agravado(s): HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, Procurador: Joselita Maria da Silva Barbosa, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, por possível violação ao art. 41 da Constituição Federal, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão; **Processo: AIRR - 70900-82.2009.5.15.0120 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ANTÔNIO VINHATO FILHO, Advogado: Fábio Eduardo de Laurentiz, Agravado(s): USINA SANTA ADÉLIA S.A., Advogado: Leonídio Mialichi Carósio, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, por possível violação do art. 5º, LV, da Constituição Federal, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão; **Processo: AIRR - 1838-25.2010.5.02.0461 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FRANCISCO NILTON FEITOSA, Advogado: Paulo Henrique de Oliveira, Agravante(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da reclamada. Por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento da reclamante, por contrariedade às Súmulas 429 e 366/TST, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão; **Processo: AIRR - 2529-21.2011.5.02.0003 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PAULO CESAR GOMES DE CARVALHO CABRAL, Advogado: Paulo Sérgio Uchoa Fagundes Ferraz de Camargo, Agravado(s): ALERIS RECYCLING HOLDING B.V., Advogado: Rodrigo Seizo Takano, Agravado(s): ALERIS LATASA RECICLAGEM LTDA., Advogado: Elias Hermoso Assumpção, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, por possível violação do art. 5º,



XIII, da Constituição Federal, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão. ; **Processo: AIRR - 127900-89.2013.5.17.0008 da 17a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LUCIA MINETE DO ROSÁRIO, Advogado: Rodrigo Azevedo Lessa, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: João Batista Muylaert de Araújo Júnior, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, por possível violação ao art. 5º LV, da Constituição Federal, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão; **Processo: ARR - 459-71.2012.5.09.0562 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravado(s) e Recorrente(s): ROSEMAR PAULINO DE OLIVEIRA, Advogado: Flávia da Cunha e Castro, Agravante(s) e Recorrido(s): COFERCATU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, Advogado: Aristides Tadeu Gianello, Agravado(s) e Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA COFERCATU, Advogado: Aristides Tadeu Gianello, Agravado(s) e Recorrido(s): USINA ALTO ALEGRE S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL, Advogada: Márcia Regina Rodacoski, Decisão: por maioria, não conhecer do recurso de revista da reclamante. Vencido o Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta, que conhecia e provia o recurso; **Processo: AIRR - 519-13.2013.5.04.0024 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TIAGO BARROS DOS PASSOS, Advogado: Álvaro Luiz de Queiroz, Agravado(s): VONPAR REFRESCOS S.A., Advogado: Roberto Pierri Bersch, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Com ressalvas de entendimento dos Exmos. Ministros José Roberto Freire Pimenta e Maria Helena Mallmann; **Processo: AIRR - 4-80.2012.5.02.0472 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VIX LOGÍSTICA S.A., Advogado: Eli Alves da Silva, Agravado(s): JORGE SANTOS FILHO, Advogada: Karin Barriquelo Geannaccini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 4-74.2011.5.01.0074 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): S.A. RÁDIO TUPI, Advogado: Waldir Nilo Passos Filho, Agravado(s): PAULO ROBERTO DA SILVA, Advogada: Renata Antunes de Andrade Monteiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 4-85.2013.5.20.0006 da 20a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CABLE BAHIA LTDA., Advogado: Gustavo Andère Cruz, Advogado: Décio Freire, Agravado(s): WILLIAMS DOS SANTOS RODRIGUES, Advogado: Bruno Henrique Lima de Oliveira, Agravado(s): ENG-TECH ENGENHARIA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 11-12.2011.5.06.0144 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES DO NORDESTE S.A., Advogado: Alberto José Schuler Gomes, Agravado(s): JARBAS JOSÉ DE QUEIROZ JÚNIOR, Advogado: Davydson Araújo de Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 12-56.2015.5.03.0106 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., Advogado: Wagner Santos Capanema, Agravado(s): RENATO NAIME DE SOUZA, Advogada: Magui Parentoni Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 15-58.2013.5.03.0016 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO



S.A., Advogado: José Henrique Cançado Gonçalves, Agravado(s): DÁVILLA WILLER RODRIGUES FERREIRA, Advogado: Fábio Fazani, Agravado(s): LÍDER TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Otávio Pinto e Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 16-26.2012.5.06.0006 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONTAX-MOBITEL S/A, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Bruna Lemos Turza Ferreira, Agravado(s): ALDECY BARBOSA DA SILVA, Advogado: Erwin Herbert Friedheim Neto, Agravado(s): HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A. E OUTRO, Advogado: Antônio Braz da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 18-58.2014.5.03.0022 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA., Advogada: Fabíola Cobianchi Nunes, Agravado(s): WANDER CORRÊA BIGHETTI, Advogada: Beatriz Gonçalves Imúlia Yamamoto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 27-92.2013.5.09.0020 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CLAUDIONOR BUSIQUIA, Advogada: Jane Gláucia Angeli Junqueira, Agravado(s): ITAU UNIBANCO S.A., Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Advogada: Marissol Jesus Filla, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento do reclamante e julgar prejudicado o exame do recurso de revista adesivo da reclamada; **Processo: AIRR - 28-35.2012.5.09.0013 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FURUKAWA INDUSTRIAL S.A. PRODUTOS ELÉTRICOS, Advogado: Fernando Teixeira de Oliveira, Advogado: João Joaquim Martinelli, Agravado(s): GISLAINE DE AMORIM OLIVEIRA, Advogado: Vicente Magalhães Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 33-96.2012.5.03.0151 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VOTORANTIM METAIS NIQUEL S.A., Advogado: Luanna Vieira de Lima Costa, Agravado(s): JOSÉ DUILIO VIEIRA, Advogado: Danilo Franzoni Gurian, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 35-27.2011.5.09.0089 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CARLOS BAUER BESSE, Advogado: Gustavo Munhoz, Agravado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, Advogado: Ana Cleusa Delben, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 51-14.2014.5.03.0001 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO BMG SA, Advogada: Adriana da Veiga Ladeira, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Arthur Rosenburg Filho, Agravado(s): COOPTECH - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EMPREENDEDORES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELEMARKETING, ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES, Advogado: Natália Elias Utsch de Castro, Agravado(s): WORKSOLUTION COOPERATIVA TRABALHO EMPREENDIMENTO TECNOLÓGICO, Advogado: Francis Willer Rocha e Rezende, Agravado(s): MARCELO PEIFER DE ARAÚJO, Advogado: Bruna Oliveira Barbosa, Agravado(s): PRIME SYSTEMS, Advogado: João Gilberto Freire Goulart, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 51-52.2013.5.02.0041 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VRG LINHAS AEREAS S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): WELLINGTON PEREIRA, Advogado: Nobuko Tobara Ferreira de França, Decisão: por



unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 58-09.2011.5.02.0043 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: José Bautista Dorado Conchado, Agravante(s): JOSE ALBERTO LEVY, Advogada: Gislândia Ferreira da Silva, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 59-77.2014.5.09.0662 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO, Advogado: César Eduardo Misael de Andrade, Agravado(s): DINÁ MELQUÍADES RODRIGUES, Advogado: Paulo Cezar de Souza Cumani, Advogado: Ivo Harry Celli Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 61-04.2012.5.02.0471 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SKANSKA BRASIL LTDA., Advogado: João Ricardo Jordan, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO, Advogado: Cláudia Al-Alam Elias Fernandes, Agravado(s): ROBERTO ADRIANO BUENO, Advogado: Romiglio Finozzi Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 63-97.2012.5.06.0006 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Maria Tereza de Andrade Patriota, Agravante(s): CONTAX-MOBITEL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: André Baptista Coutinho, Agravado(s): GISELE CONCEIÇÃO DA SILVA LUIZ, Advogado: Erwin Herbert Friedheim Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 65-38.2011.5.15.0043 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EATON LTDA., Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Agravado(s): REGINALDO MARTINS DA SILVA, Advogado: Oswaldo Antônio Vismar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 65-88.2010.5.11.0009 da 11a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Juliana Terezinha da Silva Medeiros, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): EDILSON TEIXEIRA DE MELO, Advogado: Jádson Alves Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 65-34.2012.5.05.0511 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA, Advogado: Joaquim Pinto Lapa Neto, Agravado(s): UELISON SILVA SANTOS, Advogado: José Henrique Barbosa, Agravado(s): CONSTRUTORA VIEIRA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 73-60.2012.5.03.0060 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A., Advogado: José Marques de Souza Júnior, Agravado(s): CLAUDINEI GERALDO DE OLIVEIRA ANDRADE, Advogado: Alfredo Lage Drummond, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 78-09.2012.5.15.0041 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PLÁCIDO'S TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA., Advogado: Luiz Donizeti de Souza Furtado, Agravado(s): DURATEX S.A. E OUTRA, Advogado: Paulo Rubens Soares Hungria Júnior, Agravado(s): ADILSON ANTUNES DE CAMPOS, Advogado: Alex Vendrameto Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento



ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 86-95.2012.5.02.0251 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Ronisa Filomena Papalardo, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Advogada: Renata Mollo dos Santos, Agravado(s): LOURDES DE JESUS MARIA DE OLIVEIRA E OUTRA, Advogado: José Henrique Coelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 86-27.2010.5.15.0050 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Alexandre Yuji Hirata, Agravado(s): JONATAS NUNES DA SILVA, Advogado: Antônio Arnaldo Antunes Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 96-79.2011.5.05.0611 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, Advogado: Joaquim Arthur Pedreira Franco de Castro Filho, Agravante(s): ILDENER NEVES DE ALMEIDA, Advogado: Pedro Paulo Ramos, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 99-79.2013.5.08.0126 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CLEUDEMAR COSTA DE SOUSA, Advogado: Roney Ferreira de Oliveira, Agravado(s): MÁCTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Flávio Aparecido Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 100-22.2012.5.09.0013 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PAULO RENATO PINTO TEIXEIRA, Advogado: Adriano Nery Kuster, Agravado(s): LABORATÓRIO ÁLVARO S.A. E OUTRO, Advogado: Flávio Antônio de Albuquerque Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 102-64.2013.5.02.0073 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA., Advogado: Marcelo Colapietro Rodrigues, Agravado(s): VALTER DE ALMEIDA LIMA, Advogado: Anna Paula Rodrigues Mouco, Agravado(s): LOGISCOOPER - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 107-70.2013.5.23.0051 da 23a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARFRIG GLOBAL FOODS S.A., Advogado: Tássia de Azevedo Borges Torres, Agravado(s): RAILSON DA SILVA MIRANDA, Advogada: Magna Kátia Silva Sanches, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 107-11.2013.5.04.0662 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MASSA FALIDA de FRS S.A. - AGRO AVÍCOLA INDUSTRIAL, Advogado: Gianmarco Costabeber, Agravado(s): ANTÔNIA ERINEUDA OLIVEIRA NASCIMENTO, Advogado: Darci Florindo Cappellari, Agravante(s): JBS AVES LTDA., Advogado: Gianmarco Costabeber, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 110-75.2010.5.04.0013 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A., Advogado: Dante Rossi, Agravado(s): ROSELI DIAS, Advogado: Renato Kliemann Paese, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 112-94.2013.5.14.0002 da 14a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes,



Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: Eurico Enes Lebre, Agravado(s): LUCAS GUILHERME ALMEIDA DE MORAES CARVALHO, Advogado: Eduardo Augusto Feitosa Ceccatto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 114-81.2013.5.07.0027 da 7a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Procurador: Yanna Paula Luna Esmeraldo, Procurador: João Victor Alencar Grangeiro, Agravado(s): JOSÉ AILTON DA SILVA, Advogado: Beneval Remigio Feitosa Filho, Agravado(s): EAB - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Daniel Gouveia Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 119-23.2014.5.02.0055 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, Advogado: José Fernando Ximenes Rocha, Agravado(s): MARILIA FERNANDA MARTINS SCHUNCK, Advogado: Fabyo Luiz Assunção, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 120-32.2013.5.05.0193 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ATRIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., Advogado: José Roberto Cajado de Menezes, Agravado(s): WELTON SANTANA SANTOS, Advogado: TIAGO VITAL AGUZZOLI, Agravado(s): EDIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 120-72.2013.5.03.0036 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA, Advogado: Rachel Cristina Pereira de Souza Ramos, Agravado(s): DOUGLAS EDUARDO DA SILVA, Advogado: Wesley Ferreira dos Reis, Agravado(s): EDVANIA FIGUEIREDO DOS REIS - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 120-40.2010.5.02.0316 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A., Advogado: Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Agravante(s): S.A. "O ESTADO DE S. PAULO", Advogado: Aloízio Ribeiro Lima, Agravado(s): DANIEL WALDOMIRO HURI, Advogado: Ruimar da Silva Lima, Agravado(s): MANUEL HENRIQUE DIAS FERNANDES BELO-TRANSPORTES, Advogado: José Hélio de Jesus, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 122-52.2013.5.02.0462 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JONATHAS LIMA FALCÃO, Advogado: Renata Cristine Almeida Frangiotti, Agravado(s): TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA., Advogado: João Moraes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 128-95.2012.5.02.0332 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI/SP, Advogado: Tarcísio Rodolfo Soares, Agravado(s): MARCELO SANTOS BARRETO, Advogada: Valquíria Teixeira Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 128-38.2011.5.06.0391 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A., Advogado: Bruno Herrlein Correia de Melo, Agravado(s): JOSÉ FIRMO TORRES, Advogado: Cícero Lindeilson Medeiros de Magalhães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 129-33.2012.5.15.0069 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda



Arantes, Agravante(s): EDSON LUIS CONRADO, Advogado: Gilberto Rodrigues de Freitas, Agravante(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Leandro da Silva Soares, Advogada: Mary Carla Silva Ribeiro, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Marcus Flávio Horta Caldeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 133-21.2013.5.15.0074 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): AGROTERENAS S.A. - CITRUS, Advogado: Alessandro Adalberto Reigota, Agravante(s): VANDIR FRANCO DA SILVA, Advogado: Paulo Sérgio Carneiro, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 138-21.2012.5.04.0030 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, Advogado: Flávio Barzoni Moura, Agravado(s): MAURO CEZAR LIMA DA SILVA, Advogado: Cinara Denise de Mello de Oliveira Ellwanger, Agravado(s): CRISTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA., Advogado: Darjela Calvi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 138-86.2013.5.15.0092 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): REWTH NEGREIROS NUNES, Advogado: Lucas Ramos Tubino, Agravado(s): ASA ALUMÍNIO S.A., Advogado: Paulo César Pereira de Moraes, Agravado(s): E. J. RECURSOS HUMANOS LTDA., Advogado: Alexandre Tadeu Curbage, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 139-64.2012.5.15.0041 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA, Advogado: Pedro Hansen Neto, Agravado(s): MUNICÍPIO DE ANGATUBA, Advogado: Gustavo dos Santos Afonso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 145-94.2014.5.08.0106 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ADM DO BRASIL LTDA., Advogada: Ana Ialis Baretta, Agravado(s): ELVIS DO NASCIMENTO, Advogado: Diorgeo Diovanny Stival Mendes da R. L. da Silva, Agravado(s): M R CARDOSO & CIA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 145-75.2014.5.15.0017 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Procurador: Mari Blanco Portelina, Agravado(s): ALESSANDRA ROQUE DA SILVA, Advogado: Kleber Souza Santos, Agravado(s): ARTLIMP SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 147-64.2014.5.08.0106 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ADM DO BRASIL LTDA., Advogada: Ana Ialis Baretta, Agravado(s): IZANIAS SILVA DOS REIS, Advogado: Diorgeo Diovanny Stival Mendes da R. L. da Silva, Agravado(s): M R CARDOSO & CIA LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 150-81.2012.5.02.0065 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO AO ADOLESCENTE, Advogado: Raquel Edlaine Prates, Agravado(s): MARÍLIA MOREIRA GRACIANO, Advogado: Suzi Werson Mazzucco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 151-02.2010.5.02.0303 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., Advogado: Márcio Yoshida, Agravante(s): JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, Advogado: Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese,



Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento do reclamante e da reclamada; **Processo: AIRR - 152-25.2013.5.15.0107 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GUARANI S.A., Advogada: Arany Maria Scarpellini Priolli L'Apicciarella, Agravante(s): JAIR PIETRONTE, Advogado: José Luiz Bertoli, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 152-66.2011.5.01.0048 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EDILSON JORGE OLIVEIRA, Advogado: Cláudio Alves Filho, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Ana Freire Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 155-20.2012.5.15.0008 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TECUMSEH DO BRASIL LTDA., Advogado: Antônio Sasso Garcia Filho, Agravante(s): JOSÉ EDINALDO DE OLIVEIRA, Advogado: Eduardo Augusto da Silva, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 156-27.2013.5.04.0541 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DAVI GOBI, Advogado: Valdecir Valério Lopes da Silva, Agravado(s): BRF - BRASIL FOODS S.A., Advogado: Cláudio Roberto Hartwig, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 157-30.2014.5.11.0008 da 11a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Advogado: Wallace Eller Miranda, Agravado(s): TEOMÁRIO DA COSTA E SILVA DUTRA E OUTRO, Advogado: Mayra Cristina Almeida da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 158-39.2013.5.04.0721 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Advogado: Nelson Bergmann Peter, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): DÉBORA REIS WIEDENHOFT, Advogado: Ronaldo Audis Cella, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 161-74.2013.5.10.0802 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONSTRAIN S.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, Advogado: Alessandro de Paula Canedo, Agravado(s): JURANDI FERREIRA DE SOUSA, Advogado: Carlos Augusto de Souza Pinheiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 162-23.2011.5.15.0145 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Advogado: Thomás Antônio Capeletto de Oliveira, Agravado(s): ELENICE MARIA RAMOS RECK - ME, Advogado: Gustavo Puccinelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 163-11.2012.5.15.0068 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): AURORA YOKO YAMADA JÓ E OUTRA, Advogado: José Carlos Poletti de Carvalho e Silva, Agravado(s): JOEL FELIX DE ANDRADE, Advogado: Leandro Cleiderman Cazu, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 166-07.2013.5.05.0133 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CATA TECIDOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA., Advogado: José Lino de Andrade Neto, Advogada: Larissa Mega Rocha, Agravado(s): VILÂNIA DOS SANTOS DE SOUZA, Advogado: Antonio Sousa Brito, Agravado(s): ECO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA. E OUTRA, Advogado: Magdalva Nascimento Pereira,



Advogado: Carlos Barbosa Moura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 166-04.2013.5.15.0141 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): RENATA APARECIDA FALASCA, Advogado: João Osmir Bento, Agravado(s): MUNICÍPIO DE CASA BRANCA, Advogado: Pedro José Carrara Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 167-48.2013.5.15.0089 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP, Advogado: Paulo Murilo Soares de Almeida, Agravado(s): ELIZIER PEREIRA, Advogado: Mário César Barbosa, Agravado(s): ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Advogado: Luciano Miguel Zemuner, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 168-63.2014.5.03.0014 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TBIC INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: José Henrique Cançado Gonçalves, Agravado(s): ROSEMIRO JOSÉ DOS SANTOS, Advogado: Roberto Barra, Agravado(s): EMPREITEIRA MOTTA LTDA., Advogado: Geiza Elizane Mol Duarte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 181-18.2015.5.18.0141 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ALUMINI ENGENHARIA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Luciana Arduin Fonseca, Agravado(s): ELTON LUIZ BORGES, Advogado: Hely José de Oliveira Filho, Agravado(s): TABOCAS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS S.A., Advogado: Rafael Martins Rocha, Agravado(s): ALTA ENERGIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S.A., Advogado: Gustavo Pinto Coelho Vimieiro, Agravado(s): CONSTRUTORA INTEGRAÇÃO S.A., Advogada: Renata Sousa dos Santos Salluh, Agravado(s): NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., Advogado: Charles Baccan Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 181-40.2012.5.15.0033 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ANTÔNIO TRAVASSO AUGUSTO JÚNIOR, Advogado: Adriano Daun Monici, Agravado(s): EXCELENTE COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA., Advogado: Augusto Severino Guedes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 185-13.2014.5.10.0012 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Samuel Lages Neves Lopes, Agravado(s): MARCIA REJANE RODRIGUES MARQUES, Advogado: Alencar Campos de Lima, Agravado(s): ASSEMP GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 188-21.2013.5.14.0002 da 14a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., Advogado: Gustavo Gonçalves Gomes, Agravado(s): FRANCIVALDO FERREIRA LIMA, Advogado: Juliana Medeiros Pires, Agravado(s): J. DIONÍZIO COSTA DA SILVA - ME, Advogado: Alan Kardec dos Santos Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 194-98.2012.5.04.0662 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): HOSPITAL BENEFICENTE DOUTOR CÉSAR SANTOS, Advogada: Lidiane Gracioli, Agravado(s): CLÁUDIA JUCINARA BRACCINI MARTINS, Advogado: Airton Rafael Bier, Agravado(s): PASSO FUNDO SOCIEDADE COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇO AUTÔNOMO LTDA.- UNIENF, Agravado(s): COOPERATIVA DOS



TRABALHADORES AUTÔNOMOS DE PASSO FUNDO LTDA. - COOPERPASSO, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 196-48.2014.5.08.0125 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL S.A., Advogada: Shirlei de Medeiros Gimenes, Agravado(s): JOSIEL FERREIRA MAGNO, Advogado: Isilda Campião Baia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 200-13.2013.5.21.0011 da 21a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procurador: Tereza Cristina Ramalho Teixeira, Agravado(s): FRANCISCA LUZIA DE FREITAS, Advogado: Allan Cássio de Oliveira Lima, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO MARCA PARA PROMOÇÃO DE SERVIÇOS, Agravado(s): NÚCLEO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - SALUTE SOCIALE, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 205-35.2013.5.10.0013 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Samuel Lages Neves Lopes, Agravado(s): JUSSARA GONÇALVES PEREIRA, Advogado: Ricardo Côrtes de Oliveira Braga, Agravado(s): SUBLIME SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 205-55.2013.5.23.0051 da 23a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ESTADO DE MATO GROSSO, Procurador: Renério de Castro Júnior, Agravado(s): DENIS MENDES DOS SANTOS, Advogado: Donizeti Lamim, Agravado(s): HOLOS ENGENHARIA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 214-93.2014.5.15.0151 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): REALEZA INFORMÁTICA LTDA., Advogado: Marcelo Augusto da Silveira, Agravado(s): RENAN GONÇALVES, Advogado: Sueli Aparecida Beloti Nogueira, Agravado(s): ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A., Advogado: Diógenes Tadeu Gonçalves Leite Júnior, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 214-78.2013.5.03.0049 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOÃO PINTO NETO, Advogado: Nilson Batista da Silveira Júnior, Agravante(s): CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 222-82.2011.5.02.0007 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNILEVER BRASIL LTDA., Advogado: José Edgard da Cunha Bueno Filho, Advogado: Roberto Trigueiro Fontes, Agravado(s): JOÃO TEMOTEO DE FRANÇA, Advogado: Almir Goulart da Silveira, Advogado: Zélia Regina Caltran, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 222-05.2014.5.04.0304 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MODELLE CONFORMAÇÕES LTDA., Advogado: Raquel Marlise Ortacio, Agravado(s): FABIANA RODRIGUES MACHADO, Advogado: Pedro Daniel Cassol Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 224-32.2013.5.10.0016 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Juliane Almudi de Freitas, Agravado(s): ADIMIRSON TEIXEIRA DAS DORES, Advogado: Jonas Duarte José da Silva, Agravado(s): VIP SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 224-76.2012.5.03.0108**



da 3a. Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PAULO MARQUES DOS SANTOS, Advogado: Leonardo Almeida Carneiro, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, Procurador: Cynthia Maria Gonçalves Barbabella, Agravado(s): VALADARES FALEIRO ENGENHARIA LTDA., Advogado: João Henrique Duarte Batista Simão, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento do Município e do reclamante; **Processo: AIRR - 232-64.2011.5.18.0013 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VÂNIA MOREIRA ROCHA, Advogado: Fábio Bisker, Agravado(s): HELEN BEATRIZ MONTEIRO FERNANDES, Advogado: Paulo Roberto Ferreira Cardoso, Agravado(s): ROBERT CHARLES BRANDAU, Agravado(s): CLÓVIS BRITO DA ROCHA, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 233-11.2013.5.03.0041 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): KSPG AUTOMOTIVE BRAZIL LTDA., Advogada: Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Agravado(s): ELSA LIRA PIMENTEL, Advogado: Claudio Julio Fontoura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: Ag-AIRR - 239-19.2012.5.15.0138 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): RODOLATINA LOGISTICA LTDA., Advogado: Sebastião Valério Neto, Agravado(s): INTERCEMENT BRASIL S.A., Advogado: Hermenegildo Recco, Agravado(s): JESUEL ALVES DA SILVA, Advogado: Shaula Maria Leão de Carvalho Marques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 242-17.2011.5.02.0252 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Assad Luiz Thomé, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Paulo Henrique Barros Bergqvist, Agravado(s): MÁRIO NELSON ZANELLA, Advogado: Jair Caetano de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 243-06.2014.5.08.0001 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO RURAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL), Advogado: Marcelo Tostes de Castro Maia, Advogado: Raphael Augusto Campos Horta, Agravado(s): PALMENAS PESSOA DINIZ, Advogada: Yolene de Azevedo Barros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 246-20.2012.5.02.0252 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Bruna Maria Paulo dos Santos Esteves Sá, Agravado(s): DANILO APARECIDO DE ALMEIDA, Advogado: Fábio Borges Blas Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 248-27.2013.5.12.0009 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, Advogado: Denise Maria Dullius, Advogado: Thiago Zelin, Agravado(s): LUCIANO HENRIQUE BRAGA, Advogada: Katuska Raquieli Martins de Quadros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 249-28.2014.5.03.0138 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL SERVIÇOS LTDA., Advogado: Arnaldo Pipek, Agravado(s): SAMANTA COSTA E SILVA, Advogado: Alexandre Santana Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 249-31.2013.5.15.0008**



da 15a. Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FLÁVIO APARECIDO DOS SANTOS, Advogado: Marco Antônio Colenci, Agravado(s): UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP, Advogada: Alessandra de Paula Pinto Haddad, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 251-87.2012.5.03.0131 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOSILANE APARECIDA FONSECA DE BRITO, Advogado: Ricardo Emílio de Oliveira, Agravado(s): TURILESSA LTDA., Advogado: Paulo de Tarso Ribeiro Bueno, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 251-57.2015.5.23.0121 da 23a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogada: Danusa Serena Oneda, Agravado(s): AILTON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, Advogado: Josiberto Costa Neves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 258-37.2012.5.02.0251 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA, Advogado: Gabrielle Altafini Möbus, Agravado(s): WILLIAN THIAGO ALVES GREGÓRIO, Advogado: Flávio Villani Macêdo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 260-45.2013.5.03.0024 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LEONARDO SILVA NUNES, Advogado: Júlio César de Paula Guimarães Baía, Agravante(s): ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA., Advogado: Liris Cristina Tavares Ribeiro Stigert, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 261-59.2012.5.20.0002 da 20a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Fabiana Galdino Cotias, Agravado(s): JOSÉ HAMILTON DE OLIVEIRA, Advogado: Carlos Alberto Pereira Barros Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 264-19.2014.5.08.0118 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): AGROPECUÁRIA SANTA BÁRBARA XINGUARA S.A., Advogado: Roseval Rodrigues da Cunha Filho, Agravado(s): ANTÔNIO PEREIRA PAZ, Advogado: Marcelo Ferreira Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 267-78.2013.5.02.0084 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JEFERSON AQUINO DOS SANTOS, Advogado: Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Luiz Otávio Boaventura Pacifico, Agravado(s): ICOMON TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Heraldo Jubilut Júnior, Advogado: Flávio Maschietto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 275-11.2014.5.08.0001 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA., Advogada: Fabíola Cobianchi Nunes, Agravado(s): ROSIANE DA SILVA NAZARÉ, Advogado: Luiza de Marilac Campelo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 277-87.2013.5.12.0038 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VERA LUCIA SERENA FLORES DA CUNHA, Advogado: Patrício Pretto, Agravado(s): HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA., Advogado: Rudimar Roberto Bortolotto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao



agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 281-14.2014.5.02.0024 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS, Advogada: Vera Lúcia Fontes Pissarra Marques, Agravado(s): FLÁVIO ADALBERTO BORGES SOARES, Advogado: Miguel Ricardo Gatti Calmon Nogueira da Gama, Agravado(s): FAÇON - ELETROMECHANICA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 283-32.2010.5.15.0001 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LIVRARIA CULTURA S.A., Advogado: Luiz Eduardo Amaral de Mendonça, Agravado(s): WELLINGTON APARECIDO DA SILVA, Advogada: Rejane Dutra Figueiredo de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 283-65.2011.5.05.0101 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARCELO PORTO DE MELO ALVES, Advogada: Paloma Costa Peruna, Agravado(s): QUÍMICA AMPARO LTDA., Advogado: Jorge Edésio Deda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 284-59.2011.5.04.0010 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE- GT E OUTRAS, Advogada: Marisa Cunha Moreira, Agravante(s): FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, Advogado: Camilla Maria de Cenço Rigon, Agravado(s): SÉRGIO FERNANDO FLORES, Advogado: Lúcio Fernandes Furtado, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 287-87.2013.5.03.0069 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): NOVELIS DO BRASIL LTDA., Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Advogado: Bruno Baptista Zanforlin, Agravado(s): CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, Advogado: Renato dos Santos Lisboa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 288-68.2013.5.03.0038 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA., Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Agravado(s): RAQUEL GUIMARAES LINS, Advogado: Rodrigo Vidal Ribeiro de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 290-11.2012.5.04.0017 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S. A., Advogado: Dante Rossi, Agravante(s): JANETE MOTTA, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 295-35.2013.5.12.0030 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARCELO BERTOLDI, Advogado: Alexandre Füchter, Agravado(s): AEROSUPORTE LTDA., Advogado: Farney Douglas Ferreira Ferraz, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: Ricardo Jorge Salles dos Santos Lima, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Marcelo da Silva Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 297-67.2011.5.15.0005 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CÉLIA ZAMBONATO GERTZ, Advogado: Nilo da Cunha Jamardo Beiro, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Wagner Elias Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 298-17.2010.5.15.0028 da 15a. Região**, Relatora:



Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DEVANIR COSTA, Advogado: Carlos Adalberto Rodrigues, Agravado(s): GINO DE BIASI FILHO (FAZENDA BARREIRÃO), Advogado: Antônio Luiz Sassi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 299-28.2013.5.03.0061 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Marcelo Lima Corrêa, Agravado(s): MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS, Advogado: José Carlos Costa Borges, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 301-69.2014.5.09.0651 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Sílvio Rubens Meira Prado, Agravado(s): INARA GISELE DE SOUZA, Advogado: Álvaro Eiji Nakashima, Agravado(s): ALTERNATIVA ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 301-02.2011.5.09.0093 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO, Procuradora: Rosamaria Borges Vieira Feracin, Agravado(s): ALESSANDRA DOS SANTOS, Advogada: Aline Sborgi Segabinazzi, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO - AMAMCOP E OUTRO, Advogado: Eduardo Tondinelli de Cillo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 302-25.2013.5.02.0444 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM/O/SANTOS, Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogado: Fernando Nascimento Burattini, Agravado(s): ISMAEL RODRIGUES DE SOUSA, Advogada: Maria Carolina de Oliveira Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 303-42.2011.5.03.0059 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VIX LOGÍSTICA S.A., Advogado: Renato de Andrade Gomes, Agravado(s): VALDECINO DE MELO, Advogado: Gilson Vítor Campos, Agravado(s): VALE S.A., Advogado: Marciano Guimarães, Advogado: Nilton da Silva Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 303-58.2010.5.01.0471 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ODAIR JOSÉ ALVES PEREIRA, Advogada: Ana Luísa de Souza Correia de Melo Palmisciano, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Alessandra Guilhermino de Jesus, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 309-12.2012.5.20.0004 da 20a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Giancarlo Borba, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Adriano Berain Alves, Agravado(s): GIVALDO SILVA SANTOS, Advogado: Raimundo Cezar Britto Aragão, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 311-32.2014.5.09.0678 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): IRMÃOS MUFFATO & CIA. LTDA., Advogado: Sérgio Luiz da Rocha Pombo, Agravado(s): LEONILDA DA APARECIDA PEREIRA, Advogado: Ustane Fanchin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 313-17.2015.5.18.0128 da 18a.**



Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA., Advogado: Ricardo Pereira de Freitas Guimarães, Agravado(s): FELIPE HUMBERTO RODRIGUES GOMES, Advogado: Wálisson Otoniel Faria Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 313-74.2014.5.15.0115 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO, Advogado: Giselle Hirano Gomes, Agravado(s): LUCILENE MARIA DA ROCHA, Advogado: Anderson Luiz Figueira Miranda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 315-33.2015.5.03.0183 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas, Agravado(s): CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, Advogado: Eduardo Moura Santana, Agravado(s): PROTEX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 319-95.2014.5.23.0006 da 23a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Marcelo Pessôa, Agravado(s): PAULO CÉSAR DOCK BOMBONATO, Advogado: César Gilioli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 322-90.2011.5.01.0063 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Lúcia Porto Noronha, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Agravado(s): ANTÔNIO CARLOS ABREU SANTOS E OUTROS, Advogado: Alessandra Ferreira Marques, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 327-83.2010.5.02.0463 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GEILTON MARCELINO CONCEIÇÃO DA SILVA, Advogado: Adélcio Carlos Miola, Agravado(s): ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., Advogado: João Marcelo Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 328-63.2012.5.06.0018 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): A.J. SERVIÇOS LTDA., Advogado: Antônio Faria de Freitas Neto, Agravado(s): EVANDO DE SOUZA LEITE FILHO, Advogada: Ana Carla Santos, Agravado(s): FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - FUNDAJ, Advogado: José Edilson de Farias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 336-49.2014.5.22.0107 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EXPRESSO GUANABARA S.A., Advogado: Antônio Cleto Gomes, Agravado(s): IVAN DA SILVA COELHO, Advogado: Rosa Maria Barbosa de Menezes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 338-71.2011.5.04.0027 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, Advogada: Daniela Possebon Bevilacqua, Agravante(s): JOÃO PEDRO TOSSI DA SILVA, Advogado: Fernando da Silva Calvete, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 340-85.2011.5.03.0086 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS, Procurador: Walkíria Maria de Souza Rego, Agravado(s): LUIZ CARLOS DE MELO, Advogado: Jair Batista Coelho, Agravado(s):



EQUIPE EMPRESA DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA., Advogado: Gilson Alves Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 340-81.2013.5.12.0016 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Advogada: Isabela Braga Pompilio, Advogado: Germano de Sordi Batista, Agravado(s): ROBSON EDUARDO MOREIRA PEREIRA, Advogado: Fabiano Ayres D'Avila, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 342-59.2013.5.15.0148 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ADRIANO APARECIDO LARA NUNES, Advogado: Fernando César Domingues, Agravante(s): MONSANTO DO BRASIL LTDA., Advogado: Felipe de Oliveira Lopes, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 344-82.2013.5.03.0012 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): WAL MART BRASIL LTDA., Advogada: Maria Helena Villela Autuori, Agravado(s): GUILHERME AUGUSTO DE JESUS, Advogado: Rodrigo Dourado Duarte, Agravado(s): FORTEBANCO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Advogado: Juliano Copello de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 350-27.2011.5.15.0109 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO FIBRA S.A., Advogada: Isabela Braga Pompilio, Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Agravado(s): JUCIANE DE FÁTIMA TESTA, Advogado: Marcelo Cordeiro Perez, Agravado(s): MBF SERVIÇO E ASSESSORIA CADASTRAL LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 351-18.2012.5.03.0139 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRASIL KIRIN LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA., Advogado: José Carlos Ceolin Júnior, Agravado(s): DANILO XISTO DA SILVA, Advogado: Juscelino Teixeira Barbosa Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 353-47.2014.5.12.0048 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LOJAS SALFER S.A., Advogado: Marcus Alexandre da Silva, Advogado: Norival Raulino da Silva Junior, Agravado(s): RAQUEL ZULEIDE KOEPP DE OLIVEIRA, Advogado: Fabrício dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 357-18.2010.5.02.0076 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA., Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Agravado(s): RITIELE JUNIO BATISTA, Advogado: José Arthur Di Prospero Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 357-58.2014.5.08.0125 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE MOJU, Procurador: Carol da Silva Lobo, Agravado(s): ELIANE SARAIVA PACHECO, Advogado: Marcelo Rocha de Moraes, Agravado(s): TRADEWARE SERVIÇOS, MÃO-DE-OBRA E LOCAÇÃO DE BENS LTDA., Advogado: José Heiná do Carmo Maués, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 360-71.2013.5.15.0151 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOSÉ PAULO BAPTISTA, Advogado: Enrico Caruso, Agravado(s): INFRATÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogada: Sirlete Araújo Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 364-29.2010.5.01.0014 da 1a. Região**,



Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ANDERSON LEMOS SANTOS, Advogado: Armando Soares dos Santos, Agravado(s): GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS LTDA., Advogado: Adilson de Almeida Lemos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 364-17.2010.5.02.0009 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SCOR SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO E REGISTROS LTDA., Advogado: Fábio Passos Nascimento, Agravado(s): ALETHEA NOEMI BRITO DUNDER, Advogado: Ricardo Palma, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Paulo Augusto Greco, Agravado(s): REQUEST IT CONSULTORIA EM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., Advogado: Napoleão Casado Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 375-39.2014.5.19.0007 da 19a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL, Advogado: Alexandre José Austregésilo de Athayde Brêda, Agravado(s): WALCLÉBIA NOGUEIRA DA ROCHA, Advogado: João Vieira dos Santos Neto, Advogada: Mariana Angelica Buarque da Rocha Ulisses, Advogado: Rosário Leopoldo de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 375-76.2012.5.05.0014 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ADAILTON SILVA DE JESUS, Advogado: Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Agravante(s): UNILEVER BRASIL LTDA., Advogado: José Edgard da Cunha Bueno Filho, Agravado(s): ATA - ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 387-49.2013.5.03.0099 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): A&C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: Letícia Carvalho e Franco, Agravado(s): KAMILA DE OLIVEIRA SILVA, Advogado: Aloísio Batista Gusmão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 397-52.2013.5.05.0612 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, Procurador: MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA, Agravado(s): MARIA LIMA MARTINS PEREIRA, Advogado: Daniel Charles Ferreira de Almeida, Agravado(s): CENTRO COMUNITÁRIO SOCIAL ALTO PARAÍSO - CECOSAP, Advogado: Ana Cláudia Sampaio Britto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 409-93.2013.5.02.0048 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Advogado: Silvio Dias, Agravado(s): CARLOS EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO, Advogado: Daniela Nicolaev Silva, Agravado(s): MASSA FALIDA de GSV - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Gustavo Henrique Sauer de Arruda Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 410-67.2011.5.04.0121 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A., Advogado: Júlio César Goulart Lanes, Agravante(s): ESPÓLIO de ISNARD VALENTIN, Advogado: Antônio Paulo Cunha e Silva, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 412-60.2014.5.08.0011 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GAFISA S.A., Advogado: Ricardo de Aguiar Ferone, Agravado(s): LUÍS CARLOS CONCEIÇÃO GONÇALVES, Advogado: Sérgio Augusto de Castro Barata Júnior, Agravado(s): GOMES & ARAÚJO LTDA. - ME, Advogada: Juliana Souza da Costa,



Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 412-63.2014.5.08.0107 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): RAÇA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Advogada: Franciane Ferreira Andrade, Agravado(s): SIDERÚRGICA IBÉRICA S.A., Advogada: Leslie Fernanda Fernandes Fronchetti, Agravado(s): FLAVIO LIMA REGO, Advogado: Romoaldo José Oliveira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 414-78.2010.5.05.0132 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS LTDA., Advogado: Nélio Lopes Cardoso Júnior, Advogado: Ivane Margarida Simões Pereira, Agravado(s): JOÃO VIEIRA DE ANDRADE FILHO, Advogado: Lucas Souto Avena, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 415-85.2014.5.09.0011 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PINUSCAM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA., Advogado: Maurício Rehder Cesar, Advogado: Pedro Afonso Kairuz Manoel, Agravado(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Sidnei Soares Di Bacco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 419-71.2014.5.10.0019 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Louise Rainer Pereira Gionédis, Agravado(s): THIAGO ARAÚJO DA SILVA, Advogada: Jorivalma Muniz de Sousa, Agravado(s): ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 432-51.2010.5.15.0058 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CARGIL AGRÍCOLA LTDA., Advogado: Rubens de Oliveira Rocha, Agravado(s): DENIS GIAN MOURA, Advogado: Cássio Alessandro Spósito, Agravado(s): FISCHER S.A. - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA, Advogado: José Edgard da Cunha Bueno Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 434-73.2013.5.06.0023 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CSU CARDSYSTEM S.A., Advogado: Henrique Dowsley de Andrade, Agravado(s): AMANDA LILIA DA SILVA MATOS, Advogada: Maria Marluce Lins Silva, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Eduardo Cunha Lins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 435-85.2014.5.08.0114 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ABENGOA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA., Advogada: Renata Sousa dos Santos Salluh, Agravado(s): FLAVIANO BATISTA DINIZ, Advogado: Andréia Barbosa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 437-06.2010.5.03.0059 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VALE S.A., Advogado: Nilton da Silva Correia, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER, Advogado: Mário de Oliveira e Silva Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 439-36.2011.5.09.0006 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA, Advogada: Marissol Jesus Filla, Advogado: Rafaella Munhoz da Rocha Lacerda, Agravante(s): WILSON MOREIRA DIMARTINI JUNIOR, Advogado: Guilherme Seiti Suguimatsu, Advogado: José Lucio Glomb, Agravado(s): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de



instrumento; **Processo: AIRR - 440-53.2014.5.11.0008 da 11a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ESTADO DO AMAZONAS, Procurador: Vitor Hugo Mota de Menezes, Agravado(s): MARIA GENI MIRANDA BORGES, Advogado: Jean Carlo Navarro Corrêa, Agravado(s): COMSERVIÇO LTDA., Advogado: Marcondes Fonseca Luniere Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 442-04.2011.5.02.0291 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA. - ME, Advogado: Ronaldo Lourenço Munhoz, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Vinícius Wanderley, Agravado(s): ROSA MARIA DA SILVA SANTOS, Advogada: Stela Rodighiero Paciléo, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 446-55.2011.5.02.0254 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Antonio Carlos Zanandrê, Agravante(s): PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): JOAO BATISTA DOS SANTOS E OUTROS, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 446-15.2011.5.15.0118 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A, Advogado: Fernando Elias de Carvalho, Agravado(s): ESPÓLIO de RIVALDO LUIS AMARO, Advogado: Fábio André Alves Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 460-28.2013.5.04.0023 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Marlon Brum, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Advogado: Pedro Luís Martins, Agravado(s): CARLA ROSANE DE SOUZA PEREIRA, Advogado: Maurício Carlos Lapolli, Agravado(s): FUNDAÇÃO RIOGRANDENSE UNIVERSITÁRIA DE GASTROENTEROLOGIA - FUGAST, Advogada: Giovana da Silva Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 464-49.2011.5.09.0006 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Sidnei Di Bacco, Agravante(s): ONDREPSB SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Ricardo de Queiroz Duarte, Agravado(s): EDILSON PEREIRA DE SOUZA, Advogado: Mainar Rafael Viganó, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 467-93.2011.5.15.0084 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Paulo Henrique Barros Bergqvist, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Marilda Iziqhe Chebabi, Advogado: Ronisa Filomena Papalardo, Agravado(s): LÉO EUGÊNIO SANTOS DE VILLAR, Advogado: José Henrique Coura da Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 468-22.2013.5.04.0664 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ROBERTO CARLOS ALVES, Advogado: Darcy Scortegagna, Advogado: Elias Antônio Garbin, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Ercio Weimer Klein, Advogado: César Luís Scortegagna Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 469-81.2012.5.03.0110 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO RURAL S.A.,



Advogada: Juliana Magalhães Assis Chami, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Marcus Vinicius Drumond Rezende, Agravado(s): JOSÉ GERALDO VIEIRA, Advogado: Flávio Cardoso Roesberg Mendes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 472-30.2014.5.08.0012 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): R R S CONFECÇÕES EIRELI - ME, Advogado: José Alberto Soares Vasconcelos, Agravado(s): ROSELENE ARAÚJO DE SOUZA, Advogado: Edy Carlos da Conceição Borges, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 472-43.2014.5.03.0182 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOSÉ LEMOS DA SILVA E OUTROS, Advogado: Janaína Tabajara de Oliveira, Advogada: Marli Lopes Poletto dos Santos, Agravado(s): SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU, Advogado: Luciana Santos Trindade Capelari, Advogada: Carla Notini de Carvalho Lommez, Advogada: Elis Bastani Ribeiro, Advogado: Mário Antônio Elias Mansur, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 478-75.2014.5.03.0109 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A., Advogado: Cristiano Abras Silva, Agravado(s): LUCELIO ALVES FERREIRA DO NASCIMENTO, Advogado: Robson Vinício Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 479-74.2013.5.08.0006 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TRANSPORTES BERTOLINI LTDA., Advogada: Adriana de Cássia Ferro Martins, Agravado(s): VAGNER MORAES DOS SANTOS, Advogado: Adriana Lúcia Gualberto Bernardes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 480-72.2013.5.22.0102 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ESTADO DO PIAUÍ, Procurador: João Emílio Falcão Costa Neto, Procuradora: Mirna Grace Castelo Branco de Lima, Agravado(s): MARIA DO ROZARIO DE SOUSA, Advogado: Renato Coêlho de Farias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 485-62.2012.5.15.0090 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GLAUCO ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS, Advogado: Gilberto Rodrigues de Freitas, Agravante(s): BANCO VOTORANTIM S.A. E OUTRO, Advogado: Marcelo Gomes de Faria, Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 485-10.2014.5.15.0020 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Rogério Pereira da Silva, Agravado(s): REGINA CELIA DE OLIVEIRA SILVA, Advogado: Valdecy Pinto de Macedo, Agravado(s): JUSSARA ANDRADE SANTOS CAVALCA - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 487-21.2013.5.05.0431 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE VALENÇA, Advogado: Luís Marcos dos Santos, Agravado(s): MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA COSTA, Advogado: Eanes da Silva Oliveira, Agravado(s): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO NA PROMOÇÃO DE EMPREGO - IDEPE, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 488-31.2012.5.02.0461 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LEONARDO REIS DOS SANTOS MELATI, Advogada: Ana Maria Stoppa, Agravante(s): COLGATE-PALMOLIVE



INDUSTRIAL LTDA., Advogado: Marcelo Elias, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 490-49.2012.5.02.0251 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Advogado: Camila Cintra Baccaro Mansutti, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Paulo Henrique Barros Bergqvist, Agravado(s): ANA MARIA GUIMARÃES GONÇALVES BASTOS E OUTROS, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 495-30.2010.5.01.0264 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO, Procurador: Renata Barroso da Cruz, Agravado(s): ALESSANDRO JOSÉ DE SANT'ANNA, Advogado: Max Antonio Paul, Agravado(s): SERVIFLU LIMPEZAS URBANAS E INDUSTRIAIS LTDA., Advogado: Nanci Nunes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 497-63.2010.5.01.0243 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A., Advogada: Márcia Maria da Silva Ramos, Agravado(s): IVONILDO DE FREITAS, Advogado: Reginaldo de Souza Dias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 500-22.2013.5.05.0010 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E OUTRO, Advogado: Dante Menezes Santos Pereira, Agravado(s): EDSON PIRES GALDINO, Advogado: Dayana Santos de Oliveira, Advogado: Marcelo Fontes Monteiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 500-02.2014.5.04.0661 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Marcelo Cavalheiro Schaurich, Agravado(s): ROSÂNGELA MACHADO BERGMEIER E OUTROS, Advogada: Marinara Wisóski Moysés, Agravado(s): PROSERVI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., Advogada: Lisiane Servo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 501-79.2010.5.05.0020 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Guilherme de Castro Barcellos, Agravado(s): IVAN FRANK, Advogado: Marcos Wilson Ferreira Fontes, Advogado: Bruno Leonardo Souto Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 511-23.2011.5.02.0069 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Marcelo Lima Corrêa, Agravante(s): ECONOMUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Roberto Eiras Messina, Agravado(s): ANTÔNIO CUSTÓDIO PALCHECO JÚNIOR, Advogado: Fabyo Luiz Assunção, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento do Banco do Brasil e da Economus; **Processo: AIRR - 511-93.2014.5.18.0191 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): LAZARA CRISTINA BARBOSA SILVA, Advogado: Viviane Santana de Paiva Parralego, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 515-74.2015.5.23.0121 da 23a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão



Côrtes, Advogado: Daniel Marzari, Agravado(s): MARIA DE JESUS FIGUEREDO LIMA, Advogado: André de Almeida Vilela, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 517-64.2014.5.03.0047 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DROGARIA SÃO PAULO S.A., Advogado: Gustavo Granadeiro Guimarães, Agravado(s): MAGDA MARIA BERNARDES, Advogado: Ney Eduardo Portes Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 518-03.2012.5.03.0085 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Eurico Siqueira Alvim, Procurador: Maria Tereza Marques Correa, Agravado(s): MARIA ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA, Agravado(s): ANTONIO SELVANO, Advogado: Ricardo Fonseca Brant Freire, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 522-32.2013.5.05.0026 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GUSTAVO HENRIQUE NOVAIS SANTANA, Advogada: Lucy Maria de Souza Santos Caldas, Advogado: Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Agravado(s): PROSEGUIR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, Advogado: Waldemiro Lins de Albuquerque Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 528-47.2011.5.01.0082 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Paulo Henrique Barros Bergqvist, Agravado(s): ROBERTO JUSTINO DA SILVA, Advogado: Leonardo Branco de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 532-54.2013.5.03.0019 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARCOS ANTÔNIO DE AMORIM, Advogada: Ana Cristina Guimarães Costa, Agravado(s): CAMPOS E SILVA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., Advogado: Hamilton Basílio Valadares, Advogado: Marcondes Geraldo de Mattos, Agravado(s): SILVA & SILVA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA. - ME E OUTROS, Advogado: Sérgio Carneiro Rosi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 544-21.2011.5.01.0043 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravante(s): PETROS - FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogada: Lúcia Porto Noronha, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Agravado(s): ANTÔNIO PEREIRA, Advogada: Láisa Cristine Ribeiro Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 544-54.2014.5.03.0174 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SANTA LÚCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA., Advogado: Leonardo Alves Canuto, Agravado(s): KARINA OLIVEIRA GONÇALVES, Advogado: Eustáquio Emidio da Silva, Agravado(s): COOPERTRIPAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 545-45.2013.5.03.0054 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): NACIONAL MINÉRIOS S.A., Advogado: Afonso César Boabaid Burlamaqui, Agravado(s): CHARLES ÁVILA JOSÉ, Advogado: Iolando Fernandes da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 547-31.2011.5.01.0057 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde



Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Isabela Coelho Baptista, Agravado(s): ADENILSON PIMENTEL, Advogado: Joubert Campos Leite, Agravado(s): UNIÃO DE MORADORES DO PARQUE REAL, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 553-98.2012.5.03.0040 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Giovanni Câmara de Moraes, Agravado(s): CÁCIO ALBERTO MARQUES DE JESUS, Advogada: Liene Ottone de Carvalho, Agravado(s): ENGELMINAS CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., Advogado: Robson Carvalho Agualuza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 554-39.2014.5.02.0041 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Maury Izidoro, Advogado: Thiago Alves Pomaro, Agravado(s): JUSCÉLIO ANTÔNIO BATISTA, Advogado: Raul José Villas Bôas, Advogado: Fábio Villas Bôas, Agravado(s): SPV - SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 559-77.2012.5.15.0006 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DJANIRA DIONÍSIO RIBEIRO, Advogado: Adriano Henrique de Oliveira, Agravado(s): MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Procurador: Danilo Trindade de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 561-48.2012.5.09.0965 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Wladimir Roberto Vieira Junior, Agravado(s): JULITA DE MORAES VALENTIM, Advogado: Joãozinho Santana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 567-52.2012.5.05.0032 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): NEIVA MARIA SOUSA SACRAMENTO, Advogada: Apoena Lopo Sambrano, Agravado(s): VITALMED SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA., Advogada: Maria de Fátima Costa Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 576-04.2013.5.03.0042 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOSÉ WILSON DOS SANTOS, Advogado: Adriano Gomes Pires, Agravado(s): VALE DO TIJUCO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., Advogado: Aires Vigo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 576-29.2013.5.09.0012 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): OSTROWSKI E FILHOS LTDA. - ME, Advogado: Romulo Inowlocki, Agravado(s): LUIZ FELLIPE PEREIRA OSTROWISKI, Advogado: Marcelo Mokwa dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 579-10.2014.5.02.0055 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO S.A. - COMGÁS, Advogado: Milton Flávio de Almeida C. Lautenschläger, Agravado(s): ROGÉRIO ROCHA DUTRA, Advogada: Augusta de Raefray Barbosa Gherardi, Agravado(s): AMIR ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA., Advogado: Rafael Ávila Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 584-49.2014.5.02.0211 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ESTADO DE SAO PAULO, Procurador: Fábio Luciano de Campos, Agravado(s): ANDRÉIA ANGELITA RIBEIRO, Advogado: Rubens Gonçalves Franco, Agravado(s): MULT FUNCIONAL MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar



provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 584-36.2014.5.08.0129 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A., Advogado: Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado(s): CÁSSIO RODRIGO DA SILVA ARAÚJO, Advogado: Davi Costa Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 588-33.2013.5.03.0134 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, Procurador: Geraldo Ildebrando de Andrade, Agravado(s): LEANDRO DE DEUS GODINHO, Advogada: Daniela Gonzaga Oliveira, Agravado(s): ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA., Advogado: Alexandre Rodrigues de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 590-67.2014.5.09.0015 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): NICON S COMERCIAL DE PLANTAS LTDA., Advogado: José Maurício Gnata Telles, Agravado(s): LUIZ CARLOS DE LARA NASCIMENTO, Advogado: Jean Michel Félix Honorato de Melo, Advogado: Robson Zavadniak, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 591-31.2012.5.15.0120 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): RAÍZEN ENERGIA S.A., Advogado: Gustavo Granadeiro Guimarães, Agravado(s): PASCOAL SANTOS DE ALMEIDA, Advogada: Elaine R. de Albuquerque Prado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 594-41.2012.5.02.0251 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: João Gilberto Silveira Barbosa, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Paulo Henrique Barros Bergqvist, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Agravado(s): OTTON OLIVEIRA FONSECA, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes Vivas, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 596-45.2011.5.02.0251 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Júlia Zenun Junqueira Miyamura, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Paulo Henrique Barros Bergqvist, Agravado(s): PAULO ROBERTO DE PAIVA, Advogado: José Henrique Coelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 597-08.2013.5.08.0117 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. - SINOBRAS, Advogado: Amanda Karine Oliveira Mota, Agravado(s): GELSON MARTINS DE SOUSA, Agravado(s): REAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 598-70.2014.5.15.0017 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Procurador: Henri Helder Silva, Agravado(s): ANA MARIA SENA SILVA, Advogado: Augusto Lopes, Agravado(s): ARTLIMP SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 598-15.2015.5.03.0035 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ALMAVIVA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Lucas Mattar Rios Melo, Advogada: Pollyana Resende Nogueira do Pinho, Agravado(s): MARIA ELIZA CARVALHO DE PAULA, Advogada: Lígia Rodrigues Martins de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar



provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 601-32.2011.5.01.0207 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA., Advogado: Daniel Pereira da Costa, Agravado(s): ANA MARIA DE SOUZA APOLINÁRIO, Advogada: Gentila Monteiro de Oliveira, Agravado(s): MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 609-03.2012.5.03.0018 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL SERVIÇOS LTDA., Advogado: Arnaldo Pipek, Agravante(s): GLEISON DO AMARAL MACHADO, Advogada: Rosângela Nunes de Faria e Silva, Agravado(s): NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogado: Ernesto de Meirelles Salvo, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 614-29.2011.5.05.0010 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Rafaela Souza Tanuri Meirelles, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS, Advogado: Joaquim Pinto Lapa Neto, Agravado(s): ANTÔNIO MACHADO TEIXEIRA, Advogado: Leonardo Dourado Gentil, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 617-24.2013.5.03.0089 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, Procurador: Leonardo Canabrava Turra, Agravado(s): VALÉRIA VIANA BRAGA, Advogado: Jeferson Augusto Cordeiro Silva, Agravado(s): TREVOSERVIS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 618-31.2014.5.03.0038 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARIA TEREZA DO NASCIMENTO HANG, Advogado: Otto Pereira de Castro, Agravado(s): GR S.A. SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO, Advogado: Roberto Trigueiro Fontes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 619-78.2012.5.14.0426 da 14a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ESTADO DO ACRE, Procurador: Tiago Cordeiro Nogueira, Agravado(s): ERNANES LIMA DE CARVALHO, Agravado(s): E.J.C. DO NASCIMENTO - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 620-23.2014.5.20.0007 da 20a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARCOS ALBERTO SOARES ANDRADE, Advogada: Ivanice Martins da Silva Caon, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Jorge Souza Alves Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 620-02.2013.5.19.0002 da 19a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ESTADO DE ALAGOAS, Procurador: Fernando José Ramos Macias, Agravado(s): JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS NETO, Advogado: Ricardo Coelho de Barros, Agravado(s): TERSEVIG - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624-76.2012.5.01.0066 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): ALBERTO BURD, Advogada: Ana Cecília Monteiro Chaves de Azevedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624-72.2010.5.15.0061 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): INSTITUTO DE PESOS



E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Doclácio Dias Barbosa, Agravado(s): LEONICE MARILDA FERNANDES, Advogada: Renata Menegassi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625-73.2010.5.02.0011 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SILVANA SILVA BERNARDO, Advogado: André Luiz Felipe Monteiro, Agravante(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A., Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 625-88.2011.5.04.0009 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE, Procurador: Alfredo Crosseti Simon, Agravado(s): ESTEVÃO LUCIANO QUEVEDO ANTUNES, Advogada: Carla Froener Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628-51.2014.5.03.0143 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, Procurador: Paulo Sérgio Tostes da Silva, Agravado(s): SERGIO DA SILVA, Advogado: Raphaela Vieira Marques Stehling, Agravado(s): CASA DE SAÚDE DR. ARAGÃO VILLAR LTDA., Advogado: Jorge Augusto Ottoni Nobre de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628-47.2013.5.15.0080 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FARIA VEÍCULOS LTDA., Advogado: João César Jurkovich, Agravado(s): ALEXANDRO SILVEIRA DE SOUZA, Advogado: Ana Paula Freitas de Castilho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 629-35.2011.5.02.0251 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Paulo Henrique Barros Bergqvist, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Ronisa Filomena Papalardo, Agravado(s): ARIIVALDO MOACIR NEVES E OUTROS, Advogado: José Henrique Coelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 630-59.2013.5.22.0003 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BARRAS, Advogado: Victor Augusto Soares Freire, Agravado(s): SIMONE DE SOUSA SILVA, Advogado: Renato Coêlho de Farias, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 633-97.2013.5.03.0114 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, Advogado: Daniel Mendes Guimarães, Agravado(s): GRAZIELE CRISTINA DE SOUZA, Advogado: Lucas de Araújo Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 633-84.2012.5.02.0074 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Marcos Cintra Zarif, Agravante(s): MARKETDATA SOLUTIONS BRASIL LTDA., Advogado: Joao Carlos Corsini Gamboa, Agravado(s): BRUNO MAIA, Advogada: Kátia Pereira Martins, Agravado(s): SOFTING SYSTEMS LTDA, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 639-38.2012.5.15.0104 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BÁLSAMO, Advogado: Walter Carvalho Sanches, Agravado(s): OLIANDRA SOUZA DE ALMEIDA, Advogado: Evidét Ferreira



Barbosa dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 642-16.2010.5.06.0006 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ANDRÉA VIEIRA DA ROCHA, Advogado: Beatriz Garrido, Agravante(s): PROSEGUR NORDESTE SEGURANÇA ELETRONICA S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, Advogada: Andréa Luzia Cavalcanti de Arruda Coutinho, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Eduardo Cunha Lins, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 642-21.2013.5.20.0006 da 20a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): IGOOR TADEU ALVES MOREIRA GUIMARÃES, Advogado: Jéssica Matos Mesquita dos Anjos, Agravado(s): ESPLANADA BRASIL S.A. - LOJAS DE DEPARTAMENTOS, Advogado: Adriano Silva Huland, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 643-49.2014.5.03.0101 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogada: Tereza Cristina Nascimento dos Santos, Advogada: Lia Gisele Diniz Tassara, Agravado(s): MARCIAL JOSÉ CÉSAR RIBEIRO, Advogado: Aldo Gurian Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 645-41.2012.5.02.0384 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GPAT S.A. PROPAGANDA E PUBLICIDADE, Advogado: Brunna Loduca Scalamandrê, Agravado(s): VELOX CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA., Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogada: Beatriz Aparecida Trindade Leite Miranda, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): SHIRLEI APARECIDA DOS SANTOS, Advogado: Lúcio Flávio Xavier da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 649-61.2011.5.01.0022 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A., Advogado: João Cândido Martins Ferreira Leão, Agravado(s): JULIANA DA SILVA BESSA, Advogada: Rosiméri Alves Trintin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 650-95.2012.5.01.0059 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DÉBORA AZEVEDO DE OLIVEIRA, Advogado: Alexssander Tavares de Mattos, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Ana Freire Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 650-03.2014.5.08.0101 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE MOJU, Procurador: Carol da Silva Lobo, Agravado(s): MICHELY ABREU, Advogada: Vilma Aparecida de Souza Chavaglia, Agravado(s): TRADEWARE - SERVIÇOS, MÃO-DE-OBRA E LOCAÇÃO DE BENS LTDA., Advogado: José Heiná do Carmo Maués, Advogado: João Pedro Maués, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 652-05.2010.5.15.0105 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): RITA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA, Advogado: Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Agravado(s): AD'ORO S.A., Advogado: Realsi Roberto Citadella, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 652-07.2013.5.03.0049 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GILMAR EUGENIO DE ALMEIDA, Advogado: Nilson Batista da Silveira Júnior, Agravante(s): CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão:



por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 655-84.2012.5.02.0255 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LUIZ CARLOS GOMES, Advogado: Thiago Ventura Barbosa, Agravante(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, Advogado: Sérgio Carneiro Rosi, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 655-06.2014.5.05.0102 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COLUMBIA DO NORDESTE S.A., Advogado: Luís Henrique Maia Mendonça, Advogada: Mylena Villa Costa, Agravado(s): GENEBALDO PINTO DE SOUSA, Advogado: Clóvis Lafaiete Veiga de Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 660-49.2015.5.03.0037 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ALMAVIVA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Lucas Mattar Rios Melo, Advogada: Pollyana Resende Nogueira do Pinho, Agravado(s): WENDEL CORREA DONATO, Advogada: Lígia Rodrigues Martins de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 662-79.2012.5.02.0254 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: João Gilberto Silveira Barbosa, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Renata Mollo dos Santos, Agravado(s): ALFREDO CARLOS DOS SANTOS E OUTROS, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 665-48.2012.5.15.0003 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GILSON FRANCISCO MARTINS, Advogado: Cláudio Jesus de Almeida, Agravado(s): MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Procurador: Rosângela Guimarães Silva Maluf, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 670-25.2011.5.03.0105 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Eurico Siqueira Alvim, Agravado(s): LUAN BORGES BRAGA TOFANI, Advogada: Cláudia Pimentel Soares de Souza Lima, Agravado(s): POLIANA S.A. - SODRE SOUZA, Advogado: Victor Thadeu Figueiredo de Souza, Agravado(s): POLIANA SUELI ALVES SODRE SOUZA, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 675-28.2013.5.15.0110 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): AGRÍCOLA MORENO DE NIPOÃ LTDA., Advogado: Agnaldo Augusto Feliciano, Agravado(s): JAILTON GONÇALVES DOS SANTOS, Advogado: Alex Cochito, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 677-27.2011.5.01.0055 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO MORADA S.A., Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravante(s): MORADA INVESTIMENTOS S.A., Advogado: Afonso César Burlamaqui, Agravado(s): JORGE ALBERTO COTTA CARDOSO, Advogada: Márcia Leal Bittencourt, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 678-63.2012.5.01.0059 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): WLADIMIR TAVARES, Advogado: Alexssander Tavares de Mattos, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Eriberto Gomes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 680-64.2012.5.08.0115 da 8a. Região**,



Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. - REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Advogado: Rebeca Colares Pinheiro, Agravado(s): ALEXANDRE DE LIMA SANTOS E OUTROS, Advogado: Márcio de Oliveira Landin, Agravado(s): PAULO LEITE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 682-18.2014.5.10.0015 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Alexandre Pocai Pereira, Advogado: Ivan Kaminski do Nascimento, Agravado(s): MARCO TÚLIO MARQUES NAVES, Advogado: Maximiliano Kolbe Nowshadi Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 683-06.2012.5.15.0121 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Rafael Modesto Rigato, Agravante(s): COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO, Advogado: Nei Calderon, Agravado(s): MARQUES DOS SANTOS FELÍCIO, Advogado: Ivan Carlos Salles, Agravado(s): DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A., Advogado: Eder Vinícius Penido, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 685-16.2012.5.15.0043 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): HELENITA COELHO DE OLIVEIRA, Advogado: Odair Leal Serotini, Agravado(s): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN, Advogado: José Manoel Piragibe Carneiro Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 688-13.2014.5.03.0179 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MÁRCIO FERREIRA DOS SANTOS, Advogado: Marcelo de Andrade Portella Senra, Agravado(s): MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., Advogado: Cristiano Pimenta Passos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 688-64.2014.5.08.0117 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JBS S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): SELMA MARTINS DOS SANTOS, Advogado: Romoaldo José Oliveira da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 689-20.2014.5.12.0026 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Marcelo Cavalheiro Schaurich, Agravante(s): ORCALI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., Advogado: Aluísio Coutinho Guedes Pinto, Agravado(s): JANAINA ANDRADE DE SOUZA, Advogado: Sílvia Della Giustina, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 696-87.2012.5.06.0401 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A., Advogado: João Pedro Eyler Póvoa, Agravado(s): MARIA ELIEUSA NOBRE FERREIRA, Advogado: Roberta Maria Reis Coelho, Agravado(s): DALL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Claudionor Cavalcante Costa Júnior, Agravado(s): CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A., Advogado: Bruno Coêlho da Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 698-09.2013.5.03.0077 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARIZA MARTINS DUARTE, Advogado: Michel Pereira de Oliveira, Advogado: Celso Soares Guedes Filho, Agravado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, Advogado: Rodolpho Barreto Sampaio Júnior, Agravado(s): SÁ



POMAROLI LTDA., Advogado: Edson Peixoto Sampaio Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 700-93.2013.5.16.0019 da 16a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE TIMON, Procurador: Heonir Basílio da Silva Rocha, Agravado(s): ANANICE DIVINA SOARES, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 706-52.2012.5.09.0562 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA., Advogado: Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): SIRLEI SOARES SILVA DOS SANTOS, Advogada: Maria de Lourdes dos Anjos Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 708-15.2014.5.08.0001 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Rui Frazão de Sousa, Advogado: Wanderson Ferreira Machado, Agravado(s): ANDERSON CLAYTON BORGES DA SILVA, Advogado: Ramsés Sousa da Costa Júnior, Advogado: José Gomes Vidal Júnior, Agravado(s): M BRAS CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA. - ME, Advogado: Icaro Luiz Silva Marques, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 708-13.2014.5.11.0007 da 11a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GUILHERME SILVA PEREIRA, Advogado: Jean Carlo Navarro Corrêa, Agravado(s): G. MAGELLA DA SILVA, Advogada: Gina Moraes de Almeida, Agravado(s): CONSTRUTORA F. LOPES LTDA., Advogada: Gina Moraes de Almeida, Agravado(s): CAPITAL ROSSI EMPREENDIMENTOS S.A. E OUTRO, Advogado: Armando Cláudio Dias dos Santos Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 710-50.2011.5.03.0026 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA TRICORDIANA DE EDUCAÇÃO, Advogado: Renato de Andrade Gomes, Agravado(s): MOISÉS ELIAS SOARES SILVA, Advogado: Cândido Antônio de Souza Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 717-98.2011.5.09.0018 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE LONDRINA E OUTRO, Advogada: Renata Kawassaki Siqueira, Agravado(s): CLEIDE FERREIRA PEDRO, Advogado: José Carlos Feliciano Moreira, Agravado(s): CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL - CIAP, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 718-61.2010.5.15.0112 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Vinícius Camata Candello, Agravado(s): MUNICÍPIO DE SERRA AZUL, Advogado: Pedro Cassiano Bellentani, Agravado(s): ZIZUEL FAGUNDES DA SILVA, Advogado: José Wellington de Vasconcelos Ribas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 719-97.2012.5.03.0148 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): OSPER AGROPECUÁRIA LTDA., Advogado: Renato de Andrade Gomes, Agravado(s): VALDECI RODRIGUES MENDES, Advogado: Gleydson Lúcio Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 726-36.2013.5.05.0007 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SÃO MIGUEL LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA., Advogado: José Roberto Burgos Freire, Agravado(s): THIAGO LUCAS MASSA RIBEIRO, Advogado: Rodrigo Olivieri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 730-87.2014.5.19.0059**



da 19a. Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, Advogado: Rodrigo Fragoso Peixoto, Agravado(s): FÁBIO CARDOSO DE OLIVEIRA, Advogado: Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 733-69.2012.5.03.0055 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FACULDADE DE DIREITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Advogado: Francisco de Assis do Carmo, Agravado(s): FLÁVIA MARIA SIQUEIRA CAMARGOS GOMIDE, Advogado: Geraldo Luiz Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 733-48.2011.5.02.0050 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO SABESP DE SEGURIDADE SOCIAL - SABESPREV, Advogado: Sérgio Schwartzman, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogado: Antonio Luiz de Oliveira Netto, Agravado(s): PAULO EUGÊNIO DA SILVA, Advogado: Ronaldo Tamberlini Pagotto, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 736-59.2013.5.03.0129 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SOBRAL INVICTA S.A., Advogado: Lauro José Bracarense Filho, Agravado(s): VALDENIS MARIA DE LIMA MOREIRA, Advogada: Roberta Maria dos Santos Rennó, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 739-67.2014.5.15.0089 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Airton Garnica, Agravado(s): JORGE LUIZ PADOVEIS, Advogado: Nilo da Cunha Jamardo Beiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 739-33.2014.5.22.0102 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, Advogada: Anália Cristhinne Rosal Adad, Agravado(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, Advogado: Moisés Nunes Dias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 742-97.2012.5.04.0121 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE RIO GRANDE, Advogado: Lucília da Silva Furtado, Agravado(s): ANDRÉA DE LIMA DIAS, Advogada: Ivone Teixeira Velasque, Agravado(s): COSTA & AMARAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 747-30.2011.5.15.0063 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONSÓRCIO CARAGUATATUBA, Advogada: Juliana Bracks Duarte, Agravado(s): SANDRO MARCELO COSIELLO, Advogado: Arnaldo de Arruda Mendes Netto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 749-41.2012.5.02.0252 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARCOS ESPIRITO SANTO, Advogado: José Henrique Coelho, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: João Gilberto Silveira Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 752-94.2013.5.03.0102 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ARCELORMITTAL BRASIL S.A., Advogado: Christiano Drumond Patrus Ananias, Agravado(s): HELVIMAR GERALDO BONIFÁCIO, Advogado: Thais Karem Marques Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 752-50.2012.5.06.0004**



da 6a. Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SILVA & BORBA RESTAURANTE LTDA., Advogado: João Gabriel Gil Rodrigues, Agravante(s): GALETUS BOA VIAGEM RESTAURANTE LTDA., Advogado: João Gabriel Gil Rodrigues, Agravado(s): DAIANA PATRÍCIA DA SILVA, Advogado: Flávio Darui, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 753-40.2014.5.03.0136 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): A&C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: Letícia Carvalho e Franco, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Agravado(s): BRENDA STEPHANIE RODRIGUES FORMAGGINI, Advogado: Rangel Carvalho Cordeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 755-48.2011.5.01.0046 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PROTEGE S/A SERVICOS ESPECIAIS, Advogada: Guilmar Borges de Rezende, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogada: Guilmar Borges de Rezende, Agravado(s): ROSÂNGELA FARIA DE SOUZA MAGIA, Advogado: Ricardo Basile de Almeida, Agravado(s): TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 757-93.2013.5.18.0201 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., Advogado: Kelly Cristina Perim Vale, Advogado: Mariana Cristina de Alvarenga Xavier, Agravado(s): CÍCERO MOREIRA OLIVEIRA, Advogado: Juliano Gonçalves Cajango, Agravado(s): SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Ênio Salviano Da Costa, Agravado(s): CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO ILHÉUS, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 759-93.2012.5.04.0102 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Sirlei Neves Mendes da Silva, Agravante(s): JORGE VAINER DA SILVA BORGES, Advogado: Rubens Soares Vellinho, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Decisão: por unanimidade: I) negar provimento ao agravo de instrumento do reclamante; II) julgar prejudicado o agravo de instrumento em recurso de revista adesivo da Caixa Econômica Federal; **Processo: AIRR - 762-14.2013.5.12.0030 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JULIANA FRAGA, Advogado: Jonni Steffens, Advogado: Fabrício Bittencourt, Agravado(s): EUGÊNIO RAULINO KOERICH S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Advogado: Bruno César Orlandi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 766-78.2013.5.09.0242 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ITAP BEMIS LTDA., Advogado: Gilson Garcia Júnior, Agravado(s): OTÁVIO HENRIQUE DA CRUZ, Advogado: Magda Fugimoto, Advogada: Valéria Zulmira Cinesi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 778-09.2015.5.23.0121 da 23a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogada: Danusa Serena Oneda, Agravado(s): MESAKE CRISANTE DE LIMA, Advogado: Josiberto Costa Neves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 779-20.2013.5.05.0491 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE URUÇUCA, Advogado: Bento José Lima Neto, Agravado(s): SUMAIA DA SILVA SANTOS,



Advogado: Ariovaldo Santos Barboza, Agravado(s): INSTITUTO NACIONAL DE APOIO TÉCNICO - INAT, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 787-43.2012.5.05.0002 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FERNANDA SANTOS DE JESUS, Advogada: Rosilene Cunha do Nascimento, Agravado(s): MONDELEZ BRASIL LTDA., Advogado: Arnaldo Pipek, Agravado(s): SM DISTRIBUIDORA LTDA., Advogada: Vanessa Brito de Moura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 787-47.2010.5.02.0018 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARCO ANTONIO DE SOUSA GARCIA, Advogado: Maria Adriana Soares Vale, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO COLÉGIO ESPANHOL DE SÃO PAULO, Advogado: Luís Augusto Alves Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 789-42.2011.5.05.0133 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VALDEMIR CUNHA DE SOUZA, Advogado: Elba Cerqueira Lima Muritiba, Agravado(s): PETRORECÔNCAVO S.A., Advogado: Priscila Vasconcelos de Mello Vieira, Agravado(s): MULTITÉCNICA SERVIÇOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 792-63.2013.5.03.0074 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. - ENCEL, Advogado: Bernardo Menicucci Grossi, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Agravado(s): ANTÔNIO MÁRCIO RODRIGUES, Advogado: Wellington Clayton Queiroz de Castro, Agravado(s): SEMA ELETRIFICAÇÕES LTDA. - ME, Advogado: William Ferreira dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 794-93.2013.5.02.0063 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL) S.A. - BANIF, Advogado: Carlos Augusto Tortoro Júnior, Agravado(s): LILIAN ALVES CIRELLI, Advogado: Donato Antônio Secondo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 797-33.2013.5.03.0059 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): A&C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: Letícia Carvalho e Franco, Agravado(s): RÔMULO ALVES CAMPOS, Advogado: Antonio Fernando Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 799-91.2012.5.05.0023 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Joaquim Pinto Lapa Neto, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Rafaela Souza Tanuri Meirelles, Agravado(s): PAULINO PEREIRA DOS SANTOS, Advogado: Marivaldo Francisco Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 803-21.2011.5.15.0077 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNILEVER BRASIL LTDA., Advogado: José Edgard da Cunha Bueno Filho, Agravado(s): FABRÍCIO LUIZ LOPES, Advogado: Daniela Amanda dos Santos Custodio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 804-44.2013.5.23.0002 da 23a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Marianne Cury Paiva, Agravado(s): MARIANGELA ALVES PINTO GOMES, Advogado: Patrícia Gaspar Nóbrega, Agravado(s):



BARRA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., Agravado(s): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 805-58.2011.5.15.0087 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A., Agravado(s): MARCOS FERREIRA MACHADO, Advogada: Daniela Cristina Gimenes Rios, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 810-14.2013.5.15.0054 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): USINA BAZAN S.A., Advogado: Silvana Felício Munhoz, Agravado(s): JESSÉ RODRIGUES DE MOURA ARAÚJO, Advogado: Antônio Roberto Bizzio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 811-10.2012.5.01.0026 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Lúcia Porto Noronha, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Nilton Antônio de Almeida Maia, Agravado(s): LENITA PERES, Advogado: Jorge Safe e Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 815-88.2013.5.10.0017 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA TERRACAP, Advogado: Flávio Luiz Medeiros Simões, Agravado(s): DÉLIO MAGNO CAIXETA, Advogado: Hamilton Carvalhido, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 815-64.2010.5.01.0431 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ROSEMAR COSTA EVORA, Advogada: Benizete Ramos de Medeiros, Agravado(s): PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Advogado: Bruno de Medeiros Tocantins, Agravado(s): ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA., Advogado: Carlos Eduardo Silva e Souza, Agravado(s): HOPE CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA., Advogado: Carlos Eduardo Gonçalves Ferreira da Silva, Agravado(s): SERES SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL LTDA., Advogado: Annibal Ferreira, Agravado(s): AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., Advogado: Ricardo César Rodrigues Pereira, Agravado(s): COOPERATIVA MULTIDISCIPLINAR DE ELETRICITÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA. - COOMERJ, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 816-73.2013.5.22.0103 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA, Advogado: Mark Firmino Neiva Teixeira de Souza, Agravado(s): MARIA ELZA DE SOUSA SILVA, Advogado: Carlos Levi Carvalho Sousa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 819-90.2013.5.12.0043 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE IMBITUBA, Procurador: Diego Silveira, Agravado(s): RUTE MARIA KRIEGER, Advogado: Vinicius Fengler, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 823-05.2013.5.02.0303 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Juliano Zamboni, Procurador: Renato Feitoza Aragão Júnior, Agravado(s): ADRIANO DOS SANTOS BRUNO, Advogado: Luciano Antônio dos Santos Cabral, Agravado(s): SPV SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de



instrumento; **Processo: AIRR - 824-50.2012.5.09.0005 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., Advogado: Alessandra Vieira de Almeida, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Rafael Sgamzerla Durand, Agravado(s): MICHELLE REGINA POLI DE AVELAR DOS SANTOS, Advogado: Sandro Lunard Nicoladeli, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento das reclamadas; **Processo: AIRR - 833-13.2014.5.02.0433 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Ferreira, Advogada: Ronisa Filomena Pappalardo, Agravado(s): MILTON NABOR DA COSTA FILHO, Advogado: João Antônio Faccioli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 841-56.2011.5.02.0251 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, Advogado: Sérgio Carneiro Rosi, Agravante(s): JAKSON FERREIRA DE SOUZA, Advogada: Luciana Maria de Ornelas, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 842-42.2013.5.18.0181 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): RIO BRANCO ALIMENTOS S.A., Advogado: Renato de Andrade Gomes, Agravado(s): POLWANDER SIMÃO DE MELO, Advogado: Rodrigo Chafic Cintra Elaouar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 845-68.2011.5.15.0110 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONTERN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Ronaldo dos Santos Júnior, Agravado(s): ODAIR FRANCISCO DE ALMEIDA, Advogado: Marco Adriano Marchiori, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 845-53.2012.5.09.0093 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FAZENDA ANACRUZ LTDA. E OUTRA, Advogado: Jair Tavares da Silva, Agravado(s): JOSÉ SIDNEI TORRES, Advogado: Carlos Roberto Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 847-89.2010.5.10.0020 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Agnaldo Nunes da Silva, Agravado(s): EDSON MOITI, Advogado: Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 849-66.2012.5.08.0013 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Antônio Braz da Silva, Agravado(s): MAURICIO AUGUSTO CARVALHO DA COSTA, Advogado: Michele Joselaine Siqueira da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 849-48.2011.5.14.0041 da 14a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JBS S.A., Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Advogado: Ronne Cristian Nunes, Agravado(s): VERA LÚCIA LOPES NETO, Advogado: Darci José Rockenbch, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 852-71.2014.5.03.0148 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. E OUTRA, Advogado: Saulo Resende, Advogado: Peter Eduardo Rocha e Resende, Agravado(s): GEOVANE DE SOUZA VIEIRA, Advogado: Flavio Medina Junior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao



agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 853-68.2012.5.19.0055 da 19a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ADILSON ALVES DA SILVA, Advogado: Selma Albuquerque Ferreira, Agravado(s): TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA., Advogado: Renato Britto de Andrade Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 854-59.2014.5.18.0201 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SANEFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., Advogado: Fábio Tomás de Souza, Agravado(s): JOÃO RODRIGUES COSTA, Advogado: Ana Carolina Santos Gomes, Agravado(s): WSN CONSTRUTORA LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 854-37.2012.5.02.0472 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARIA GABRIELA DA SILVA DONATO, Advogado: Ronaldo Leão, Agravante(s): STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A., Advogada: Carla Teresa Martins Romar, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO SERVIÇOS E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS LTDA. E OUTRA, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Robinson Neves Filho, Decisão: por unanimidade: I) não conhecer do agravo de instrumento da reclamante; II) negar provimento ao agravo de instrumento da terceira reclamada; **Processo: AIRR - 857-94.2013.5.08.0114 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VALE S.A., Advogado: Nilton Correia, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): RUBENILSON CARVALHO LEITE, Advogado: Maura Regina Paulino, Agravado(s): CBEMI - CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA., Advogado: Eliomar Francisco Tumelero, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 860-83.2012.5.09.0008 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): OI S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): LINCOLN LIMA DOS SANTOS, Advogado: Waldomiro Ferreira Filho, Agravado(s): ARM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A., Advogado: Celso Luiz de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 861-24.2012.5.15.0001 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): VALDEGILSON MACIEL PEDROSA, Advogado: Antônio Celso de Macedo, Agravado(s): QUICK LINK SERVIÇOS AUXILIARES DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., Advogado: Denilton Gubolin de Salles, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 863-03.2013.5.06.0003 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRASIL KIRIN INDÚSTRIA DE BEBIDAS S.A., Advogado: Alberto José Schuler Gomes, Agravado(s): GILBERTO FERNANDO DA SILVA, Advogado: Davydson Araújo de Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 864-95.2013.5.02.0068 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PEUGEOT CITRÖEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., Advogado: Ivo Nicoletti Júnior, Agravado(s): EDINEI DE SOUZA GONÇALVES, Advogado: Andréa de Souza Gonçalves, Agravado(s): JOB FINDERS EMPREGOS EFETIVOS S/S LTDA., Advogado: Rogne Oliveira Gelesco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 866-13.2013.5.03.0141 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Bruno Viana Vieira,



Agravado(s): WÁTILON PEREIRA RAMOS, Advogada: Lilian de Almeida Chaves, Agravado(s): ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA., Advogado: Diogo Augusto Debs Hemmer, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 866-75.2011.5.01.0064 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): RGIS BRASIL SERVIÇOS DE ESTOQUES LTDA., Advogado: Urbano Vitalino de Melo Neto, Agravado(s): ELISETE MARQUES DE SOUSA, Advogado: Rogério Fontes de Siqueira, Agravado(s): COOPERAUDI COOPERATIVA LTDA. E OUTRO, Advogado: Luiz Carlos Mignot de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 867-51.2011.5.02.0252 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): JOSÉ DE RIBAMAR CARDOSO, Advogado: Marcos Cesar de Barros Pinto, Agravado(s): PAMPA MONTAGENS E MANUTENÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 876-75.2012.5.04.0008 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL - FPE, Procurador: Luiz Alberto Corrêa de Borba, Agravado(s): PATRÍCIA SILVA DA MOTTA, Advogado: Délcio Caye, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 881-38.2011.5.02.0445 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, Advogado: Sergio Quintero, Agravado(s): CLÁUDIO VITOR MUNIZ, Advogado: José Abílio Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 883-61.2014.5.02.0070 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogada: Aparecida Helena Chedid, Agravado(s): ALMIR BEZERRA DA SILVA, Advogado: Marcos de Souza, Agravado(s): DINÂMICA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 884-65.2011.5.15.0013 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Renata Mollo dos Santos, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): AILTON PEREIRA RIVERA, Advogado: José Henrique Coura da Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 894-73.2010.5.01.0033 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): REAL AUTO ÔNIBUS LTDA., Advogado: Paulo Henrique Barros Bergqvist, Agravado(s): PAULO SÉRGIO ROCHA DOS SANTOS, Advogada: Mara Sandra Evangelista Coelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 895-77.2013.5.12.0023 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, Advogado: José Roberto Ostetto, Advogado: Cláudio Martins dos Santos, Advogado: Thiago Moacyr Turelly, Advogado: Daniel da Rosa da Rocha, Advogado: Ana Paula Agostini, Agravado(s): VALDENIR MEDEIROS, Advogado: Luciano Torres Medeiros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 900-20.2014.5.12.0038 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRF S.A., Advogado:



Cláudio Roberto Hartwig, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Roberto Vinicius Ziemann, Advogado: Marcelo Luiz Torcatto, Advogado: Rafael Deon, Agravado(s): IGELSON PALHANO, Advogado: André Caetano Kovaleski, Advogado: Fabio Vicente Kovaleski, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 900-23.2013.5.02.0009 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Arnor Serafim Júnior, Agravado(s): PRISCILLA DO AMARAL CAMARGO ESPÓSITO, Advogado: Ivo Lopes Campos Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 904-81.2012.5.04.0351 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): REDE LATINA DE ARMARINHOS E BAZAR LTDA., Advogada: Rejane Cristina Rossini Martins, Agravado(s): CLÁUDIO FREITAS GRAFETTI, Advogada: Greice Teichmann, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 907-07.2010.5.03.0069 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): IRMÃOS FARID LTDA., Advogado: Daniela Soares Abrantes Bontempo, Agravado(s): ROGÉRIO CASTRO GURGEL, Advogado: Lucius Batista Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 910-36.2013.5.22.0001 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BARRAS, Advogada: Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva, Agravado(s): FRANCISCO EDILSON ISAIAS SOUSA, Advogado: Renato Coêlho de Farias, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 911-53.2013.5.01.0341 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogada: Paula Regina de Sales Rodrigues, Agravado(s): ANTÔNIO GOMES AGUIAR, Advogado: Anderson Henrique Germano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 912-12.2010.5.15.0096 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JATOBÁ S.A., Advogado: Maurício Fleury Pereira Leitão, Agravado(s): FRANCISCO CARLOS ALVES NEPOMUCENO, Advogado: Adriano Celso Foroni, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 912-91.2014.5.03.0003 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): REGIS PEREIRA ARANTES, Advogado: Fabrício José Monteiro de Souza Costa, Agravado(s): ATENTO BRASIL S.A., Advogado: Luiz Flávio Valle Bastos, Agravado(s): BANCO BCV - BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S.A. E OUTRO, Advogado: Matheus Amorim de Castro Calazans, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 918-21.2014.5.08.0210 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MAXIRLEI FERREIRA TAVARES, Advogado: Gerson Geraldo dos Santos Sousa, Agravado(s): ESTADO DO AMAPÁ, Procurador: José Evandro da Costa Garcez Filho, Agravado(s): UNIDADE DESCENTRALIZADA DE EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO - UDE, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 920-26.2012.5.15.0061 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DAESP, Procurador: Doclácio Dias Barbosa, Agravado(s): ALVARO ANTONIO DE OLIVEIRA LELLIS, Advogado: Almir Fernandes Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 921-61.2013.5.09.0863 da 9a. Região**,



Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Sionara Pereira, Agravante(s): WEBER NISO LEITE, Advogado: Weber Niso Leite, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 922-77.2012.5.06.0018 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): WELLINGTON BARBOSA DA SILVA, Advogado: Isadora Amorim, Agravante(s): BANCO AZTECA DO BRASIL S.A. E OUTRO, Advogado: Áurea da Silva Cavalcanti Batista, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 939-15.2013.5.04.0025 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Advogado: João Carlos Gross de Almeida, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): ANA PAULA SCHENA TATSCH, Advogado: Laerte Bonetti de Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 944-02.2012.5.20.0001 da 20a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CRISTIANE MARIA SANTOS, Advogado: Marcus Vinícius D' Alencar Mendonça, Agravado(s): SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Advogado: Nilo Alberto Santana Jaguar de Sá, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 954-39.2014.5.18.0128 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): CRISTINA GOMES DE JESUS, Advogado: Darley de Carvalho Bilio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 956-19.2013.5.10.0014 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Laura Fernandes de Lima Lira, Agravado(s): JUANA RODRIGUES TEIXEIRA, Advogado: Ricardo Côrtes de Oliveira Braga, Agravado(s): SUBLIME SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 961-69.2012.5.15.0068 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Agravante(s): ECONOMUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Isabel Peixoto Viana, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Marcelo Lima Corrêa, Agravado(s): MARIA DIRCE PASSONI BENITO, Advogado: Otávio Augusto Custódio de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 965-50.2012.5.04.0121 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, Procuradora: Lucília Furtado, Agravado(s): ARLETE LOPES BORGES, Advogado: Pedro Henrique Azaredo Pinho, Agravado(s): COSTA PINHO - CONSULTORIA EM SERVIÇOS LTDA., Advogado: Gustavo Ávila de Azevedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 966-26.2012.5.04.0027 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DIRSINHA LURDES STAKE RIBERG, Advogado: André Vicente Schalanski, Agravado(s): SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Advogado: Lindomar dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 969-89.2014.5.03.0139 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SINDVIDRO-MG SINDICATO DOS VIDREIROS E VIDRACEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Advogado: Gustavo Barros Naves Isidoro, Agravado(s): VIDRACARIA ORIENTE LTDA. - ME, Advogado:



Arthur Aléssio Moreira Campos da Cruz, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA - SEC, Advogado: Maury de Paula Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 971-43.2011.5.02.0446 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: André Luiz Martins de Almeida, Agravado(s): ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO PEDRO, Advogado: Maristela Vieira Danelon, Agravado(s): SUBLIME SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogado: Ivan Lima dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 978-13.2011.5.02.0421 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JORDANA ANSELMO DA SILVA, Advogado: Roberto Hiromi Sonoda, Agravado(s): GIAN Y RIBEIRO LADEIRA, Advogado: Sandro Aquiles de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 978-76.2012.5.04.0015 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS, Procurador: João Pedro Hein da Silva, Agravado(s): SONOIR JOSÉ HRSCM, Advogado: Evaristo Luiz Heis, Agravado(s): 2MM ELETRO TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., Advogado: Juliana Andrade Macêdo de Britto Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 979-29.2012.5.05.0631 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ, Advogada: Laura Christiane Neves Sousa Baleeiro, Agravado(s): ROSANA CARDOSO PEREIRA, Advogado: Tácio Prado Rebouças Prates, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 985-86.2011.5.02.0006 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TRIP EDITORA E PROPAGANDA S.A., Advogado: Rafael Vilela Borges, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Maria Magdalena Rodriguez e Rodriguez Brangati, Agravado(s): ALESSANDRA SOARES DE OLIVEIRA, Advogada: Karina Augusto Avino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 994-30.2010.5.09.0025 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): KOERICH ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES S.A., Advogada: Daniela Fontes e Silva Vieira Couto, Agravante(s): OI S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): RINALDO ALVES DA SILVA, Advogada: Érika Cavalcante Gama, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento da KOERICH e da Brasil Telecom; **Processo: AIRR - 996-90.2012.5.04.0664 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FRS S.A. AGRO AVÍCOLA INDUSTRIAL, Advogado: Gianmarco Costabeber, Agravante(s): JBS AVES LTDA., Advogado: Gianmarco Costabeber, Agravado(s): ELIANE TERESINHA FERREIRA DOS SANTOS, Advogado: Airton Rafael Bier, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento das reclamadas; **Processo: AIRR - 996-58.2014.5.11.0007 da 11a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Advogado: Wallace Eller Miranda, Agravado(s): JARBES TORRES DE LIMA, Advogado: Mayra Cristina Almeida da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1002-03.2011.5.02.0466 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): INDÚSTRIAS ARTEB S.A., Advogada: Maria Lúcia Ciampa Benhame Puglisi, Agravado(s):



RICARDO KIS, Advogada: Ivani Cardone, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1003-25.2012.5.04.0004 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procurador: Luiz Fernando Lemke Krieger, Agravante(s): MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Henrique Cusinato Hermann, Agravado(s): GELSON ADRIANO DUTRA MACIEL, Advogado: Everton Rolim, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1005-91.2012.5.15.0067 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): REGINALDA MARCCHETTI GARCIA, Advogado: Marco Antônio Colenci, Agravado(s): UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP, Procurador: Boanerges Flores da Fonseca Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1006-22.2013.5.05.0196 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado: Joaquim Arthur Pedreira Franco de Castro, Advogado: Marcus Vinícius Avelino Viana, Agravado(s): BRUNO PINHEIRO DE ALMEIDA, Advogado: Reginaldo Ferreira Borges, Advogado: George Vieira Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1009-93.2012.5.18.0181 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CACHOEIRA METAIS LTDA., Advogado: Jéverson de Almeida e Silva, Agravado(s): JOÃO ANTONIO DOS SANTOS, Advogado: Ernandes Francisco dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1016-57.2014.5.12.0060 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FLORICULTURA MALKE LTDA., Advogado: Mikchaell Bastos Policarpo da Silva, Agravado(s): DAVI DA COSTA TEIXEIRA, Advogado: Sérgio Luiz Omizzolo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1017-48.2014.5.12.0058 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PEPSICO DO BRASIL LTDA., Advogado: Fabrício Zipperer, Agravado(s): ALEXANDRE JÚNIOR VERZA, Advogado: Michel de Oliveira Bráz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1028-32.2010.5.02.0079 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PAULO CÉSAR FREIRE LEITE, Advogado: Alexandre Lause Arellaro, Agravante(s): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA., Advogado: Marcelo Tostes de Castro Maia, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1031-27.2014.5.03.0173 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Valéria Ramos Esteves de Oliveira, Agravante(s): ALLIS SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS LTDA., Advogado: Cleber Magnoler, Agravado(s): CAMILLA DA SILVA ALVES, Advogado: Leôncio Gonzaga da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1033-43.2013.5.08.0124 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): KAIAPÓS FABRIL E EXPORTADORA LTDA., Advogado: Tito Eduardo Valente do Couto, Agravado(s): IVONILSA MARQUES DE LIMA, Advogada: Regina Rita Zarpellon, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1037-17.2011.5.02.0254 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS, Advogado: Manoel Rodrigues Guino, Agravante(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. -



USIMINAS, Advogado: Sérgio Carneiro Rosi, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1037-44.2013.5.10.0021 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Priscilla Silva Nascimento, Agravado(s): JOSÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, Advogado: José Maria de Oliveira Santos, Agravado(s): CONDOR CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1039-03.2012.5.03.0002 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, Advogado: Marcelo Tostes de Castro Maia, Agravado(s): LIBIA CRISTINA PEREIRA SABINO, Advogada: Liliane Silva Oliveira, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Ney José Campos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1043-62.2013.5.15.0037 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Advogado: Nazário Cleodon de Medeiros, Agravado(s): JAIR CARLOS DE SOUSA JÚNIOR, Advogado: Gledson Rodrigues de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1049-84.2014.5.08.0116 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Advogado: Carlindo Euzébio Boguea Mendes Júnior, Agravado(s): PORT AMAZON LTDA. - ME, Advogado: Fabiano Vieira Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1066-16.2012.5.11.0017 da 11a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): RAL EMPREENDIMENTOS LTDA. - CACHAÇARIA DO DEDÉ & EMPÓRIO, Advogado: Edgar Angelim de Alencar Ferreira, Agravado(s): EDNELSON FRANCISCO SILVA DO MAR, Advogado: Antônio Ivan Olímpio da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1075-03.2013.5.23.0051 da 23a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ESTADO DE MATO GROSSO, Procuradora: Natália de Andrade Castelo Branco Diniz, Agravado(s): SIDNEIA ISTOFANIN CANUPE, Advogado: Marcelo Barbosa de Freitas, Advogado: Donizeti Lamim, Agravado(s): ARCARI TERCEIRIZAÇÃO LTDA., Advogado: Nivaldo Aparecido Medeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1077-33.2013.5.03.0114 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKEETING E INFORMÁTICA LTDA., Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas, Advogado: Lucas Mattar Rios Melo, Agravante(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): RENAN ANGELO RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Vinícius de Moraes Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1077-71.2011.5.04.0018 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Carolina Schneider Rodrigues, Agravado(s): ROGÉRIO POCEBON, Advogado: Tatiana Cassol Spagnolo, Agravado(s): EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB, Advogado: Eduardo Fleck Baethgen, Agravado(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1079-50.2012.5.04.0812 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde



Miranda Arantes, Agravante(s): VELOCIRITTA DE RITTA, Advogado: Lúcio Fernandes Furtado, Agravado(s): COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE, Advogado: Thomas Steppe, Agravado(s): FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, Advogado: Renato Presotto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1086-42.2012.5.05.0027 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO CITIBANK S.A., Advogado: José Edgard da Cunha Bueno Filho, Agravado(s): TATIANE CRISTINE ZANETTE, Advogado: Roberto Diniz Gonçalves Queiroz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1089-93.2011.5.03.0089 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A., Advogado: Fernando Maximiliano Neto, Agravado(s): LOURIVAL ALVES BARRETO, Advogado: Jeferson Augusto Cordeiro Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1090-48.2012.5.04.0305 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ABDO E DINIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, Advogado: Roberto Omar Vedoy Júnior, Agravado(s): KÁREN ROVISCO BARCELOS DE OLIVEIRA, Advogado: Rafael de Paula Zamboni, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1091-42.2014.5.08.0017 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ELO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. E OUTRO, Advogado: Ruy Rafael de Brito Barbosa Júnior, Agravado(s): POLIANA SUENE CUNHA COSTA, Advogado: Jorge Saul Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1093-73.2014.5.11.0002 da 11a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Advogado: Wállace Eller Miranda, Agravado(s): CLÁUDIO ROBERTO MENDES DA SILVA, Advogado: Mayra Cristina Almeida da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1097-98.2010.5.01.0206 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA., Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): MARCIO DOS REIS SOUZA, Advogado: Jorge Antonio Roque de Amorim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1098-20.2012.5.15.0143 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): AGROTERENAS S.A. CITRUS, Advogada: Elimara Aparecida Assad Sallum, Advogado: Alessandro Adalberto Reigota, Agravado(s): CELITA JACINTO, Advogado: Dercy Vara Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1100-83.2013.5.03.0144 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TATIANA GONÇALVES DA COSTA, Advogada: Eliane dos Reis Trindade Ferrer Monteiro, Agravado(s): GR S.A., Advogado: Roberto Trigueiro Fontes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1109-97.2014.5.10.0020 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Louise Rainer Pereira Gionédis, Agravado(s): MARIA DA CRUZ SANTOS, Advogada: Ana Carolina Cordeiro de Araújo Miranda, Agravado(s): PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1109-91.2012.5.15.0032 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s):



AMARILDO RICARDO TARGINO, Advogado: Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Márcia Dellova Campos Sampaio, Agravado(s): CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Aleksandra Karla Pacheco da Silva, Agravado(s): HUGO LUCIANO JUNIOR, Agravado(s): MIGUEL PEDRO DA COSTA, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1111-14.2010.5.02.0252 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Camila Cintra Baccaro Mansutti, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Paulo Henrique Barros Bergqvist, Agravado(s): EMMA DOS REIS DUARTE E OUTROS, Advogado: José Henrique Coelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1114-94.2012.5.01.0035 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV, Advogado: Rafael Barros Lima de Simone, Agravado(s): CARLOS JOSÉ TARDELLI MONTEIRO MELLO, Advogado: Manuel Fariña Lois, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1124-50.2012.5.02.0023 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): RICARDO LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA, Advogado: Márcio Rodrigues, Agravado(s): C & C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA., Advogado: Jair Tavares da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1127-67.2011.5.04.0028 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SANDRO DUNKER, Advogado: Sueli Vaz de Siqueira, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Hed Anderson Freitas de Vargas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1130-46.2012.5.19.0003 da 19a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PLUS CAR VEÍCULOS LTDA., Advogado: José Rubem Ângelo, Agravado(s): JOSÉ GALDINO DA SILVA, Advogado: Antônio Henrique Tenório Pedrosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1130-97.2012.5.04.0121 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SÉRGIO CORRÊA PINTO, Advogado: Antônio Paulo Cunha e Silva, Agravante(s): REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A., Advogado: Júlio César Goulart Lanes, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1134-88.2012.5.01.0034 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETROS - FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogada: Lúcia Porto Noronha, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): GERALDO ESTEVES DA SILVA, Advogado: Luiz Fernando Rodrigues Cordeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1135-41.2012.5.01.0077 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Lúcia Porto Noronha, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): SEVERINO PETRÔNIO DOS SANTOS, Advogado: Celso Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1136-31.2013.5.15.0132 da 15a. Região**, Relatora:



Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Marilda Izique Chebabi, Advogada: Ronisa Filomena Pappalardo, Agravado(s): FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO, Advogado: Renato Hiroshi de Oliveira Kawashima, Agravado(s): MASSA FALIDA da TENACE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. , Advogado: Marcos Mendo de Mendonça, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1137-73.2013.5.04.0018 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE, Advogado: Luiz Alberto Corrêa de Borba, Agravado(s): JOSÉ EVERTON SALGADO LEÃO, Advogado: Afonso Celso Bandeira Martha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1139-35.2013.5.23.0076 da 23a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ESTADO DE MATO GROSSO, Procurador: Luiz Alexandre Combat de Faria Tavares, Agravado(s): LINDONOR SILVA DE OLIVEIRA, Advogado: Adriano Souza Paulino, Agravado(s): ARCARI TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1139-61.2010.5.09.0195 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): OI S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): ANDERSON FELIPE FERRI, Advogado: Thiago Salvatti, Agravado(s): TELENGE - TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA., Advogada: Nilce Regina Tomazeto Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1143-56.2012.5.04.0005 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ROTA SUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Homero Bellini Júnior, Advogado: José Carlos Braga Monteiro, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Newton Dorneles Saratt, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): VALDIR PEREIRA MORALES JÚNIOR, Advogado: Hamilton Jesus Viera Pereira Júnior, Agravado(s): TRANSEICH ASSESSORIA E TRANSPORTES LTDA., Advogado: Paulo Deniz Júnior, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Paulo César Ruschel, Advogado: Jorge Raul Ruschel, Agravado(s): BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Advogado: Diego Vaz Brito, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1146-67.2013.5.10.0018 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Juliane Almudi de Freitas, Agravado(s): CLARA LUANA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, Advogado: Jomar Alves Moreno, Agravado(s): SUBLIME SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1146-45.2010.5.02.0002 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogada: Cláudia Helena Destefani de Lacerda, Agravado(s): PATRICIA SANTIAGO BRANDÃO, Advogado: José Arthur Di Prospero Júnior, Agravado(s): ALAMO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1149-59.2012.5.10.0017 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FORTESUL - SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., Advogada: Juliana Zafino Isidoro Ferreira Mendes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Artur Barbosa da Silveira, Agravado(s): MARUSKA PIMENTEL RIBEIRO, Advogado: Felipe Rocha de Moraes, Decisão: por



unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1153-52.2013.5.19.0004 da 19a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ESTADO DE ALAGOAS, Procurador: Rejane Caiado Fleury Medeiros, Agravado(s): JHONATHA DOMINGOS FERRO, Advogado: Rafael Almeida Onofre, Agravado(s): TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - TERSEGEL, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1153-59.2011.5.15.0125 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Eduardo Janzon Avallone Nogueira, Agravado(s): FLÁVIO ESCOBAR DAMASCENO, Advogado: Helane Serpa do Nascimento, Agravado(s): GSV - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Roque Hermínio D'Avola Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1160-36.2010.5.01.0041 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Darcio Augusto Chaves Faria, Agravado(s): JOÃO THADEU BORGES, Advogado: Alice Carvalho, Agravado(s): CER SERVIÇOS TÉCNICOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1163-36.2013.5.02.0371 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ITAU UNIBANCO S.A., Advogado: Sérgio da Costa Barbosa Filho, Agravado(s): RONALDO JORGE BIO JÚNIOR, Advogado: Dejair Passerine da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1169-71.2011.5.01.0070 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Guilherme Araújo Drago, Agravante(s): PETROS - FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Paulo Henrique Barros Bergqvist, Agravado(s): LUZINETE DA SILVA CORDEIRO, Advogado: Leonardo Branco de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1175-38.2011.5.15.0022 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): IQ SOLUÇÕES & QUÍMICA S.A., Advogado: Otávio Pinto e Silva, Agravado(s): JOSÉ AMARO VIANA DE SANTANA, Advogada: Monika Celinska Previdelli, Agravado(s): TECNOSUL TÉCNICA ELETROMECÂNICA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1177-75.2010.5.15.0011 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JBS S.A., Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Agravado(s): CRISTINA DONIZETTI COLOMBO, Advogado: Rodrigo Franco Malaman, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1180-32.2012.5.05.0401 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX, Advogado: Juliane Alves Santos, Agravado(s): JOSÉ DA SILVA BRANDÃO, Advogado: Jorge Gomes de Jesus, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1183-66.2010.5.01.0207 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Fernando Morelli Alvarenga, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Paulo Henrique Barros Bergqvist, Agravado(s): CLÁUDIO DE OLIVEIRA PEREIRA, Advogado: Pedro Alexandre Paranagua Vital, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1196-96.2012.5.20.0003 da 20a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde



Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Giancarlo Borba, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Antônio José Siqueira de Santana, Agravado(s): JOSÉ HÉLIO BARRETO, Advogado: Carlos Alberto Pereira Barros Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1200-55.2011.5.15.0053 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Mary Abrahão Monteiro Bastos, Agravado(s): VALDOMIRO CARMO DE SOUZA, Advogado: Paula Elias Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1200-69.2003.5.02.0062 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CELINA BATISTA DA SILVA SANTOS, Advogado: Mariana Garcia da Silva, Agravado(s): BUFFET INFANTIL CAIXA MÁGICA LTDA., Advogado: Isaac Valezi Júnior, Agravado(s): ALESSANDRA APARECIDA PEDRONI TURETTA, Advogado: Alexandre Raymundo, Agravado(s): LUIZ FERNANDO PRADO DE OLIVEIRA, Agravado(s): ELIZABETH ALVES MIGUEL PRADO, Advogado: Cláudio Alexander Salgado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1203-52.2010.5.05.0011 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CARLOS ALBERTO DE MELO SANTOS, Advogado: Rodrigo Cassundé Moraes, Agravante(s): GLOBEX UTILIDADES S.A., Advogado: Thiago Francisco de Melo Cavalcanti, Agravado(s): NORDESTE DIGITAL SERVIÇOS DO COMÉRCIO LTDA., Advogado: Roberto Luiz Vieira Lima Pinto, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogado: Thiago Francisco de Melo Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento do reclamante e da reclamada; **Processo: AIRR - 1205-70.2013.5.22.0002 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA, Advogado: Têssio da Silva Tôrres, Agravado(s): NILTON ARCHANGELO, Advogada: Mishelle Coelho e Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1206-36.2012.5.04.0020 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ELO - SISTEMAS ELETRÔNICOS S.A., Advogado: Fernando Damiani de Oliveira, Agravado(s): SILOÉ TRISCH D'ÁVILA, Advogado: Diego da Veiga Lima, Advogado: Lídia Teresinha da Veiga Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1206-67.2013.5.10.0009 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TIAGO MORAIS DIB, Advogado: Jonas Duarte José da Silva, Agravado(s): DG10 DATA GLOBAL TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA. , Advogado: Luciana Rebouças Lourenço, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1210-67.2010.5.24.0091 da 24a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ELVIS LOPES DOS SANTOS, Advogado: Jader Evaristo Tonelli Peixer, Agravado(s): SAFI BRASIL ENERGIA S.A., Advogado: Marcelo Antônio Balduino, Advogado: Luciana Veríssimo Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1213-63.2012.5.10.0019 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Agnaldo Nunes da Silva, Agravante(s): BENOELIO PORTELA AGUIAR, Advogada: Raquel Cristina Rieger,



Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento do reclamante e da reclamada; **Processo: AIRR - 1217-18.2013.5.03.0001 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ÁLIDA CRISTINA FURTADO DIAS, Advogado: Joabe Geraldo Pereira Santos, Agravado(s): MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., Advogado: Aline Gonzaga Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1222-27.2012.5.02.0252 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): USIMINAS MECÂNICA S.A. - USIMEC, Advogado: Ney José Campos, Advogado: Sérgio Carneiro Rosi, Agravado(s): JOÃO RIBEIRO DE LIMA FILHO, Advogado: José Alexandre Batista Magina, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1223-04.2013.5.23.0022 da 23a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., Advogada: Karen Badaró Viero, Agravado(s): ADRIANO TAVARES DA SILVA, Advogada: Franciana Tunes Parreira, Advogada: Letícia Silva de Lima Suzana, Agravado(s): ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Carlos Fernando Siqueira Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1224-95.2010.5.03.0039 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): IVECO LATIN AMÉRICA LTDA., Advogado: Wander Barbosa de Almeida, Agravado(s): HJR RECURSOS HUMANOS LTDA., Advogado: Virgínia Júnia Teixeira, Agravado(s): MARLON GONZAGA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, Advogado: Milton Demaria, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1229-86.2013.5.22.0103 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA, Advogado: Agrimar Rodrigues de Araújo, Agravado(s): MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA, Advogado: Carolline Portela Batista Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1236-93.2012.5.08.0203 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S.A., Advogado: Juliana de Souza Campos, Agravado(s): OSVALDO DOS SANTOS MOREIRA, Advogada: Erliene Gonçalves Lima No, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1236-68.2013.5.06.0121 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JANIZETE CAITANO DE SOUSA, Advogada: Dilma Pessoa da Silva, Agravado(s): MUNICÍPIO DE PAULISTA, Advogado: Rodrigo Cavalcanti Pessoa de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1237-36.2010.5.02.0035 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Renata Viana Neri, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas, Agravado(s): JOSE SIQUEIRA E OUTRO, Advogado: Sílvio Rubens Michelman, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1245-63.2012.5.04.0301 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): QI ESCOLAS E FACULDADES LTDA., Advogado: Felipe Espíndola Carmona, Advogada: Ana Lúcia Horn Oliveira, Agravado(s): RODRIGO LUÍS DE OLIVEIRA SCHOEPF, Advogado: Calisto José Schneider, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1251-06.2012.5.05.0281 da 5a.**



Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, Advogado: Pedro dos Santos Lousado, Agravado(s): ALEX DE MENESES PEREIRA, Advogado: João Ramilton Santos Requião, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1262-11.2012.5.03.0016 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Luiz Flávio Valle Bastos, Agravado(s): EDSON CANEDO DE ALMEIDA, Advogado: Mauro Lúcio dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1263-63.2012.5.04.0017 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRASIL KIRIN INDÚSTRIA DE BEBIDAS S.A., Advogada: Ana Lúcia Horn Oliveira, Agravado(s): ADAIR DOS SANTOS, Advogado: Jurandir José Mendel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1266-27.2012.5.04.0402 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EVANDRO DORIGO, Advogado: Elias Antônio Garbin, Agravado(s): DANIEL PEREIRA ZANCHI, Advogado: Eduardo Kury Corrêa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1278-61.2011.5.03.0060 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG, Advogado: Bruno Viana Vieira, Agravado(s): RENILDES DAS NEVES MENDES, Advogado: Eduardo Cassio dos Santos, Agravado(s): SPEC PLANEJAMENTO ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA., Advogado: Márcio Luís Caiafa de Arantes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1283-63.2011.5.03.0099 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MÁRCIO RICARDO ALVES MARTINS, Advogada: Mirian de Azevedo Gomes Fraga, Agravado(s): VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A., Advogado: Francisco Shimabukuro Junior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1285-88.2012.5.04.0028 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): MORGANA RAFAELA SECCO, Advogado: Luiz Fachin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1287-36.2012.5.04.0003 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE, Advogado: Kelly Santos Carvalho, Advogado: Érica Genovencio, Agravado(s): SÍLVIO SILVA DE SOUZA, Advogada: Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1289-27.2012.5.15.0091 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, Advogado: Antônio José Loureiro da Silva, Advogado: José Edgard da Cunha Bueno Filho, Agravado(s): MARCOS VICTOR DA CRUZ, Advogado: Mário César Barbosa, Agravado(s): UNIVERSO SYSTEM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1293-13.2013.5.15.0129 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ROBERT BOSCH LTDA., Advogado: Marcelo Galvão de Moura, Agravado(s): CEZAR JESUS POSSA, Advogado: Kendy Fernando Waki, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1294-73.2010.5.05.0034 da 5a.**



Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LÚCIA MONTANHA ARAGÃO CASTRO SETÚBAL, Advogado: Marcos Wilson Ferreira Fontes, Agravado(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogada: Maria Inês Caldeira Pereira da Silva Murgel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1297-69.2013.5.08.0121 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARCELO AGUIAR LEOPOLDINO, Advogado: Davi Sorano Castro Souto, Advogado: Kristofferson de Andrade Silva, Advogada: Nádia Cristina Cortês Pereira Silva, Advogado: Josedir Peixoto de Sena, Agravado(s): VIA METROPOLITANA LTDA., Advogada: Vivian Ruth Virgolino Moreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1297-54.2011.5.02.0041 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Advogado: Alexandre Viveiros Pereira, Agravado(s): OSMAR VERGILIO PUGGINA, Advogada: Kathia Solange Cangueiro Garnica, Agravado(s): BRASIL DEZ LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA., Advogado: Daniel Aparecido Lessa Aguiar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1298-31.2013.5.03.0012 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PRO DOMO CONSTRUTORA LTDA., Advogado: Igor Parreiras Pinheiro, Agravado(s): DEVAIR PEREIRA DA SILVA, Advogado: Ildeu Lucas Pereira, Agravado(s): FRANCISCO P. DA CRUZ - ME E OUTRO, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1314-24.2011.5.03.0054 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Afonso César Burlamaqui, Agravado(s): GILMAR CAGNONI, Advogado: Hamilton Fernandes Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1314-52.2010.5.15.0045 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMBRAER S.A., Advogado: Clélio Marcondes, Agravado(s): ADEMAR DE CASTRO, Advogado: Renato de Souza, Agravado(s): SUL AMÉRICA SEGURO SAÚDE S.A., Advogado: Eduardo Costa Bertholdo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1320-05.2012.5.03.0019 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO VOTORANTIM S.A. E OUTRAS, Advogada: Isabela Braga Pompilio, Advogado: Bruno Miarelli Duarte, Agravado(s): LUIZ CLÁUDIO DRUMOND DINIZ JUNIOR, Advogado: Wagner Leite Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1324-28.2013.5.22.0003 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA, Advogada: Luciana Mendes do Nascimento, Agravado(s): MARIA HELENA DE MELO LIMA, Advogado: Francisco Antônio Carvalho Viana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1336-08.2012.5.04.0026 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ALCIDES PEDROSO, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Advogado: Lúcio Fernandes Furtado, Agravado(s): COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE- GT E OUTRAS, Advogado: Horácio Pinto Lucena, Agravado(s): FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, Advogada: Carmen Maria Guardabassi de Cenço, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento;



Processo: AIRR - 1337-76.2013.5.23.0107 da 23a. Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): J.C. DE SOUZA CORREA TRANSPORTES - ME, Advogado: Marcos Martinho Avallone Pires, Advogado: Sandra Mara de Almeida, Agravado(s): ANTONIO MARCOS ÂNGELO AVANZI, Advogado: João Barros Ferreira Júnior, Advogado: Aramis Melo Franco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1338-88.2010.5.01.0039 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): AUTO VIAÇÃO TIJUCA S.A., Advogado: Fernando Morelli Alvarenga, Agravado(s): GLEIDSON JURANDIR DA SILVA, Advogado: João Batista Soares de Miranda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1338-11.2011.5.01.0021 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Carlos Coelho dos Santos, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Lúcia Porto Noronha, Agravado(s): LUIZA HELENA FERREIRA, Advogado: Alessandra Ferreira Marques, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1348-27.2010.5.19.0009 da 19a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DELIVERY MOTOS LTDA., Advogado: Agamenon Soares Conde, Agravante(s): BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA., Advogada: Paula Gabriela Ferreira Barbosa, Agravado(s): LETÍCIA CALADO DA COSTA, Advogado: Antônio Jackson de Melo Sá Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1364-95.2013.5.15.0070 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ENILDO MONTEIRO MENDUCA, Advogado: Paulo Henrique Pirola, Agravado(s): MARANHÃO DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Bruno Henrique Rodrigues dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1365-20.2012.5.02.0089 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COLGATE-PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA., Advogado: Marcelo Elias, Agravado(s): RAFAEL MARQUES DOS SANTOS, Advogada: Mariusa Pires Ricardo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1371-69.2012.5.02.0463 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Túlio Marcus Carvalho Cunha, Agravado(s): WILSON IVANOFF, Advogado: Marcelo José Ladeira Mauad, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1382-54.2011.5.01.0013 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA., Advogada: Fabíola Cobianchi Nunes, Agravado(s): VÂNIA BARBOSA CARVALHO, Advogado: Claudinei Gonzaga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1385-19.2010.5.15.0089 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PROVAR NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA. E OUTRO, Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): SILVIA MANCINI, Advogada: Virginia Trombini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1390-65.2011.5.15.0102 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MURALHA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Advogado: Clemente Salomão Oliveira Filho, Agravado(s): EVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS, Advogado: Kátia Sousa Padovani Pereira da



Silva, Agravado(s): AUTONEUM BRASIL TÊXTEIS ACÚSTICOS LTDA., Advogado: Gustavo Stüssi Neves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1392-90.2010.5.01.0027 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TELELOK CENTRAL DE LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. E OUTRA, Advogado: Márcio Recco, Agravado(s): BENEDITO FRANCISCO DA SILVA, Advogado: Vandyck Magalhães Moita, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1394-30.2011.5.15.0029 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER, Advogada: Fabiana Mello Mulato, Agravante(s): CONSÓRCIO RODOCENTRO, Advogado: Luiz Roberto Tacito, Agravado(s): BENEDITO RAFAEL CASTANHA, Advogado: André Zanini Wahbe, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1397-88.2013.5.22.0103 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA, Advogado: Mark Firmino Neiva Teixeira de Souza, Agravado(s): EDILMA JOSEFA DE MOURA, Advogado: Francisco David Queiroz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1398-78.2013.5.15.0132 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Procurador: Douglas Sales Leite, Agravado(s): MÔNICA SOARES RIBEIRO, Advogado: Francimar Félix, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, Advogado: Carlos Carmelo Balaró, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1403-66.2013.5.03.0025 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TIM CELULAR S.A., Advogado: Fabio Lopes Vilela Berbel, Agravado(s): CLÁUDIO RODRIGUES MELAZO, Advogado: José Severo de Oliveira, Agravado(s): VOX SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA. - ME, Advogado: Pablo Troncoso Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1412-56.2012.5.15.0113 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Advogado: Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira, Agravado(s): HELOISA MIAN, Advogado: Hilário Bocchi Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1420-79.2013.5.15.0151 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Advogada: Ana Paula Falcão de Mori, Agravado(s): JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, Advogado: Adriano Henrique de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1431-08.2011.5.15.0013 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Andreia Milian Silveira Sampaio, Agravado(s): JOSE ROBERTO DA SILVA, Advogado: Juliano Braulino Marques de Melo, Agravado(s): ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogada: Rosely Cury Sanches, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1433-71.2012.5.03.0111 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TRADIMAQ LTDA., Advogado: Henrique Augusto Mourão, Agravado(s): TRAJANO CÂNDIDO MARTINS, Advogado: Magnones Araújo Borges, Agravado(s): STOLA DO BRASIL LTDA., Advogado: Wander Barbosa de Almeida, Decisão: por unanimidade,



negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1434-29.2013.5.02.0441 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LIBRA TERMINAL 35 S.A., Advogado: Thiago Testini de Mello Miller, Agravado(s): NELSON GONÇALVES, Advogado: Rodrigo de Farias Julião, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1440-88.2011.5.12.0033 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A., Advogada: Patrícia Silva Pereira, Agravado(s): ESPÓLIO de ANTÔNIO LITSKOSKI, Advogado: Joacir Aldo Gadotti, Agravado(s): CONSTRUTORA LING LTDA., Advogado: Alexandre Roberto Maba, Agravado(s): EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA PELANTIR LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1443-81.2010.5.01.0066 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Lúcia Porto Noronha, Agravado(s): WANDA DE CASTRO CIOSCOTTO, Advogado: Walter da Costa Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1443-56.2011.5.01.0063 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO ITAÚ BBA S.A., Advogado: Denizard Silveira Neto, Advogada: Karina Graça de Vasconcellos Rêgo, Agravado(s): MARIA LAURA TEIXEIRA MENDES, Advogado: Márcio da Silva Porto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1448-58.2013.5.15.0018 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ELIAS DE SOUZA MENDES E OUTROS, Advogado: Gilberto Leonel da Silva, Agravado(s): MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS S.A., Advogado: Leandro Levantese Pontes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1463-68.2010.5.01.0035 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A., Advogado: Ricardo Alves da Cruz, Agravado(s): EDILENE MARIA DE SANTANA, Advogado: André de Carvalho Chagas da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1465-97.2012.5.12.0023 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, Procurador: Ana Paula Agostini, Agravado(s): CRISTINE KRETSCHMER BECKER, Advogado: Douglas Sebastião Espindola Mattos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1465-34.2012.5.06.0001 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNILEVER BRASIL LTDA., Advogado: José Edgard da Cunha Bueno Filho, Agravado(s): AMILTON CRISTIANO DA SILVA, Advogado: Moisés Marinho de Andrade, Agravado(s): ATA ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA., Advogado: Marcelo Assis Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Agravado(s): REALIZA SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA., Advogado: Rodrigo Valença Jatobá, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1466-92.2010.5.02.0003 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Arnor Serafim Júnior, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Arnor Serafim Júnior, Agravado(s): MARCIA RAGAGNIN ALEIXO, Advogado: Ivo Lopes Campos



Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1466-47.2012.5.19.0004 da 19a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procurador: Sandra Carvalho Van Der Ley Lima, Agravado(s): LUIZ FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO, Advogado: Ricardo Coelho de Barros, Agravado(s): TERSEVIG - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dogivaldo Mendonça de Castro Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1468-91.2013.5.03.0015 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AMAS, Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas, Agravado(s): SANDRA MARIA DE BARROS, Advogado: Antonio Isnaldo Rodrigues da Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1470-18.2013.5.15.0083 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP, Procuradora: Ludmila da Silva Brazilli Montenegro, Agravado(s): EDUARDO GALERA DA SILVA, Advogado: Roberto Luis Ariki, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1471-93.2010.5.01.0019 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Lúcia Porto Noronha, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Lúcia Porto Noronha, Agravado(s): DALVA VILLARINHO DO NASCIMENTO E OUTRA, Advogado: Antônio Cosmo Lira, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1472-56.2013.5.03.0136 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, Advogado: Daniel Mendes Guimarães, Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Agravado(s): IRENE MARIA DA SILVA, Advogado: Lucas de Araújo Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1477-18.2012.5.09.0663 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BENEDITO ROGATTE FILHO, Advogado: Roberta Carla Sottile, Agravado(s): YTICON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., Advogado: Luiz Alberto Pereira Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1487-96.2012.5.03.0059 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): A&C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: Leticia Carvalho e Franco, Agravado(s): VINÍCIUS CABRAL BATISTA, Advogado: Raphael Rocha Leite, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1491-82.2013.5.24.0005 da 24a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): FERNANDA REGINA HALMENSCHLAGER, Advogado: Antônio Matheus Scherer, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1495-14.2013.5.18.0191 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRENCO - COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL, Advogada: Mylena Villa Costa, Agravado(s): FRANCISCO DA SILVA FERREIRA, Advogada: Gediane Ferreira Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1495-**



06.2012.5.02.0446 da 2a. Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PAULINO JOSÉ DOS ANJOS, Advogado: Mário Antônio de Souza, Agravado(s): TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S.A. - TEQUIMAR, Advogado: Jair Tavares da Silva, Agravado(s): A] BRASIL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. C; **Processo: AIRR - 1496-94.2012.5.03.0144 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Carlos José Elias Júnior, Agravado(s): LUIGI FERRARI, Advogado: José Geraldo Avelino Esteves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1496-88.2012.5.06.0022 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONTAX-MOBITEL S/A, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Mariana Machado, Agravado(s): JÉSSICA FERNANDA CUNHA DE MELO E OUTRO, Advogado: Erwin Herbert Friedheim Neto, Agravado(s): HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A. E OUTRO, Advogado: Antônio Braz da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1500-18.2009.5.01.0072 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Advogado: Deborah Pereira Pinto dos Santos, Agravado(s): EDSON ROSA DE ALMEIDA, Advogado: Débora Dias Soares, Agravado(s): FORTEMACAÉ SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Advogado: Caroline Jurema Castelo Branco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1501-09.2010.5.02.0082 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogado: Mariane Vendl Craveiro, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Henrique Silveira Melo, Agravado(s): ESPÓLIO de LOURIVAL VALENTIM TERCIANI, Advogado: Leonardo José Carvalho Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1505-15.2011.5.08.0124 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): WILLIAN MOREIRA DE MELO, Advogada: Regina Rita Zarpellon, Agravado(s): BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, Advogado: Décio Freire, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1506-77.2011.5.04.0005 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Advogado: Eduardo Freire Fernandes, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS COOPERATIVAS LIGADAS AO SICREDI, Advogado: Eduardo Freire Fernandes, Agravado(s): DENISE WALTER FERREIRA, Advogado: Luís Fernando Zarichta, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1508-03.2012.5.15.0071 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ESPÓLIO de JOÃO BATISTA GAIOTTO, Advogado: Maurício de Freitas, Agravado(s): INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA., Advogado: Arnaldo Pipek, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1514-86.2010.5.15.0133 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EDGAR ELIAS JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, Advogada: Cristiane Viana Remundino de Almeida, Agravado(s): SERGIO ROSA DA SILVA, Advogado: Antônio Luiz Pimenta Laraia, Agravado(s): CONSTRUTORA CONSTERP LTDA., Advogada: Cristiane Viana Remundino de Almeida, Agravado(s): LUCAS ELIAS JUNQUEIRA DE



OLIVEIRA, Agravado(s): ANTÔNIO AMÉRICO TAMAROZZI, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1515-48.2010.5.01.0008 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOÃO LUIZ DE MAGALHÃES, Advogada: Elizabeth de Aguiar Melo, Agravante(s): LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogada: Domênica Honorato Siqueira, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1517-44.2013.5.03.0012 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): AÇÃO CONTACT CENTER LTDA., Advogado: Joaquim Martins Pinheiro Filho, Agravante(s): LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA., Advogado: Herbert Moreira Couto, Agravado(s): ROSANA FÁTIMA RAMOS, Advogado: Juliano Pereira Nepomuceno, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1518-05.2013.5.03.0020 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ITAU UNIBANCO S.A., Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas, Agravado(s): TAYANNE ARAUJO VALENTIM, Advogada: Giuliana de Oliveira Cabral, Agravado(s): BETIM VEÍCULOS S.A., Advogado: Benedicto Celso Benício Júnior, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Marcus Vinicius Drumond Rezende, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1521-48.2013.5.03.0023 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Débora Couto Cançado Santos, Agravante(s): PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., Advogado: Alessandra Vieira de Almeida, Agravado(s): ANDRIELY FERNANDA MOREIRA BORGES, Advogado: James Anderson Narciso Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1527-57.2011.5.02.0442 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EDISON ALMEIDA DE OLIVEIRA E OUTRO, Advogado: José Henrique Coelho, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Claudiana Souza de Siqueira Melo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1528-67.2013.5.03.0111 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CPM BRAXIS S.A., Advogado: Luiz Vicente de Carvalho, Agravado(s): LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA, Advogado: Paulo Teodoro do Nascimento, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: José Edgard da Cunha Bueno Filho, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1533-73.2011.5.03.0042 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PROTEGE S.A. SERVIÇOS ESPECIAIS, Advogado: Manoel de Souza Guimarães Júnior, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): EURIPEDES BARSANULFO GONÇALVES, Advogado: Euseli dos Santos, Agravado(s): DURATEX S.A., Advogado: Diamantino Silva Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1533-95.2010.5.03.0143 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Messias de Souza, Advogada: Daniela Marques Valinas dos Santos, Agravado(s): ANTÔNIO HÉLIO THOMAZ DA SILVA E OUTROS, Advogado: Sandro Alves Tavares, Advogado: Flávio Henriques Valente, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1534-06.2012.5.04.0233 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde



Miranda Arantes, Agravante(s): WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., Advogado: Flávio Obino Filho, Agravado(s): ALEXANDRO DOS SANTOS PEREIRA, Advogado: Luiz Antônio Carvalho Beck, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1537-29.2013.5.15.0003 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CENTER POSTO EFJ SOROCABA LTDA., Advogado: Cláudio José de Melo, Agravado(s): VERALUCE GUEDES, Advogado: Ítalo Garrido Beani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1537-53.2013.5.03.0006 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): WELLINGTON DE ASSIS SANTOS, Advogado: Augusto Lysei, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AMAS, Advogado: João Marcos Grossi Lobo Martins, Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1538-86.2013.5.15.0076 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPEM, Advogado: Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira, Agravado(s): MARCO ANTÔNIO DE SOUSA, Advogado: Rosana Silva Gomes de Lucca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1538-19.2011.5.02.0044 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Advogado: Luiz Álvaro Fernandes Galhanone, Agravado(s): ELAINE MARCOLINO DA SILVA NUNES, Advogado: André Luís de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1539-89.2011.5.03.0136 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MÚCIO FÁBIO GONÇALVES GUIMARÃES, Advogado: Abelardo de Oliveira Flôres, Agravado(s): FUNDAÇÃO ATLÂNTICO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Tiago de Oliveira Brasileiro, Advogado: João Joaquim Martinelli, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho, Agravado(s): FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogada: Maria Inês Caldeira Pereira da Silva Murgel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1544-30.2014.5.02.0041 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LUIZ TAVARES DA SILVA NETO, Advogada: Marlene Ricci, Advogado: Marcelo Ribeiro Guimarães, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogada: Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1551-32.2014.5.08.0210 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOSÉ CARLOS DE AGUIAR SILVA, Advogada: Jamile Ferreira Barbosa, Advogado: Enildo Santana Amanajas, Advogado: Felipe André Souza de Castro, Agravado(s): RODOVIÁRIO VILAÇA LTDA., Advogado: Ramon Batista do Rego, Agravado(s): ZAMIN AMAPÁ MINERAÇÃO LTDA., Advogado: João Marcelo Vieira Serra, Agravado(s): ANGLO FERROUS AMAPA MINERACAO LTDA, Advogado: João Marcelo Vieira Serra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1558-19.2010.5.03.0108 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): MARCELO LUIZ DA SILVA, Advogada: Leiza Maria Henriques, Advogada: Sarah Morais Emerick Reis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1562-**



51.2014.5.02.0041 da 2a. Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EREN - EMPRESA PAULISTA DE ENGENHARIA LTDA., Advogada: Alessandra Souza Menezes, Agravado(s): RAIMUNDO MACHADO DA COSTA, Advogado: José Sirineu Filgueiras Barbosa, Advogado: Danilo Mendes Miranda, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Bruno Borges Perez de Rezende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1563-46.2012.5.12.0035 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., Advogado: Gustavo Villar Mello Guimarães, Agravado(s): BIANCA RENATA DO NASCIMENTO MARINHO, Advogado: Anita Gomes Gonzaga, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Marcelo da Silva Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1565-16.2012.5.15.0008 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SIPOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., Advogado: Vanessa Tonhetti de Paula Lima, Agravado(s): ELINES DIAS DA SILVA, Advogado: Dijalma Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1571-15.2011.5.03.0033 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Eurico Siqueira Alvim, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Plínio Moreira de Siqueira, Agravado(s): JESUS DOMINGUES LIMA, Advogado: Oscar Teixeira de Siqueira Andrade, Agravado(s): KAPP TRANSPORTES LTDA., Advogado: Chrystian Castro Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1576-33.2011.5.01.0020 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A, Advogado: Mário Jorge Rodrigues de Pinho, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Lúcia Porto Noronha, Agravante(s): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A, Advogada: Maíra Cirineu Araújo, Agravado(s): MÁRIO ERCÍLIO DA SILVA PAMPLONA, Advogado: Lígia Costa Tavares, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1577-86.2010.5.15.0109 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARCUS AUGUSTO TARCITANI, Advogado: Aparecido Rodrigues, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: João Carlos de Lima Junior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1589-18.2014.5.19.0055 da 19a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Ludmila de Mendonça Cerqueira Martins Fontes, Agravado(s): BENEDITO FERREIRA DA SILVA, Advogado: Antônio Luiz Gonzaga Filho, Agravado(s): OCEÂNICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1600-84.2011.5.02.0068 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GREEN LINE SISTEMA DE SAÚDE LTDA., Advogado: Wagner Antônio de Abreu, Agravado(s): VALÉRIA RODRIGUES MONTEIRO, Advogado: Gerson de Fazio Cristóvão, Agravado(s): MEDICEL APOIO À MEDICINA LTDA., Advogado: Ibraim Calichman, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1604-89.2011.5.01.0023 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Lúcia Porto Noronha, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. -



PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): MARLY ALENCAR BRANDÃO, Advogado: Celso Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1609-91.2012.5.10.0002 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VIAÇÃO PLANALTO LTDA. - VIPLAN (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Sônia Regina Marques Barreiro, Agravado(s): FRANCISCO DE ASSIS COSTA SILVA, Advogado: Aldêmio Ogliari, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1619-75.2012.5.02.0482 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, Procurador: Magali Vicentilli Marques, Agravado(s): CLAYTON DE ARAÚJO, Advogada: Maria Auxiliadora Peres Novo, Agravado(s): DBDL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. E OUTRA, Advogado: Edison Luís Mamprin, Agravado(s): SESASV SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1623-53.2012.5.03.0137 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, Advogada: Ana Paula Corrêa da Silveira Gomes, Advogado: Marcelo Tostes de Castro Maia, Advogado: Lucas Cunha Prevatto, Agravado(s): VERA LUCIA DA SILVA, Advogada: Liliane Silva Oliveira, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Fernando de Oliveira Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1627-52.2010.5.15.0129 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS, Advogado: Roberto de Carvalho Bandiera Júnior, Agravado(s): JOSEANE GUIMARÃES DE MIRA, Advogado: Maria José Corasolla Carregari, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1628-06.2011.5.15.0031 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Advogado: Nazário Cleodon de Medeiros, Agravante(s): VIVIAN DE MORAES SANTOS, Advogado: Paulo Sérgio Carenci, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1634-58.2012.5.15.0134 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONSÓRCIO ETANOL, Advogado: Gilson Garcia Júnior, Agravado(s): COSMO DEODATO DE ALMEIDA, Advogado: Milton de Júlio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1643-54.2012.5.03.0069 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE LTDA., Advogada: Leila Azevedo Sette, Agravado(s): CESAR ROBERTO SANTOS CARVALHO, Advogada: Hercília Andréa Sanches Faria, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1648-96.2013.5.02.0060 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogada: Priscila Mathias de Morais Fichtner, Advogado: Ilan Goldberg, Agravado(s): ADEMIR NOGUEIRA RAMOS, Advogada: Selma Marques Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1655-65.2012.5.15.0156 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BIOSEV BIOENERGIA S.A., Advogado: Leonardo Santini Echenique, Agravado(s): FRANCISCO NAILTON PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS,



Advogado: Jaime Luís Almeida Souto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1657-33.2012.5.15.0092 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ATENTO BRASIL S.A., Advogado: Otávio Pinto e Silva, Agravado(s): EMERSON APARECIDO BARBOSA, Advogada: Gisela Kops Ferri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1659-54.2011.5.09.0011 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARCOS & WENDEL LTDA. - ME, Advogada: Márcia Montalto Rossato, Advogado: Michel Luiz Padilha, Agravado(s): JOSÉ ROBERTO ONOFRE, Advogado: Márcio Jones Suttle, Advogada: Elisa Lima Alonso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1660-49.2011.5.03.0094 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA., Advogado: Raquel de Assis Teixeira, Agravado(s): JOSÉ MÁRIO DIAS, Advogado: Edson de Moraes, Agravado(s): HM EMPREENDIMENTOS LTDA., Advogado: Douglas de Castro Zille, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1664-39.2014.5.03.0011 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Guilherme Teixeira de Souza, Advogado: Aroldo Plínio Gonçalves, Agravado(s): CINTIA VAZ DA CONCEIÇÃO, Advogado: Felipe Roberto Pires da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1664-19.2014.5.19.0003 da 19a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Ricardo Santana Bispo, Advogado: Daniele Domingues Lima e Silva, Agravado(s): FERNANDO JOSÉ PIMENTEL BARBOSA, Advogada: Luciana Britto Aragão Nascimento, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1677-37.2012.5.04.0801 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DA BARRA DO QUARAÍ, Advogada: Cláudia Maria Prestes Pereira, Agravado(s): NAIR LOPES DORNELES, Advogado: Marcos Alexandre Dorneles Camargo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1679-06.2012.5.03.0099 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): HELENA PEREIRA VIANA, Advogado: Flavio de Sousa e Silva, Agravado(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, Advogado: Osmar Reis Lima Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1693-81.2013.5.03.0025 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): INTERVALOR COBRANÇA GESTÃO DE CRÉDITO E CALL CENTER LTDA., Advogado: Carlos Pereira da Silva, Agravado(s): ELINEA DE JESUS JUNQUEIRA GONÇALVES, Advogado: Jorge Antônio de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1693-09.2011.5.03.0007 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CASTRO E FONSECA EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA., Advogado: Cássio Marcelo Xavier de Aguiar, Agravado(s): SAMUEL AGOSTINHO RIBEIRO DA SILVA, Advogada: Alessandra Maria Scapin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1694-06.2013.5.15.0131 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): THAIS MARIA DE PAULA CORREA, Advogada: Ana Maria de Faria Lopes, Agravado(s): IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS,



Advogado: Marcelo Hilker Altieri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1707-86.2012.5.03.0094 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE LTDA., Advogado: Gustavo Magalhães Assis, Agravado(s): LIVIA MARIA MARTINS, Advogado: Edson de Moraes, Agravado(s): ORGANIZAÇÕES NUTRI DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1715-71.2012.5.09.0005 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, Procuradora: Fernanda dos Santos Ricciarelli, Agravado(s): SEBASTIÃO PONCIANO, Advogado: Fabiano Fontana, Agravado(s): AUTÊNTICA ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS LTDA., Advogado: Fábio Chemin Gadens, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1717-68.2014.5.23.0106 da 23a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Marco Aurélio Ballen, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): JOEZINO TOMÉ DA COSTA, Advogado: Reinaldo Vieira da Cunha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1726-70.2011.5.09.0673 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TIL TRANSPORTES COLETIVOS S.A., Advogado: Wilson Sokolowski, Advogada: Priscilla Menezes Arruda Sokolowski, Agravado(s): JOAQUIM DOS SANTOS, Advogado: Wagner Pirollo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1729-46.2012.5.08.0114 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ENGEFORM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA., Advogado: José Guilherme Carneiro Queiroz, Agravado(s): ANTONIO ALVES MENDES, Advogada: Joseane Maria da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1740-47.2013.5.03.0060 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A., Advogado: José Marques de Souza Júnior, Agravado(s): TIAGO GOMES, Advogada: Valkyria de Mello Leão Oliveira, Agravado(s): VALE S.A., Advogado: Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1754-06.2013.5.02.0433 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogado: Marcus Vinícius Lobregat, Agravado(s): ISABEL CRISTINA FAUSTINO DOS SANTOS, Advogada: Vânia Nogueira Asevedo Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1758-88.2013.5.03.0021 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): KARLO VINICIUS LOPES DA SILVA, Advogada: Luciana Maria Barrote, Advogado: Simone de Andrade Neves, Agravado(s): COOPORTE - COOPERATIVA DE TRABALHO DE AJUDANTES PARA TRANSPORTADORAS DE CARGA LTDA., Advogado: Rafael Aliprandi de Mendonça, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1770-33.2010.5.15.0067 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Procurador: Nazário Cleodon de Medeiros, Agravado(s): LAUDELINO FERREIRA, Advogado: André Alves dos Santos Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1773-**



39.2013.5.15.0113 da 15a. Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CLARO S.A., Advogado: Hely Felipe, Agravado(s): DANIEL FALCUCCI, Advogada: Maria Conceição do Nascimento, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1777-55.2013.5.03.0034 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, Advogado: Ney José Campos, Advogado: Christiano Drumond Patrus Ananias, Agravado(s): VALDIR BOTELHO VERLY, Advogado: Odilon Bernardino Mendes, Advogado: Henrique Gonçalves Galieto de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1792-86.2011.5.03.0036 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VOITH SERVIÇOS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA., Advogado: Paulo Eduardo Machado Oliveira de Barcellos, Agravante(s): JORGE JÚNIOR DE SOUZA, Advogado: Otto Pereira de Castro, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1803-59.2013.5.12.0048 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SATURNO CONFECÇÕES LTDA., Advogado: Ademir de Oliveira, Agravado(s): JULIANA ROSA, Advogado: Katherine Blenke Jacques, Agravado(s): ADEMIR MARTINS - ME, Advogado: Marcelo Muritiba Dias Ruas, Agravado(s): ROVITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA., Advogado: Jorge André Ritzmann de Oliveira, Agravado(s): WARUSKY COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., Advogado: Zeno Heinig, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1805-64.2011.5.15.0032 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Advogado: Nazário Cleodon de Medeiros, Agravante(s): PRESSSEG - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., Advogado: Ailton César Favaretto, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Anselmo Prietto Alvarez, Agravado(s): MARCELO MORAES DO NASCIMENTO, Advogada: Andréia Ventura de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1817-22.2010.5.15.0062 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARFRIG ALIMENTOS S.A., Advogado: Walter José Martins Galenti, Agravado(s): CÍCERO EDILSON MEDEIROS, Advogado: Axon Leonardo da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1818-63.2012.5.10.0001 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VIA VENETO ROUPAS LTDA., Advogado: Ali Zraik Júnior, Agravado(s): MARIA ROSIMEIRE FERNANDES DE QUEIROZ, Advogado: Avenir José de Souza Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1820-35.2013.5.03.0052 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ROBERT WILLIAN RODRIGUES DA FONSECA, Advogado: Rafael Vargas Ponte, Agravado(s): COOPERATIVA DE CREDITO DA MATA MINEIRA LTDA. - SICOOB CREDIMATA, Advogado: Rosa Helena Rodrigues Monteiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1825-25.2012.5.02.0083 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VRG LINHAS AEREAS S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): CHRISTIAN BRAGA DAL MAS, Advogado: José Augusto Rodrigues Júnior, Decisão:



por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1832-08.2012.5.02.0086 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ECO E SAPORE REFEIÇÕES LTDA., Advogado: Ronaldo Lourenço Munhoz, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Luiz Álvaro F. Galhanone, Agravado(s): IVO SUMITANI PEREIRA, Advogado: Rodrigo Pires Corsini, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1839-50.2011.5.02.0016 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravante(s): FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Luís Fernando Feola Lencioni, Agravado(s): JORGE HIRATA, Advogado: Miguel Ricardo Gatti Calmon Nogueira da Gama, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1842-20.2011.5.15.0088 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA, Procuradora: Carmen Isabel Dias Vellanga Barbosa, Procurador: Wellington Falção de Moura Vasconcellos Neto, Agravado(s): VANILDO AUGUSTO DE MORAES, Advogada: Edda Regina Soares de Gouvêa Fischer, Agravado(s): GR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., Advogado: José Ubaldo Biagioni, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1849-13.2012.5.01.0461 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRSCAN SPE RJ 5 S.A., Advogado: Marcus Vinicius Marques Paulino, Agravado(s): LUCIANO JOSÉ DA SILVA, Advogado: Gedival Vasconcelos da Silva, Agravado(s): DOMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., Advogado: Mário Henrique Guimarães Bittencourt, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1859-29.2011.5.15.0097 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Advogada: Maria das Graças Bruni, Agravado(s): IVETE MARTINS REZENDE, Advogado: Nicácio Passos de Andrade Freitas, Agravado(s): ATHENAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1859-75.2010.5.02.0501 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Roberto Eiras Messina, Agravante(s): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): JOSÉ ANTÔNIO MATOS DE OLIVEIRA, Advogado: Leandro Meloni, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1863-96.2013.5.15.0129 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOSENEIDE REGINA BATISTA, Advogada: Ketley Fernanda Braghetti Piovezan, Agravado(s): VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA., Advogado: Décio Freire Jacques, Agravado(s): CONSÓRCIO CONSTRUTOR DE VIRACOPOS, Advogado: Luis Antônio de Araújo Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1864-73.2014.5.03.0002 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Débora Couto Cançado Santos, Advogado: Wállace Eller Miranda, Agravado(s): GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS CALDEIRA, Advogado: Paulo Roberto Lamas, Advogado: Nelson Guilherme Ferreira Santos Gomes, Agravado(s): ENGEFORMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Leonardo de Lima Naves,



Agravado(s): GALAPAGOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA., Advogado: Ricardo Oliveira de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1865-04.2011.5.03.0054 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EDMAR BARBOSA CHAVES, Advogada: Zélia Cristina Maroca da Luz Bovaretto, Agravante(s): GERDAU AÇOMINAS S.A., Advogada: Raquel Leôncio Guimarães, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1868-48.2013.5.15.0120 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, Advogado: Rodrigo Domingos, Agravado(s): MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO, Advogado: Flavia Pierazzo dos Santos Tabanez, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1868-81.2013.5.03.0023 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL SERVIÇOS LTDA., Advogado: Arnaldo Pipek, Agravado(s): CARLOS ADALBERTO LEMOS FERNANDES, Advogado: Alexandre Santana Nascimento, Advogado: Denis Rui de Farias Nunes, Agravado(s): NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogado: Arnaldo Pipek, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1869-86.2013.5.09.0124 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): OI S.A., Advogada: Isabel Aparecida Holm, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): DAVID HARTMANN, Advogado: Clemersom Aparecido da Silva, Agravado(s): ROCHA & SADOVSKI LTDA., Agravado(s): VINICIUS ANTONIO ROCHA, Agravado(s): JOVANA MARA SADOVSKI, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1888-97.2012.5.15.0015 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOSÉ LUIZ DE SOUZA, Advogado: Ana Paula Botto Paulino, Agravado(s): CAMPOS & CAMPOS CONSTRUTORA LTDA., Agravado(s): PHERCON - CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., Advogado: João dos Reis Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1894-71.2012.5.02.0434 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): REDE D'OR SÃO LUIZ S.A., Advogado: João Jayro Gibim Gonzalez, Agravado(s): WILSON DE SOUSA LIMA, Advogado: Emerson Mendes Antônio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1896-04.2013.5.03.0038 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LEONARDO ROBERTO DE SOUZA, Advogado: Felipe Rocha Lourenço, Agravado(s): VIA VAREJO S.A., Advogado: Marcelo Tostes de Castro Maia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1896-67.2010.5.02.0060 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TELEPERFORMANCE CRM S.A., Advogado: Jair Tavares da Silva, Agravado(s): ELCILENE LOBATO DA SILVA, Advogada: Guilhermina Maria de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1897-49.2013.5.15.0104 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA DO BRASIL - CNA, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Ana Paula Lima Bilche Blasque e Silva, Agravado(s): MARIANA LANCHONI ALVES, Advogado: Mariana Lanchoni Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo



de instrumento; **Processo: AIRR - 1899-27.2013.5.10.0017 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): BRUNO MAGALHÃES DOS SANTOS, Advogado: Rafael Alcântara Ribamar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1900-22.2011.5.15.0153 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CLASSIC'S BUFFET LTDA. - ME, Advogada: Norien Aparecida Firmino, Agravado(s): CLEVERSON LUCAS MARTINS DE SOUZA, Advogado: Hugo Alexandre Pedro Alem, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1907-55.2012.5.15.0031 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Advogado: Nazário Cleodon de Medeiros, Agravado(s): BENEDITO CORRÊA, Advogado: Giuliano Marcelo de Castro Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1907-15.2014.5.20.0009 da 20a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOSÉ MAGNO BERNARDINO, Advogado: Rodrigo Freire Laporte, Agravado(s): CLARO S.A., Advogado: José Augusto Silva Leite, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): TL COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA., Advogada: Silmara Barreto Lima Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1909-80.2012.5.19.0009 da 19a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, Advogada: Sandra Carvalho Van Der Ley Lima, Agravado(s): JOAO CARLOS DA SILVA, Advogado: Juarez Ferreira da Silva, Agravado(s): CONSTRUTORA SERCEL LTDA., Advogado: José Marques de Souza Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1919-73.2013.5.15.0083 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMBRAER S.A., Advogado: Clélio Marcondes, Agravado(s): MOISÉS CLEBER MADEIRA, Advogado: Ivan José Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1919-10.2013.5.15.0104 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BÁLSAMO, Advogado: Walter Carvalho Sanches, Agravado(s): MARIA REGINA DA SILVA SANTOS, Advogado: Fabiano Renato Dias Perin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1921-65.2012.5.03.0001 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): POSTO AEL PENTÁGONO LTDA., Advogada: Maria Fernanda de Oliveira Larciprete, Agravado(s): LUCIANO ANTÔNIO DAS DORES PONTES, Advogado: Eliane Antunes Queiroz Câmara, Agravado(s): OZANIO PIMENTA DA SILVEIRA, Agravado(s): VICENTE DE PAULA PIMENTA JUNIOR, Agravado(s): MARCO AURELIO PIMENTA FERREIRA, Agravado(s): AEL ENGENHARIA LTDA., Advogado: José Marques de Souza Júnior, Agravado(s): PRM ENGENHARIA ECONSULTORIA LTDA., Agravado(s): AEL EQUIPAMENTO E LOGÍSTICA LTDA., Agravado(s): AEL ATIVIDADE EMPRESARIAL LTDA., Agravado(s): AEL MIRAGEM LTDA., Advogado: Dimitri Pinto Coelho Perez de Arruda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1921-20.2013.5.15.0026 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE



CORREIOS E TELEGRAFOS, Advogada: Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): MONICA DELTREJO COSTA, Advogado: Marcos Barcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1927-30.2012.5.02.0315 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): DANIEL GOMES CRISTAL, Advogado: Rodrigo de Abreu Nogueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1929-65.2011.5.02.0046 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOSÉ AGUINALDO DA SILVA, Advogado: Edésio Correia de Jesus, Agravado(s): PÉROLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Valdir Kehl, Agravado(s): VOLKSWAGEN SERVIÇOS LTDA., Advogado: Eduardo Chalfin, Advogada: Viviane Castro Neves Pascoal Maldonado Dal Mas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1934-24.2011.5.20.0002 da 20a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): ANTÔNIO SILVA SOUZA, Advogado: Reges Coelho Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1939-53.2012.5.02.0312 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Izabel Cristina Ramos de Oliveira, Advogada: Marina Emília Baruffi Valente Baggio, Agravado(s): GILMAR NERES BAHIA, Advogado: Valdecir Brambilla de Aguiar, Advogado: Decio Pazemeckas, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Daniel Popovics Canola, Agravado(s): CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogada: Cristiane Silva Marinheiro de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1942-66.2013.5.15.0132 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): JOÃO DA SILVA, Advogado: Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Agravado(s): MASSA FALIDA de TENACE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., Advogado: Gustavo Luís de Albuquerque Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1947-96.2013.5.03.0108 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Agravante(s): AEC CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: Daniel Torres Pessoa, Agravado(s): PATRICIA VIVIANE DE MORAIS, Advogado: Geraldo Adriano Gomes Boroni, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1959-67.2012.5.03.0069 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., Advogada: Maria Fernanda Couto Mendes, Advogado: Cláudio Campos, Agravado(s): CLOVIS GERALDO PEREIRA, Advogado: Rodrigo Castro de Oliveira, Agravado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO, Advogado: Brisa Barcellos Cordeiro Henriques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1961-31.2012.5.02.0080 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Flávio César Damasco, Agravado(s): FABIANA RIBEIRO SILVA, Advogado: Eduardo Tofoli, Agravado(s): CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão:



por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1965-51.2011.5.01.0203 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Lúcia Porto Noronha, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Nilton Antônio de Almeida Maia, Agravado(s): CLAUDINEI LUIZ DA SILVA, Advogado: José Péricles Couto Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1970-94.2012.5.09.0242 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE CAMBÉ, Advogado: Fernando de Carvalho Cichocki, Agravado(s): DAMIÃO VIEIRA DE SOUZA, Advogado: Fábio Ricardo Rodrigues Brasilino, Agravado(s): CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE CAMBÉ, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1973-71.2011.5.15.0095 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogada: Meire Cristiane Bortolato Fregonesi, Agravado(s): MARLENE JOGLI MARSON, Advogado: Marcos José Bernardelli, Agravado(s): ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1974-56.2011.5.15.0095 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogado: Vinícius Gregghi Losano, Agravado(s): DANIEL YUKIO SASSAKI, Advogado: Adnan El Kadri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1976-81.2014.5.03.0183 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TIM CELULAR S.A., Advogado: Fabio Lopes Vilela Berbel, Advogada: Marina Mendonça Pinheiro Figueiredo, Agravado(s): KARINA MARTINS DE BRITO RIBEIRO, Advogado: Rômulo Brasil de Avelar Campos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1983-04.2010.5.15.0111 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRUNO BIAGIONI PAPÉIS E PAPELÕES ESPECIAIS LTDA., Advogado: José Jorge Themer, Agravado(s): AUGUSTINHO PEDRO DA SILVA NETO, Advogado: Paulo César Cavalaro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1997-63.2013.5.08.0115 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MANOEL DE JESUS SILVA DE ABREU, Advogado: Márcio de Oliveira Landin, Agravado(s): BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. - REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Advogado: João Alfredo Freitas Miléo, Agravado(s): MARIA DE NAZARÉ ALVES RIBEIRO, Advogado: Sérgio Guimarães Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2003-52.2012.5.02.0445 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOSÉ ROBERTO BARROS GONZALEZ, Advogado: José Henrique Coelho, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: João Gilberto Silveira Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2011-72.2013.5.23.0101 da 23a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRF S.A., Advogada: Danusa Serena Oneda, Agravado(s): MAIKE DA SILVA DOS SANTOS, Advogado: Rui Carlos Diolindo de Farias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2012-25.2012.5.15.0001 da 15a. Região**, Relatora:



Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Sérgio Carneiro Rosi, Agravado(s): CARLOS PEREIRA DE LIMA, Advogado: Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Cláudio Antônio Mesquita Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2021-16.2013.5.15.0077 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TMD FRICTION DO BRASIL S.A., Advogado: Mário Sérgio Portes de Almeida, Agravado(s): ELVIS GONÇALVES DE OLIVEIRA, Advogado: Rodrigo Negrão Pontara, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2029-87.2011.5.15.0133 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP, Procurador: Luiz Gustavo Andrade dos Santos, Agravado(s): ZÉLIA CRISTINA REGIS, Advogado: Geraldo Majela Baldacin dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2030-86.2012.5.03.0031 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Eurico Siqueira Alvim, Agravado(s): GILVAN DA SILVA, Advogado: Célio José Duarte, Agravado(s): DIPLOMATA S.A. - INDUSTRIAL E COMERCIAL, Advogado: Alexandre Ferreira Jorge, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2039-60.2011.5.15.0092 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ROBERT BOSCH LTDA., Advogado: Luiz Vicente de Carvalho, Agravado(s): JOSÉ ARI DOS SANTOS, Advogado: Patrícia Felipe Leira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2041-33.2012.5.03.0026 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Paulo Victor Santiago Horta, Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Ferreira, Agravado(s): DANIEL INÊS JUNIOR, Advogado: Wagner Leite Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2041-19.2012.5.15.0052 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BIOSEV BIOENERGIA S.A., Advogado: Leonardo Santini Echenique, Agravado(s): LUIZ ANTÔNIO DE PAULA, Advogado: Rodrigo Menezes Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2052-86.2013.5.12.0055 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER, Advogada: Camilla Piava Pizzolatti, Agravado(s): MARILUCI DE OLIVEIRA, Advogada: Michele Barreto Cattaneo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2066-40.2012.5.11.0053 da 11a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ESTADO DE RORAIMA, Procurador: Carlos Antonio Sobreira Lopes, Agravado(s): EDNA FONSECA ROXO, Agravado(s): RS CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2070-47.2011.5.02.0317 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SWISSPORT BRASIL LTDA., Advogado: Marcus Vinicius Marcondes Versolatto, Agravante(s): VRG LINHAS AEREAS S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): ELTON FLAUZINO ALVES GOMES, Advogado: Ivy Beltran dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 2080-24.2012.5.03.0028 da 3a. Região**,



Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Agravado(s): WANDERLEY LOPES PEREIRA, Advogado: Cristiano Couto Machado, Advogado: Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2082-12.2013.5.03.0043 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VENTURA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA., Advogado: Simeão Antônio da Costa Júnior, Advogada: Débora Moralina de Souza, Agravado(s): GERALDO JOSÉ DOS SANTOS, Advogado: Sueli Carneiro Ramos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2087-48.2012.5.10.0019 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): THIAGO VENTURA FALCE, Advogado: Carla Emanuela Ferreira Siqueira, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Marcelo Frossard Pincinato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2089-24.2012.5.10.0017 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Rodolfo César de Almeida Correia, Agravado(s): DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, Advogada: Claudia Cristina Nunes Nóbrega, Agravado(s): SIMONE LOPES DE SALES, Advogado: Abadio Ferreira da Silva, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Elizabeth Pereira de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2089-95.2012.5.15.0013 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VALERIA MARINHO DA SILVA, Advogado: José Denis Lantyer Marques, Agravado(s): GALVANOPLASTIA VALEPARAIBA METAIS LTDA., Advogado: Soraia de Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2092-24.2012.5.08.0117 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JBS S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): DIONES VASCONCELOS DE SANTANA, Advogado: Daniel de Marchi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2092-80.2012.5.03.0111 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SISLAINE KARLA DA SILVA SOARES, Advogado: Marcelo de Andrade Portella Senra, Agravado(s): VERZANI & SANDRINI LTDA., Advogada: Marcia Lino Caçado, Agravado(s): FOUR SEASONS CONDOMINIO RESOURT, Advogado: Gabriel Vieira Figueiredo Sapucaia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2099-88.2013.5.08.0114 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A., Advogado: Drausio A. Villas Boas Rangel, Agravado(s): AILTON DA SILVA GOMES, Advogado: Guilherme Henrique de Oliveira Mello, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2104-87.2013.5.02.0402 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: João Marcelo Alves dos Santos Dias, Agravado(s): DAVID HENRIQUE DOS SANTOS CAPISTRANO, Advogada: Andréia Menezes Pimentel Secco, Agravado(s): MARSUL TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. - ME, Agravado(s): CONSÓRCIO CTS - PRAIA GRANDE, Advogado: Rodrigo Naletto Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2106-39.2012.5.11.0015 da 11a. Região**,



Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): JOSE CARLOS SILVA DE ARAÚJO, Advogado: Bruno Bianchi Filho, Agravado(s): J & J MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2110-32.2012.5.03.0134 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA METALÚRGICA PRADA, Advogado: Afonso César Boabaid Burlamaqui, Agravado(s): ALEXANDRE RAMOS PORTO MARQUES, Advogado: Geraldo Caetano da Cunha, Agravado(s): SCORPIONS PRESTADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA., Advogado: Luciano Siqueira Leite, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2110-31.2013.5.15.0015 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., Advogado: Daniel de Lucca e Castro, Agravado(s): ROSELAINÉ AZIZ MURIGGI, Advogada: Melissa de Castro Vilela Carvalho da Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2119-64.2012.5.02.0443 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): RODRIGUES & GONÇALVES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., Advogado: Aldo dos Santos Pinto, Agravado(s): SHIRLEY CRISTINA CORREA MARIANO, Advogado: Marcelo Augusto Domingues Pimentel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2137-45.2012.5.03.0027 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VALE S.A., Advogado: Nilton da Silva Correia, Agravado(s): HUMBERTO ARAÚJO VENTURA, Advogado: Marcelo Pinto Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2155-72.2013.5.15.0132 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, Procurador: Lael Rodrigues Viana, Agravado(s): ESPÓLIO de ANTÔNIO RENATO DE SOUSA SANTOS, Advogado: Paulo André Pedrosa, Agravado(s): CR5 BRASIL SEGURANÇA LTDA., Advogado: Marcel Leonardo Diniz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2157-27.2013.5.15.0040 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARINO DE OLIVEIRA CURVELO, Advogado: Sávio Augusto Marchi dos Santos Silva, Agravado(s): MUNICÍPIO DE CRUZEIRO, Advogada: Rúbia Christiani Fiorentini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2175-04.2012.5.22.0003 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CACIQUE PROMOTORA DE VENDAS LTDA., Advogado: Gustavo Granadeiro Guimarães, Agravado(s): FRANCIANE MOURA DO VALE PEREIRA, Advogado: Martim Feitosa Camelo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2175-72.2010.5.02.0086 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SEKRON SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., Advogada: Gabriela da Costa Cervieri, Agravado(s): GERRY EVANGELISTA DA SILVA, Advogado: Joselane Pedrosa dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2175-74.2011.5.15.0054 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): USINA BAZAN S.A., Advogado: João Paulo Bonini, Agravado(s): JOÃO JOAQUIM DOS SANTOS, Advogado: Marília Borile Guimarães de Paula Galhardo, Decisão: por unanimidade, negar



provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2182-70.2013.5.03.0138 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GLT ALIMENTOS LTDA., Advogado: Marcelo Baltar Bastos, Agravado(s): MAURÍCIO ROMULO GONÇALVES, Advogado: Claison Souza Braga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2189-87.2014.5.03.0183 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SÉRGIO ALMEIDA ULHÔA, Advogada: Luciana Sette Mascarenhas, Advogado: Leonardo Viana Valadares, Agravado(s): SECULUS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., Advogada: Carine Murta Nagem Cabral, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2190-64.2010.5.15.0026 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Rodrigo Martins Albiero, Agravado(s): SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS, Advogado: Paulo César Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2194-58.2012.5.02.0361 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PAULO PEREIRA, Advogado: Neire Dias Ferreira Jorge, Agravado(s): MAGNETI MARELLI COFAP COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS, Advogado: Guilherme Neuenschwander Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2201-71.2011.5.02.0042 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LUCIANA REIS DE JESUS, Advogado: Fábio Takezo Uchida, Agravante(s): VOXLINE CONTACT CENTER INTERMEDIÇÃO DE PEDIDOS LTDA., Advogado: Douglas Sforsin Calvo, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 2242-62.2012.5.02.0443 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ALEXANDRE NASCIMENTO DE OLIVEIRA BATISTA, Advogado: Lia Silveira Quintela Pereira, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: José Fernando Ximenes Rocha, Agravado(s): CONCEL ASSESSORIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 2253-64.2013.5.10.0013 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, Advogada: Maria Aparecida de Moraes Moreira Guterres, Agravante(s): ORLANDO DE OLIVEIRA E SILVA, Advogada: Luísa Isaura Martins, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 2261-86.2012.5.03.0040 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LAFARGE BRASIL S.A., Advogada: Leila Azevedo Sette, Agravado(s): EURICO PEREIRA GOULART, Advogado: Felipe Maurício Saliba de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2265-40.2012.5.03.0003 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., Advogado: Alessandra Vieira de Almeida, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Leandro da Silva Soares, Advogado: Marcelo Dutra Victor, Agravado(s): DANIELE ROSE DOMINGOS, Advogado: Fabrício José Monteiro de Souza Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 2266-81.2012.5.18.0011 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TATIANE CÂNDIDA ALVES, Advogado: Adriano Lopes da Silva,



Agravado(s): OI S.A., Advogado: Sérgio Martins Nunes, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): CDM RESTAURANTE LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, a fim de que seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente; **Processo: AIRR - 2275-18.2013.5.15.0132 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Larissa do Prado Carvalho, Advogado: Danielle Jannuzzi Marton, Agravado(s): MAURO ROBERTO DA SILVA, Advogada: Therezinha de Godói Furtado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2302-19.2011.5.02.0201 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CETELEM SERVIÇOS LTDA., Advogado: Heraldo Jubilut Júnior, Agravante(s): JEFFERSON LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, Advogado: Bruno Trierweiler Faigle, Agravado(s): BNP PARIBAS BRASIL S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 2304-67.2011.5.10.0103 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): NX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Heráclito Zanoni Pereira, Agravado(s): ADENILSON LOURENÇO BARBOSA, Advogado: Júlio César da Silva Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2313-83.2013.5.15.0082 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EDSON APARECIDO DE MACEDO, Advogado: Carlos Alberto Cotrim Borges, Agravado(s): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Advogado: Renato Antônio Lopes Deluca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2313-21.2012.5.03.0028 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Agravado(s): RONAN GONÇALVES MAIA, Advogado: Thiago Aurélio Lômas Verdin, Advogado: Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Advogado: Jefferson Silva Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2320-67.2010.5.02.0462 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravante(s): GILSON DOS REIS E OUTRO, Advogado: Paulo Henrique de Oliveira, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 2323-71.2013.5.03.0047 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LUCAS SILVA ALVES, Advogado: Dalto Umberto Rodrigues, Agravado(s): J.S.L SIMÕES S.A., Advogado: Ney José Campos, Agravado(s): FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Marciano Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2342-79.2013.5.02.0023 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MERCADINHO CHAMA LTDA, Advogado: Ortelio Vieira Marrero, Agravado(s): ROGERIO MIRANDA RAPOSO, Advogado: Jônatas Rodrigo Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2343-64.2013.5.15.0003 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LUIZ ANTÔNIO THOME, Advogado: Jamil Ahmad Abou Hassan, Agravado(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA -



CEETEPS, Procurador: Renato Oliveira de Araújo, Procurador: José Carlos Cândido da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2353-13.2010.5.02.0315 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Aloízio Ribeiro Lima, Agravante(s): EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A., Advogado: Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Agravado(s): MANUEL OLEGÁRIO DA SILVA, Advogado: Ruimar da Silva Lima, Agravado(s): MANOEL HENRIQUE DIAS FERNANDES BELO TRANSPORTES, Advogado: Evandro Adão de Camargo, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 2362-48.2012.5.02.0462 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GILSA MARLY GOMES DOS SANTOS, Advogado: Alexandre Sabariego Alves, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): TENACE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2374-27.2012.5.03.0109 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Fabrício Rezende de Carvalho, Agravado(s): GERAES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., Advogado: Valéria Abras Ribeiro do Valle, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2374-80.2010.5.02.0317 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): NIVALDO NERIS LEITE, Advogado: Sady Cupertino da Silva, Agravado(s): PELKOTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA., Advogada: Beatriz Peres Potenza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2378-29.2013.5.22.0003 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BENEDITINOS, Advogado: Maira Castelo Branco Leite, Agravado(s): FRANCISCA RODRIGUES CAVALCANTE, Advogado: Glennilson Leal Sousa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2394-17.2012.5.03.0077 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): NICE BATISTA FERREIRA, Advogado: Michel Pereira de Oliveira, Advogado: Celso Soares Guedes Filho, Agravado(s): JBS S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRA, Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2396-83.2012.5.02.0054 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ICOMON TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Flávio Maschietto, Advogado: Heraldo Jubilut Júnior, Agravado(s): DIEGO DA SILVA GONÇALVES, Advogado: Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Luiz Otávio Boaventura Pacífico, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2399-88.2010.5.02.0060 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogado: Carlos Alberto de Barros Fonseca, Agravante(s): CONSTRUTAMI - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Valmir de Sousa Vidal, Agravado(s): NELSON RODRIGUES DA SILVA, Advogada: Tânia Renata Ginevro, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 2400-38.2013.5.02.0361 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s):



LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Marcos Alberto Sant'Anna Bitelli, Agravado(s): CICERO LIMA DA SILVA, Advogado: José Ortiz, Agravado(s): CONSEIL GESTÃO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2401-28.2013.5.15.0113 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ESPEDITO DE LIMA AMORIM JÚNIOR, Advogada: Júlia Campoy Fernandes da Silva, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Juliana Eloisa Bianco, Advogado: Luiz Carlos Vick Francisco, Advogado: Marivaldo Antônio Cazumbá, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2401-76.2012.5.15.0076 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ADIDAS DO BRASIL LTDA., Advogada: Isabela Braga Pompilio, Advogado: Marcelo Gomes de Faria, Agravado(s): FABÍOLA COELHO RODRIGUES, Advogado: Dalvonei Dias Corrêa, Agravado(s): AC CANTARINO MOREIRA - ME, Advogado: Rodrigo Alves Miron, Agravado(s): SIGMA CALÇADOS VULCANIZADOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2401-63.2012.5.15.0145 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ITATIBA, Advogado: Roberto Franco de Camargo Júnior, Agravado(s): PÂMELA CRISTINA CANTALICE ALMEIDA, Advogado: Leandro Augusto Gaboardi, Agravado(s): HIGILIMP SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2408-19.2012.5.02.0080 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOSÉ RICARDO FAGUNDES, Advogado: Domingos Palmieri, Agravado(s): BIMBO DO BRASIL LTDA., Advogado: Juliano Ferrari Dotore, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2410-04.2012.5.02.0463 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Manuel das Neves Rodrigues, Agravado(s): ROMILDO BASSANI, Advogado: Alexandre Sabariego Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2419-63.2013.5.12.0006 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE TUBARÃO, Procuradora: Layla da Silva Perito Volpato, Agravado(s): SIMONE DO NASCIMENTO FERMINO, Advogado: Alexandre Fernandes Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2419-11.2012.5.15.0137 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Procurador: José Roberto Gaiad, Agravado(s): RICARDO DE BIASI RIBEIRO, Advogado: Alexandre Augusto Gualazzi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2447-22.2011.5.02.0057 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): IBM BRASIL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Agravante(s): SYSTEMPLAN - SISTEMAS, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Robson Cleiton de Souza Guimarães, Agravado(s): WILLIAM GERMANO LEITE, Advogado: José Selso Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 2454-52.2012.5.03.0024 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA., Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Agravado(s): MARIA LÚCIA FERREIRA,



Advogado: Edmundo Costa Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2462-71.2012.5.03.0107 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ISAÍAS SILVA REIS, Advogado: Alexandre Martins Maurício, Advogada: Nágila Flávia Godinho Maurício, Agravado(s): SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A., Advogado: Fernando de Castro Neves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2473-64.2011.5.02.0010 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PRO CARE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., Advogada: Simone Varanelli Lopes Marino, Agravado(s): ANA LÚCIA DE PAULA CODONHO, Advogado: Alexandre Augusto Amaral Martini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2481-61.2011.5.02.0068 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ACCABARE - ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA., Advogada: Paula Nogueira Atilano, Agravado(s): LITTY ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA., Advogada: Paula Nogueira Atilano, Agravado(s): IPSIS GRÁFICA E EDITORA S.A., Advogada: Paula Nogueira Atilano, Agravado(s): COSTA & NALI SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., Advogada: Paula Nogueira Atilano, Agravado(s): ODAIR LOPES PEREIRA, Advogado: Wilson Jacob Abdala, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2485-44.2013.5.02.0031 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Sérgio Shiroma Lancarotte, Agravado(s): FÁBIO ALVES DE LIMA, Advogado: Fernanda de Cássia Moretti, Agravado(s): ASSEMP GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2490-06.2013.5.23.0056 da 23a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JBS S.A., Advogado: Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Advogado: Carla Travaina Braz, Agravado(s): EDINILSON ROBSON DE CARVALHO, Advogado: Fabrício Carvalho de Santana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2521-68.2012.5.03.0104 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRF S.A., Advogada: Regina Coeli Matos Cunha, Agravado(s): MARCOS BERNARDO XAVIER, Advogada: Valquiria Ramos do Brasil, Agravado(s): TRANSNANE LTDA., Advogado: Claudio Alves da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2559-97.2013.5.12.0006 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Cátia Cassaniga, Advogado: Carlos Mendes da Silveira Cunha, Agravado(s): ANA CLAUDIA SILVEIRA BOLDRIN, Advogada: Jussara Delgado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2593-17.2012.5.02.0061 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procurador: Mirna Natália Amaral da Guia Martins, Agravado(s): LUIZ CARLOS PIOVEZAN, Advogado: Carlos Alberto Santana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2600-66.2012.5.15.0022 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EXPRESSO JOTA JOTA LTDA., Advogado: Carlos Daniel Rolfsen, Agravado(s): JOSÉ LUIZ ROSSATI, Advogado: José Romildo Aleixo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2608-78.2013.5.03.0010 da 3a. Região**, Relatora: Ministra



Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Paulo Henrique de Carvalho Chamon, Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas, Agravado(s): SORAYA TEREZINHA DE ANDRADE MENDES, Advogado: Welder de Oliveira Melo, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Marcus Vinicius Drumond Rezende, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2614-63.2011.5.02.0049 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., Advogado: Cleber Rangel de Sá, Agravante(s): DIRCEU FERNANDES FRAJUCA, Advogado: Wglaney Fernandes da Silva, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 2615-10.2010.5.02.0073 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LAIR CORDEIRO NASCIMENTO, Advogada: Helena Cristina Santos Bonilha, Agravado(s): SCOPUS TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Cléber Pinheiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2649-27.2012.5.23.0106 da 23a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRF - BRASIL FOODS S.A., Advogado: Jean Walter Wahlbrink, Agravado(s): JOÃO COTRIN FELIX, Advogada: Eloisa Maria Barbosa Medeiros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2679-64.2012.5.15.0145 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ITATIBA, Procurador: Roberto Franco de Camargo Júnior, Agravado(s): EDUARDO LOPES DOS SANTOS, Advogado: Rodrigo Francisco Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2684-04.2010.5.02.0021 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ITAU UNIBANCO S.A., Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): HELEN CRISTINA DO NASCIMENTO, Advogado: Wiliam Crespo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2686-32.2012.5.02.0076 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Flávio César Damasco, Agravado(s): GIVALDO FÉLIX DO NASCIMENTO, Advogada: Karla Tatiane Napolitano, Agravado(s): UNILESTE ENGENHARIA S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2698-62.2011.5.02.0373 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ODAIR NEVES PESSOA, Advogado: Ricardo Moscovich, Agravado(s): EXPRESSO BRASILEIRO VIAÇÃO LTDA., Advogada: Juliana de Queiroz Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2737-05.2013.5.15.0025 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BOTUCATU, Procurador: Antonio Henrique Nicolosi Garcia, Agravado(s): CLEUNICE DE SOUZA, Advogada: Ana Maria do Carmo Bartalotti F. Rodrigues Caldas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2742-27.2013.5.15.0025 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BOTUCATU, Advogado: Antonio Henrique Nicolosi Garcia, Advogado: Nilton Luís Viadanna, Agravado(s): DANIEL CÉSAR BARBOSA, Advogada: Ana Maria do Carmo Bartalotti F. Rodrigues Caldas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2755-26.2013.5.15.0025 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BOTUCATU, Procurador: Antonio Henrique Nicolosi Garcia, Agravado(s): GILMAR JOSÉ DE PAULA, Advogada: Ana Maria



do Carmo Bartalotti F. Rodrigues Caldas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2761-10.2010.5.02.0022 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VALMIR ANDRADE DE AZEVEDO, Advogado: Adécio Carlos Miola, Agravado(s): NET SÃO PAULO S.A. E OUTRO, Advogada: Taube Goldenberg, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2776-86.2011.5.09.0009 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Advogado: Blas Gomm Filho, Agravado(s): OMÉLIO BERNARDO DE SOUZA, Advogado: Thiago Ricardo Durski Poletto Detsch, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Marina D'Amico Pedriali, Agravado(s): FIDELITY NATIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA., Advogado: Luciano Benetti Corrêa da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2786-60.2013.5.02.0008 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ELBER MARQUES DOS REIS, Advogado: Renato Antônio Villa Custódio, Agravado(s): ICOMON TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Flávio Maschietto, Advogado: Heraldo Jubilut Junior, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogada: Beatriz Aparecida Trindade Leite Miranda, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2793-38.2013.5.15.0025 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BOTUCATU, Advogado: Antonio Henrique Nicolosi Garcia, Advogado: Nilton Luís Viadanna, Agravado(s): ELIANE BICUDO GUERRA CHIAMENTE, Advogada: Ana Maria do Carmo Bartalotti F. Rodrigues Caldas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2803-82.2013.5.15.0025 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BOTUCATU, Advogado: Nilton Luiz Viadanna, Agravado(s): FÁTIMA DA CONCEIÇÃO MARTINEZ, Advogado: Antonio Henrique Nicolosi Garcia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2808-78.2013.5.22.0003 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI - CEPISA, Advogada: Audrey Martins Magalhães, Agravado(s): EDIVALDO DIAS DA SILVA, Advogado: Adonias Feitosa de Sousa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2823-73.2013.5.15.0025 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BOTUCATU, Advogado: Antonio Henrique Nicolosi Garcia, Agravado(s): CATARINA DE ARAÚJO DALLAQUA, Advogada: Ana Maria do Carmo B. Fernandes R. Caldas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2868-88.2013.5.02.0009 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Assad Luiz Thomé, Agravado(s): JANIELE DANTAS GALHARDO, Advogado: Ana Maria Hernandes Félix, Agravado(s): EZCONY DO BRASIL LTDA., Advogado: Maurício Flank Ejchel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2885-02.2011.5.02.0040 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): RICARDO BARRETO DA SILVA, Advogado: Edivaldo Souza Roque, Agravado(s): TELEPERFORMANCE CRM S.A., Advogado: Jair Tavares da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2886-69.2013.5.22.0004 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s):



MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO, Advogado: Daniel Carvalho Oliveira, Advogado: Fellipe Roney de Carvalho Alencar, Agravado(s): SILVANA MARIA PEREIRA DE SOUSA, Advogado: Renato Coêlho de Farias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2888-45.2013.5.11.0101 da 11a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/FUA, ENTIDADE MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS /UFAM, Procuradora: Maria Auxiliadora de Paula Braz, Agravado(s): CLÉIA HIPÓLITO DOS SANTOS, Advogado: Odiney Nogueira Teixeira, Agravado(s): RUDARY PRESTADORA DE SERVIÇOS DO AMAZONAS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2900-90.2006.5.06.0021 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): NORDESTE EMPREENDEDOR FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTOS EM EMPRESAS EMERGENTES, Advogado: Marcos Renato Gelsi dos Santos, Agravado(s): LUCIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO, Advogado: Enedson da Silva Belo, Agravado(s): EDSON JOSÉ BANDEIRA BRAGA FILHO, Advogado: Ticiane Guerra Pontes, Agravado(s): BOM DE VERA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2950-11.2013.5.15.0025 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BOTUCATU, Procurador: Nilton Luis Viadanna, Agravado(s): ROSEMEIRE PEREIRA GABRIEL DOS SANTOS, Advogada: Ana Maria do Carmo Bartalotti F. Rodrigues Caldas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 3031-71.2013.5.02.0202 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A., Advogado: Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado(s): MARIA APARECIDA DE PAULA SANTANA, Advogado: José Jocildo Alves de Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 3046-18.2013.5.02.0080 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB, Advogado: Célio Roberto Cunha Mello Filho, Agravado(s): ANTÔNIO BORGES DA SILVA, Advogado: Dinaldo Carvalho de Azevedo Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 3047-63.2013.5.02.0060 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BREMBO DO BRASIL LTDA., Advogada: Leila Azevedo Sette, Agravado(s): VALDEMIR CHAGAS DE SOUZA, Advogado: Ângela de Souza Perez, Advogado: Clóvis Silveira Salgado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 3075-50.2013.5.22.0003 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA, Advogada: Audrey Martins Magalhães, Agravado(s): ANDRÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Advogado: Adonias Feitosa de Sousa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 3086-79.2013.5.22.0003 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA, Advogada: Audrey Martins Magalhães, Agravado(s): JAMESSON MENEZES DE OLIVEIRA, Advogado: Adonias Feitosa de Sousa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 3099-78.2013.5.22.0003 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s):



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPISA (ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ), Advogada: Audrey Martins Magalhães, Agravado(s): MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PINHEIRO, Advogado: Adonias Feitosa de Sousa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 3121-98.2013.5.02.0034 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CREMER S.A., Advogado: Pedro Henrique de Lima França, Advogado: Juliano Lazzarini Moretti, Agravado(s): JABES RIBEIRO DA SILVA, Advogada: Elaine D'Avila Coelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 3142-91.2010.5.15.0010 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DNP INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO LTDA., Advogada: Viviane Castro Neves Pascoal Maldonado Dal Mas, Agravante(s): MURILO MORAES MATIOLI, Advogada: Maria de Lourdes Victorio Carletto, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 3176-37.2013.5.02.0038 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DUNGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., Advogado: Marcel Cavalcanti Marquesi, Agravado(s): VLADIMIR LOPES DE CASTRO, Advogado: Roberval de Araújo Pedrosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 3223-87.2013.5.15.0025 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CLODOALDO POLIMENI, Advogado: Indalécio Antônio Fávero Filho, Agravado(s): MUNICÍPIO DE BOTUCATU, Procurador: Nilton Luis Viadanna, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 3289-95.2013.5.02.0068 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Advogado: Nazário Cleodon de Medeiros, Agravado(s): ANA LÚCIA MARIANO RIBEIRO, Advogado: Darny Mendonça, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 3309-11.2010.5.15.0010 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DNP INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO LTDA., Advogada: Viviane Castro Neves Pascoal Maldonado Dal Mas, Agravado(s): ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA PINTO, Advogado: Dimas Falcão Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 3316-16.2013.5.02.0024 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ARIANE DELAMANO, Advogada: Iraci Rodrigues de Carvalho, Agravado(s): SOCIEDADE DE ENSINO 'SIR ISAAC NEWTON' S/S LTDA., Advogado: Fatima Cristina Ranção, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 3350-94.2013.5.12.0029 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., Advogado: Ervin Rubi Teixeira, Advogado: Adhemar Souza Ramos, Agravado(s): DEYSE KARYNE MENDES, Advogada: Eliéte Duarte Siqueira Dambroz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 3365-07.2012.5.12.0059 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Advogado: André Luís Moraes do Nascimento, Agravado(s): MÁRCIO JESSE DA SILVA, Advogada: Simone Rangel Martins da Silva Dallabrida, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA - ASSESSORITEC, Advogada: Marcella Ferreira Pegorini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 4009-53.2011.5.12.0036 da 12a. Região**,



Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARIA APARECIDA VIEIRA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, Advogada: Andreza Prado de Oliveira, Advogado: Nilton Correia, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Rauber Schlickmann Michels, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 4434-82.2013.5.12.0045 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO RIO GRANDE DO SUL, Advogado: Rafael Mayer da Silva, Agravado(s): MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, Advogado: Bruno Anselmo Campagnholo, Agravado(s): MARIELE MARTINS GONÇALVES, Advogado: Fernanda Ruppenthal Egewarth, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 4486-51.2013.5.12.0054 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FRANGOS MORGANA ABATE DE AVES LTDA., Advogado: Flávio Nunes, Agravado(s): MAGSON DA SILVA RITA, Advogado: Flaviano da Cunha Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 5746-81.2012.5.12.0028 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): RH BRASIL SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA., Advogada: Lucyanna Joppert Lima Lopes, Agravado(s): DULCIMARA MALLMANN DE LIMA GUIMARÃES, Advogado: Paulo Fernando Gastaldi, Agravado(s): METALÚRGICA DUQUE S.A., Advogado: Marcelo Alessi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 7800-10.2003.5.03.0085 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Maria Tereza Marques Correa, Procurador: Eurico Siqueira Alvim, Agravado(s): JOÃO ROSA DOS SANTOS, Advogado: Félix Porfírio Figueiredo, Agravado(s): TIAGO PEDRAS DECORATIVAS LTDA. E OUTROS, Advogado: Ricardo Luiz de Abreu, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10004-74.2013.5.08.0202 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ELIVALDO LAURENTINO MIRANDA, Advogada: Isabel Cristina Gonçalves Silva, Agravado(s): ANGLO FERROUS AMAPÁ MINERAÇÃO LTDA., Advogado: Gilson Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10006-50.2014.5.18.0131 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRASFRIGO S.A. E OUTRA, Advogada: Elisa Silva de Assis Ribeiro, Agravado(s): EVANDRO MARTINS SOARES, Advogado: Mônica Cecília de Araújo Reis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10010-78.2013.5.03.0151 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMERCIAL LILIAN LTDA. E OUTROS, Advogado: Leonardo Pinto Coelho Ribeiro, Agravado(s): MIGUEL MARCIO DE JESUS, Advogado: Danilo Franzoni Gurian, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10023-54.2014.5.15.0104 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): HAPPENING EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Advogado: João Henrique Dias Pedro, Agravado(s): MARCELO AUGUSTO PEREIRA, Advogado: Fábio Rogério Berti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10024-50.2013.5.15.0047 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: João Carlos de Lima Junior, Agravado(s): FRANCINE ROSÁRIO DE ARRUDA, Advogado: Danilo de Oliveira Silva, Agravado(s): R. A. SERVIÇOS



ESPECIALIZADOS S/S LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10027-59.2013.5.15.0126 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Marilda Iziqhe Chebabi, Advogada: Ronisa Filomena Pappalardo, Agravado(s): CONSÓRCIO JARAGUÁ-EGESA, Advogada: Camilla Valério Veloso, Agravado(s): RONIANA APARECIDA PEREIRA VALENTIM, Advogado: Fábio de Paula Valadão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10028-34.2015.5.03.0150 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogada: Fabiana Diniz Alves, Advogado: Rafael de Lacerda Campos, Agravado(s): BENEDITO RAIMUNDO PALMIRO, Advogado: Benedito Galvão Ribeiro do Vale Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10052-72.2014.5.03.0061 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MAHLE METAL LEVE S.A., Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogado: Paulo Henrique da Mota, Agravado(s): PAULO OVÍDIO PEREIRA, Advogado: Antônio Márcio Dalla Rosa Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10055-12.2013.5.18.0007 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DEUSIMAR ROCHA MENDES, Advogado: Raul de França Belém Filho, Agravado(s): POLIPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA., Advogada: Aída Dutra Dantas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10065-27.2013.5.03.0087 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FIAT AUTOMÓVEIS S.A., Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Agravado(s): RAIMUNDO NONATO DOS REIS MENDES, Advogado: Cristiano Couto Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10068-38.2013.5.05.0018 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL SERVIÇOS LTDA., Advogado: Fernando Luís Russomano Otero Villar, Agravado(s): EDNILSON DOS SANTOS APOLINÁRIO, Advogada: Moema Elisa Coentro Mutti Bastos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10072-87.2014.5.18.0015 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Rodrigo de Freitas Mundim Lobo Rezende, Agravado(s): CLOVIS FERNANDES DO AMARAL, Advogado: João Herondino Pereira dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10074-09.2013.5.08.0003 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CÍCERO FERREIRA DE OLIVEIRA, Advogado: Gleuce de Souza Lino, Agravado(s): AMBEV S.A., Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Agravado(s): HORIZONTE LOGÍSTICA LTDA., Advogado: Pedro de Souza Furtado Mendonça, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10078-92.2012.5.07.0008 da 7a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOSÉ VANGLADSON CAVALCANTE FERREIRA, Advogado: Francisco Hélio Moreira da Silva, Agravado(s): COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, Advogado: Antônio Cleto Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10097-64.2013.5.12.0060 da 12a. Região**, Relatora:



Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Pedro Augusto Rodrigues Costa, Agravado(s): SÃO LUIS FRUTICULTURA LTDA., Advogado: Ângela Maria Almeida Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10099-94.2013.5.15.0110 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SIVALDO PIVETA, Advogado: José Roberto Delfino Júnior, Agravado(s): MINERVA S.A., Advogado: Milene Cataruci de Almeida Capobianco, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10103-57.2013.5.15.0070 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA., Advogado: José Carlos Kalil Filho, Agravado(s): ANTÔNIO TOTA CABRAL NETO, Advogado: Thiago Silva Falcão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10123-65.2013.5.18.0102 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO BASTOS, Advogado: João José Vilela de Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10159-13.2013.5.18.0101 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): ELISÂNGELA SILVA, Advogado: Renata Maria da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10163-37.2012.5.04.0663 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MÁRCIA RITA KICHEL, Advogado: Lauro Wagner Magnago, Agravado(s): BRF-BRASIL FOODS S.A., Advogado: Henrique José da Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10185-74.2014.5.18.0004 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: Eliane Cíntia Lacerda Grande, Agravado(s): ROSA MÔNICA DA SILVA, Advogado: Honorino Ribeiro Costa, Agravado(s): VALVER SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA., Advogado: Alan de Azevedo Maia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10215-04.2013.5.19.0009 da 19a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Advogado: José Rubem Ângelo, Agravado(s): MANOEL ALVES DE COUTO, Advogado: Carmil Vieira dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10220-15.2013.5.03.0092 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DANILO PEREIRA MARQUES, Advogado: Felipe Maurício Saliba de Souza, Agravado(s): RODOBASE TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Leonardo Bartolomeu Neves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10232-39.2014.5.18.0104 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): ROSINEIDE GALVÃO, Advogado: Daniella da Silva Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10268-97.2013.5.19.0004 da 19a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRASKEM S.A., Advogado: José Rubem Ângelo, Advogado: Rafael Almeida Onofre, Agravado(s): ALEXSANDRO LIMA DIAS, Advogada: Natalie Cristyne de Santana Barbosa Farias, Agravado(s): UNIVERSAL MANUTENÇÃO E MONTAGEM



INDUSTRIAL LTDA. E OUTRA, Advogada: Riane Romeiro Bispo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10311-58.2013.5.18.0102 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRF S.A., Advogada: Érica Rodrigues Carneiro, Agravado(s): FRANCIJANE MOURA PAIXÃO, Advogada: Janaína Cintra Chaves Dantas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10314-25.2013.5.03.0039 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MÁRCIO JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS, Advogada: Maristela Avelino, Agravado(s): MULTITÉCNICA INDUSTRIAL LTDA., Advogado: Alex Luciano Fonseca Cabral, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10362-39.2013.5.18.0015 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E OUTRA, Advogado: Rodrigo Vieira Rocha Bastos, Agravado(s): GLÁUCIA SILVA CARVALHO, Advogada: Kelen Cristina Weiss Scherer Penner, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10367-30.2013.5.15.0117 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA, Advogado: Marco Aurélio Silva Ferreira, Agravado(s): EDMAR NOGUEIRA MATIAS DOS SANTOS, Advogado: Marcos José Capelari Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10382-30.2013.5.03.0150 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DURÁVEIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Élcio Fonseca Reis, Agravado(s): GESUANIA DA SILVA CARLETI, Advogado: Lauro de Oliveira Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10400-35.2013.5.03.0026 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Agravado(s): EDSON FERREIRA TOLEDO, Advogado: Marcelo Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10421-32.2014.5.15.0126 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TERMINAL QUIMICO DE ARATU S.A. - TEQUIMAR, Advogado: Jair Tavares da Silva, Agravado(s): JOSAFÁ JOSÉ DE FRANÇA, Advogado: Weslei Duarte de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10479-86.2014.5.15.0109 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Marina Emília Baruffi Valente, Advogado: Izabel Cristina Ramos de Oliveira, Agravado(s): EVELYN REGINA FERREIRA, Advogado: Nílton César Ganancin, Agravado(s): FLEX ASSESSORIA DE EMPRESAS LTDA., Advogado: Márcio Martins de Cerqueira Pinheiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10520-82.2013.5.08.0206 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Liane Carla Marcião e Silva, Advogado: Carlos Roberto D'Ippolito Filho, Agravado(s): RAIMUNDO SILVANO DO ESPÍRITO SANTO, Advogado: Caio Tácito Mendes Cardoso, Agravado(s): BERNACOM LTDA - ME, Advogado: José Edson Guimarães Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10530-16.2013.5.15.0018 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s):



PEPSICO DO BRASIL LTDA., Advogado: Alexandre Lauria Dutra, Agravado(s): OSMAR GONÇALVES DOS SANTOS, Advogado: Adriano Brasca Assunção, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10535-39.2013.5.08.0016 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: Thaís Regina de Souza, Agravado(s): PAULO ROBERTO PEREIRA DA COSTA, Advogado: Alan Henrique Trindade Batista, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10574-98.2014.5.15.0018 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FASAM - FAMILIARES E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL, Advogado: Olavo Gliorio Gozzano, Agravado(s): EDSON DE MELO LEITE, Advogada: Fabíola Eliana Ferrari, Agravado(s): MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10587-96.2013.5.03.0073 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ALCOA ALUMÍNIO S.A., Advogada: Maria Consuelo Porto Gontijo, Agravado(s): FLÁVIO CARLOS DIAS, Advogado: Guilherme Muniz de Ávila, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10610-04.2014.5.18.0101 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): TAMIRES SOUZA SILVA, Advogada: Thaís Andrade Clarimundo Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10614-96.2014.5.18.0018 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): EMERSON SOUSA SILVA, Advogado: Antônio Pereira de Santana, Advogado: Reinaldo José Pereira, Agravado(s): IN SOLO APOIO AÉREO LTDA., Advogado: Rizabelly Costa Naldi, Agravado(s): AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A., Advogado: Tamires Rodrigues Barbosa, Advogado: Carla Denes Ceconello Leite, Advogado: Carla Von Gerhardt, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10616-70.2014.5.06.0351 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SIMM SOLUÇÕES INTEGRAIS EM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E EMPREENDIMENTOS S.A., Advogado: Monalissa Dantas Alves da Silva, Agravado(s): CÍCERO ADAUTO DOS SANTOS, Advogado: Otoniel Falcão do Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10700-31.2007.5.15.0007 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LUIZ ANTÔNIO FERRACIOLLI, Advogado: Marcos Ferreira da Silva, Agravado(s): KSPG AUTOMOTIVE BRAZIL LTDA., Advogada: Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10745-45.2014.5.15.0086 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ELIANE SANTOS DA SILVA, Advogado: Edvaldo Volponi, Agravado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, Advogado: Rodrigo Pinheiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10775-87.2014.5.15.0019 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Advogado: Roberta Maria Miranda Fernandes, Agravado(s): RICARDO DE SOUZA PEREIRA, Advogado: João



Carlos Ferreira Aranha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10782-72.2014.5.15.0086 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CRISTIANE LIMA GOMES PIMENTA, Advogado: Edvaldo Volponi, Agravado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, Advogado: Rogério Batista Pereira Barbosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10794-44.2014.5.15.0003 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Juliana Lídia Machado Cunha Lunz, Agravado(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: José Carlos Cândido da Silva, Agravado(s): ZENAIDE NERI MIGLIORINI SILVA, Advogado: Nelson Câmara, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10816-19.2013.5.19.0006 da 19a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ESPECIARYA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Wellington Calheiros Mendonça, Agravado(s): ANNA MICHELLY CAVALCANTE RODRIGUES, Advogada: Vanessa de Albuquerque Amorim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10846-78.2013.5.03.0142 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues, Agravado(s): SILVANA DE OLIVEIRA E OUTRAS, Advogado: Lafayette Campos Neto, Agravado(s): NORFLAP REFEIÇÕES DO BRASIL LTDA., Advogada: Nathaly de Pontes Estevão da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10902-44.2014.5.18.0018 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): R2 COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., Advogado: Fabiano Rodrigues Costa, Agravado(s): CLAUDIO LEAO COSTA, Advogada: Daniella Oliveira Goulão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10950-73.2013.5.18.0103 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMÉRCIO DE MADEIRAS PIMENTA LTDA., Advogado: Daniel Valadão de Brito Fleury, Agravado(s): EDSON INÁCIO DOS SANTOS, Advogado: Vagna Aparecida Bráz da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10958-06.2013.5.03.0091 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GOLDEN BUS LTDA., Advogado: Eduardo Nicolau Caproni Bicalho, Agravado(s): ANTONIO DE PADUA DO CARMO, Advogado: Adelmo Cordeiro da Cunha Faria, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10986-15.2013.5.03.0142 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FIAT AUTOMÓVEIS S.A., Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Agravado(s): RUBENS PEREIRA SAMPAIO, Advogado: Adélcio Magno Malaquias de Araujo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 10999-77.2013.5.15.0110 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TRANSPORTADORA GOLD STAR LTDA. E OUTRAS, Advogado: Agnaldo Augusto Feliciano, Agravado(s): JESUS ALVES FERNANDES, Advogado: Wilian Jesus Marques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 11063-72.2013.5.15.0018 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL- CNA, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Reginaldo Correr, Advogada:



Juliana Canaan Almeida Duarte Moreira, Agravado(s): RENATO FRANCISCHINELLI, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 11104-78.2014.5.15.0123 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL- CNA, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Fabiola de Souza Jimenez, Agravado(s): JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO PAVAN, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 11180-66.2013.5.03.0028 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FIAT AUTOMÓVEIS S.A., Advogado: Décio Freire, Agravado(s): IVAN PEICHOTO MACIEL, Advogado: Cristiano Couto Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 11219-51.2013.5.03.0032 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ALNUTRI ALIMENTOS LTDA., Advogado: Jackson Resende Silva, Agravado(s): UMBERTO DE MOURA, Advogado: Robson Damasceno da Rocha, Advogado: Júlio César de Paula Guimarães Baía, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 11255-03.2013.5.03.0062 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MINERAÇÃO USIMINAS S.A., Advogado: Ney José Campos, Advogado: Sérgio Carneiro Rosi, Agravado(s): RENATO ALVES DE LIMA, Advogado: Fabiano Nogueira Gonçalves, Agravado(s): GUIMARÃES CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., Advogado: Renata Martins Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 11274-02.2013.5.03.0032 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ARCELORMITTAL CONTAGEM S.A. E OUTRO, Advogada: Flávia Maria Pimenta Barroso Chiari, Agravado(s): ODAIR JOSÉ DE SOUZA, Advogada: Aline Martins de M. Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 11346-96.2013.5.08.0016 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOSIELSON MORAES PINHEIRO, Advogado: Lair da Paixão Rocha, Agravado(s): SAMPAIO & MORAES LTDA., Advogada: Evelyn Lima de Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 11364-39.2013.5.03.0087 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FIAT AUTOMÓVEIS LTDA., Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Agravado(s): ELIAS LÁZARO PINTO, Advogado: Cristiano Couto Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 11442-53.2013.5.18.0010 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CEVEL - CECÍLIO VEÍCULOS LTDA., Advogado: Rafael Lara Martins, Agravado(s): JEAN CLAUDIO SILVA, Advogado: Antônio Henriques Lemos Leite Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 11495-43.2014.5.15.0152 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): G4S VANGUARDA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA., Advogado: José Guilherme Carneiro Queiroz, Agravado(s): IVAN CARLOS DE OLIVEIRA, Advogado: Anderson Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 11498-71.2013.5.03.0053 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EXPRESSO GARDÊNIA LTDA., Advogado: Jacqueline Mariana dos Santos, Agravado(s): ANTONIO CARLOS BARBOSA, Advogado: Nelson Rezende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 11500-**



03.2006.5.15.0037 da 15a. Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Roberto Abramides Gonçalves Silva, Agravado(s): JOSEFA CAMARGO OLIVEIRA, Advogado: Flávio Bianchini de Quadros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 11545-75.2013.5.18.0005 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Marcelo Lima Corrêa, Agravado(s): DENISON DE SOUSA CUNHA, Advogado: Hermeto de Carvalho Neto, Agravado(s): FIXTI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., Agravado(s): COBRA TECNOLOGIA S.A., Advogada: Suely Cristianh Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 11570-51.2014.5.18.0103 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): ANTÔNIO DOS SANTOS COSTA, Advogado: João José Vilela de Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 11623-51.2013.5.18.0011 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TELMO MODESTO DUARTE - 100 LIMITES E OUTRA, Advogado: Ricardo Augusto de Deus Alves, Agravado(s): CARLOS JOSÉ DE FARIA, Advogado: Edson Veras de Sousa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 11786-98.2013.5.15.0145 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Karina de Almeida Batistuci, Agravado(s): DAYANE CRISTINA GUSMÃO, Advogado: Luis Eduardo Ricci, Agravado(s): ADVENTURE - TECNOLOGIA E SOLUÇÕES COORPORATIVAS LTDA., Advogado: Maurício Sampaio da Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 12046-29.2013.5.18.0102 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): JOELMA DELGADO DE SOUSA CORREIA, Advogada: Teresa Aparecida Vieira Barros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 12053-91.2013.5.08.0201 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Advogado: Edilanna Souza da Silva, Agravado(s): HORACINHO CORREA DA LUZ, Advogada: Jamile Ferreira Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 12114-73.2013.5.18.0103 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MONSANTO DO BRASIL LTDA., Advogada: Maria Vitória Ribeiro Terra Franklin, Agravado(s): LUCIVANI HEMILIANO DE JESUS, Advogado: João Ayres Tavares e Silva, Advogado: Bruno Cesar Pereira Bráulio, Agravado(s): CARLOS ROBERTO DE MELO & CIA LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 12133-82.2013.5.18.0102 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): ELCIMEIRE FEITOSA DA SILVA, Advogado: Orivaldo Guimarães Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 12252-43.2013.5.18.0102 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): JOANA D'ARC BATISTA PAISLANDY DE OLIVEIRA, Advogado: Joaquim



Cândido dos Santos Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 12730-48.2013.5.18.0103 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): JOÃO ALVES DA SILVA, Advogada: Janaína Cintra Chaves Dantas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 12825-78.2013.5.18.0103 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRF S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogada: Érica Rodrigues Carneiro, Agravado(s): FRANCISCA FERNANDES DE MELO, Advogado: Leandro Parreira dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 13600-09.2014.5.13.0003 da 13a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ITAU UNIBANCO S.A., Advogado: Wilson Sales Belchior, Agravante(s): HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A., Advogado: Wilson Sales Belchior, Agravado(s): PAULO FERREIRA CAVALCANTE, Advogado: Felipe de Figueirêdo Silva, Agravado(s): PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA., Advogado: Frederico da Costa Pinto Corrêa, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 13800-81.2013.5.13.0025 da 13a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ROSÂNGELA MARIA SILVA BELMONT, Advogado: Roberto Pessoa Peixoto de Vasconcellos, Agravado(s): HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, Advogado: Daniel de Oliveira Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 15100-30.2013.5.17.0005 da 17a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JONATHAS NASCIMENTO DA SILVA, Advogado: Antônio Augusto Dallapiccola Sampaio, Agravado(s): VALE S.A., Advogado: Nilton da Silva Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 17178-76.2013.5.16.0020 da 16a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE GRAÇA ARANHA, Advogada: Roberta Vasconcelos Santos, Agravado(s): ANTÔNIO JUVINO MENDONÇA, Advogado: Fabricio Alves de Sousa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 23900-29.1996.5.04.0741 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES, Advogado: Paulo César do Amaral de Pauli, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): EZEQUIEL ROGÉRIO DOMINGOS MACHADO, Advogado: Cristiano Rodrigues Faccin, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Nilo Alfredo Moroni, Agravado(s): MASSA FALIDA de SEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 24030-14.2014.5.24.0003 da 24a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogado: Benedicto Celso Benício Júnior, Agravado(s): MARINÊS FERREIRA, Advogado: Almir Vieira Pereira Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 24628-56.2014.5.24.0006 da 24a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Guilherme Antônio Batistoti, Agravado(s): ARI JORGE DE OLIVEIRA, Advogado: Celso Pereira da Silva, Advogado: Alexandre Morais Cantero, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 24636-29.2013.5.24.0051 da 24a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde



Miranda Arantes, Agravante(s): DELFIM COMUNICAÇÃO E TURISMO LTDA., Advogado: Luiz Augusto Broetto, Agravado(s): SEVERINO CUBA LEDESMA, Advogado: Gelson Luiz Almeida Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 24687-44.2014.5.24.0006 da 24a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogado: Benedicto Celso Benício Júnior, Agravado(s): LUCILENE DA SILVA FIGUEIREDO, Advogado: Almir Vieira Pereira Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 24800-91.2008.5.01.0056 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Henrique Cláudio Maués, Agravado(s): ADRIANO FERREIRA TAVARES, Advogado: Carlos Henrique Segurase de Almeida, Agravado(s): TELSUL SERVIÇOS S.A., Advogada: Anna Beatriz França Pinto Batista, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 25000-03.2003.5.02.0006 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SILAS DE CARVALHO NEVES, Advogado: Osmar Conceição da Cruz, Agravado(s): SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS, Advogada: Roseli Dietrich, Agravado(s): EXPRESSO PAULISTANO LTDA., Advogada: Zélia Oliveira Cota, Agravado(s): MASSA FALIDA do AUTO VIAÇÃO VITÓRIA SP LTDA. , Advogado: Absalão de Souza Lima, Agravado(s): REALEZA PARTICIPAÇÕES LTDA. E OUTROS, Agravado(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogada: Valéria Mitsuko Yshioka, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 25200-62.2008.5.15.0009 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GILSON DOS SANTOS, Advogado: José Alves de Souza, Agravante(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Túlio Marcus Carvalho Cunha, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 25500-29.2009.5.15.0093 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CARLOS EDUARDO LEITE, Advogado: William Robson das Neves, Agravado(s): ASA ALUMÍNIO S.A., Advogado: Paulo César Pereira de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 25571-70.2014.5.24.0007 da 24a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A., Advogado: Samuel Rios Vellasco de Amorim, Agravado(s): LUCIANO DA SILVA SZUL, Advogado: Décio José Xavier Braga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 26200-21.2009.5.02.0043 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Rodrigo de Barros Godoy, Agravado(s): VIA SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA. E OUTRA, Advogada: Maria Cristina Braga Chaddad Morelle, Agravado(s): GILDÁSIO TRINDADE DA SILVA FILHO, Advogado: Eduardo Luiz Marconato, Agravado(s): VIAÇÃO BOLA BRANCA LTDA., Advogada: Rosana Maria Sanzer Kalil, Agravado(s): VIAÇÃO POÁ LTDA. E OUTRA, Advogado: Márcio Cezar Janjacomo, Agravado(s): CONSÓRCIO SETE, Advogada: Laura Falconi Ferreira Vaz, Agravado(s): COMERCIAL DE VEÍCULOS DIVENA LTDA., Advogado: Maurício Antonio Mônaco, Agravado(s): VIAÇÃO CIDADE DUTRA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 26600-48.2006.5.15.0085 da 15a. Região**,



Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EUCATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Advogada: Luciana Arduin Fonseca, Agravado(s): ANTÔNIO JOÃO GREGÓRIO, Advogado: Valdemar Batista da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 26900-86.2006.5.01.0024 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): LUÍS SÉRGIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Advogado: Humberto Antunes Vitalino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 28200-12.1995.5.05.0201 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Cristiano Oliveira Sampaio Santos, Agravado(s): SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA, Advogado: Djalma da Silva Leandro, Agravado(s): CONSTRUTORA VIRIATO CARDOSO LTDA., Advogado: José Carlos Barreto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 30300-06.2008.5.05.0161 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Rafaela Souza Tanuri Meirelles, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Rafael Sganzerla Durand, Agravado(s): ARISUSETE ISABEL DA SILVA SANTOS E OUTROS, Advogado: Ailton Daltro Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 30300-48.2014.5.13.0007 da 13a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): A&C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: João Luiz Juntolli, Agravado(s): RITA DE CÁSSIA FERREIRA AMORIM, Advogado: Felipe Alcântara Ferreira Gusmão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 31200-74.2014.5.13.0025 da 13a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ARIANO WANDERLEY, Advogado: Pacelli da Rocha Martins, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Renato Antonio Varandas Nominando Diniz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 33000-50.2009.5.01.0057 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ROSEANE DA SILVA, Advogado: Cláudio Alves Filho, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Luiz Henrique Teles dos Santos, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 33900-65.2006.5.15.0019 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): RAIZEN ENERGIA S.A., Advogado: Leonardo Augusto Padilha Bertanha, Agravado(s): JOSE MARIA DA SILVA, Advogado: Fabio Leite Franco, Agravado(s): BENTO DE ABREU AGRÍCOLA LTDA., Advogado: Galber Henrique Pereira Rodrigues, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Karina Bacciotti Carvalho Bittencourt, Agravado(s): EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO E OUTRO, Advogado: Daiane Zanata Martins Ferreira, Agravado(s): USINAS BRASILEIRAS AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. E OUTRO, Advogado: Daiane Zanata Martins Ferreira, Agravado(s): WILDEVALDO ORASMO, Agravado(s): VALMIR PIMENTA, Advogado: Lucirlei Aparecida N. dos Santos, Agravado(s): EDICLEIA EVANGELISTA DA SILVA, Advogado: Ricardo Augusto Morbeck de Andrade e Silva, Agravado(s): SINVALDO DA SILVA FREITAS, Advogado: Lucirlei Aparecida N. dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 36100-92.2008.5.02.0421 da 2a. Região**, Relatora: Ministra



Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MAUSER DO BRASIL EMBALAGENS INDUSTRIAIS S.A., Advogada: Eliana Martinez, Advogado: Antonio Carlos Bratefixe Junior, Agravado(s): JOÃO BATISTA TADEU PENA, Advogado: Danilo Barbosa Quadros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 36885-38.2008.5.12.0013 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A. - EPAGRI, Advogada: Margaret Rose Batista, Advogado: Roberto Nascimento Saporiti, Agravado(s): HILDEBRANDO NORA, Advogada: Sandra Marangoni, Advogada: Aline Pacheco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 41600-81.2009.5.01.0050 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Fernando Morelli Alvarenga, Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Ferreira, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Lúcia Porto Noronha, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Agravado(s): JOESON MATHIAS DA SILVA, Advogado: Rogério José Pereira Derbly, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 42800-54.2008.5.01.0052 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CARLOS MAURÍCIO DE FREITAS LOPES, Advogada: Marlene Gomes Carreiro da Silva, Agravante(s): LÍDER TÁXI AÉREO S.A. - AIR BRASIL, Advogado: Bichara Abidão Neto, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 44500-51.2007.5.15.0039 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Advogado: Edson Alves da Silva, Agravado(s): CRISTIANO ROBERTO SEBASTIÃO, Advogado: Antônio Ayrton Maniassi Zeppelini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 45400-74.2008.5.15.0079 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DEMIS JOSÉ DA SILVA, Advogado: José Carlos Poletti de Carvalho e Silva, Agravado(s): BIOCAPITAL PARTICIPAÇÕES S.A., Advogado: Rodrigo de Souza Rossanezi, Agravado(s): GRANOL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S.A., Advogado: Fernando Augusto Martins, Agravado(s): CJ DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., Advogado: Isabel Prescila Takaki Gasparini, Agravado(s): ARASERV MONTAGENS INDUSTRIAIS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA., Advogado: Odinei Roque Assarisse, Agravado(s): DEDINI SERVICE - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA., Advogado: José Marcelo Jardim de Camargo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 46400-68.2009.5.01.0078 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Lúcia Porto Noronha, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Agravado(s): JOÃO ALEXANDRE DA SILVA, Advogado: Alessandra Ferreira Marques, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 47600-43.2013.5.17.0008 da 17a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARIA ELISARIA SÁ SCARAMUSSA, Advogado: Luiz Augusto Bellini, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: João Batista Muylaert de Araújo Júnior, Decisão: por



unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 48000-46.2007.5.02.0441 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS, Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Agravado(s): GILBERTO JOAQUIM DOS SANTOS, Advogado: José Alexandre Batista Magina, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 50000-61.2008.5.02.0254 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ULTRAFÉRTIL S.A., Advogado: Celso Goulart Mannrich, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Rogério Feola Lencioni, Agravado(s): CARLOS ALBERTO MONTEIRO E OUTROS, Advogado: Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento das reclamadas Ultrafertil e Petros; **Processo: AIRR - 50000-07.2007.5.02.0251 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): RONALDO CARLOS VICENTE RIOS, Advogado: Silas de Souza, Agravado(s): CONTROLTEC ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 50200-43.2009.5.02.0251 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, Advogado: Sérgio Carneiro Rosi, Agravado(s): JERINO MARCELINO DE FREITAS, Advogado: Florentino O. da Silva, Agravado(s): DAD ENGENHARIA S.A., Advogado: Robson dos Santos Amador, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 52000-11.2008.5.24.0096 da 24a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Advogado: Paulo Mendes de Oliveira, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL, Advogado: Danny Fabrício Cabral Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 57900-69.2008.5.01.0013 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): ROGÉRIO MESQUITA BARRETO, Advogado: Mariano Palermo, Agravado(s): TELSUL SERVIÇOS S.A., Advogada: Anna Beatriz França Pinto Batista, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 58300-06.2007.5.15.0021 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DENISE REGINA DENUNCIO E OUTROS, Advogado: Alauri Celso da Silva, Agravado(s): RANALLI ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA., Advogado: Gil Alves Magalhães Neto, Agravado(s): ALMAY INCORPORATION INC., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 59300-58.2011.5.21.0013 da 21a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MOTOESTE - MOTORES PEÇAS E ACESSÓRIOS OESTE LTDA., Advogado: Aldo Fernandes de Sousa Neto, Agravado(s): RAIMUNDO VALENTIM DE SOUZA NETO, Advogado: Emerson Filgueira Moura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 59800-05.2013.5.13.0005 da 13a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO BRADESCARD S.A., Advogado: Leandro Martins da Silva, Agravante(s): C&A MODAS LTDA., Advogado: Roberto Trigueiro Fontes, Agravado(s): ELIDA OLIVEIRA DE



ARAÚJO, Advogado: Ronaldo de Lima Clementino, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 60000-04.2013.5.17.0004 da 17a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ARNALDO CARNEIRO DOS SANTOS, Advogada: Cláudia Carla Antonacci Stein, Agravado(s): VALE S.A., Advogado: Nilton Correia, Agravado(s): CONSÓRCIO USINA DE PELOTIZAÇÃO VIII NIPLAN - SMI, Advogado: Rodolfo Gomes Amadeo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 63400-80.2013.5.13.0022 da 13a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): C&A MODAS LTDA., Advogado: Roberto Trigueiro Fontes, Agravante(s): BANCO BRADESCARD S.A., Advogado: Gustavo Guimarães Lima, Agravado(s): ANA PAULA DE SOUZA LIMA, Advogado: Ronaldo de Lima Clementino, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 64700-80.2008.5.03.0006 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Eurico Siqueira Alvim, Agravado(s): FÁBIO CÉSAR DE ARAÚJO, Advogado: José Sebastião Nogueira Marques, Agravado(s): TSE TRANSPORTES LTDA., Advogado: Eugênio Costa Ferreira de Melo, Agravado(s): JONAS LOPES GUIMARÃES, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 67200-13.2008.5.02.0018 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Maria Magdalena Rodriguez e Rodriguez Brangati, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Paulo Augusto Greco, Agravado(s): WALTER KOMATSU, Advogado: Gilberto Rodrigues de Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 68200-68.2014.5.13.0006 da 13a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Renato Antonio Varandas Nominando Diniz, Agravado(s): MARIA IVONE MARTINS FARIAS, Advogado: Miguel João de Sousa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 69000-92.2010.5.21.0013 da 21a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Fernanda Erika Santos da Costa, Agravado(s): DAMIÃO EMANUEL DE CARVALHO GOMES, Advogado: Joel Martins de Macedo Filho, Agravado(s): NORSERGE - NORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 69400-51.2007.5.01.0019 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Paulo Henrique Barros Bergqvist, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA LIMA, Advogada: Adilza de Carvalho Nunes, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 70300-48.2009.5.01.0024 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: Demétrio da Costa Souza, Agravado(s): CRISTIANE LOPES DA SILVA, Advogado: Christóvão Celestino da Silva, Agravado(s): CENTRAL PARK RIO 33 ESTACIONAMENTO AUTOMOTIVO LTDA., Advogada: Valéria da Costa Barbosa dos Anjos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 72400-47.2009.5.02.0444 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO



PAULO - CODESP, Advogado: Sérgio Quintero, Agravante(s): MOACIR NUNES DA SILVA, Advogada: Mirian Paulet Waller Domingues, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 73300-09.2009.5.08.0009 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VRG LINHAS AEREAS S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Antônio Braz da Silva, Agravado(s): JACKELINE ASSUNÇÃO PANTALEÃO, Advogado: Rogério Robson Jucá Vilar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 74100-54.2007.5.02.0080 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravante(s): CELSO LINO DE MORGADO, Advogado: Rubens Garcia Filho, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 74200-87.2006.5.02.0033 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ANTONIO SILVEIRA CORREA, Advogado: José Tôres das Neves, Agravante(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Ivan Carlos de Almeida, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 74400-96.2009.5.01.0072 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Advogada: Lúcia Porto Noronha, Agravante(s): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Mário Jorge Rodrigues de Pinho, Agravado(s): ZÓZIMO DUTRA DA SILVA, Advogada: Sílvia Apratto Tenório Trinta, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 76300-57.2012.5.17.0010 da 17a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Ivan Tauil Rodrigues, Agravado(s): FABIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, Advogado: Vinícius Loureiro Marques, Agravado(s): AB SENA - MIX CELL - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 77200-44.2007.5.01.0080 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ROTÍLIO MANOEL PINO POUSA, Advogado: André Uchoa Baptista e Silva, Agravado(s): ECOPE ENGENHARIA LTDA., Advogado: Marco Antonio da Silva Coelho, Agravado(s): OSCAR ALVES TEIXEIRA JÚNIOR, Advogado: Edil Murilo dos Santos Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 78500-62.2007.5.01.0073 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ATENTO BRASIL S.A., Advogado: Lailson Henrique Ferreira Junior, Agravado(s): LEANDRO DE OLIVEIRA PAIVA, Advogado: Célio Maia Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 79800-63.2009.5.15.0020 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARCOS FRANCISCO PIRES FERREIRA, Advogado: Celso Ferrareze, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Caetano Aparecido Pereira da Silva, Decisão: retirar o presente processo de pauta para que se aguarde manifestação do Tribunal Pleno sobre a matéria objeto do recurso - Bancário. Horas Extras. Divisor. Aguardem-se os autos na Secretaria da Turma; **Processo: ARR - 79900-93.2006.5.17.0011 da 17a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravado(s) e Recorrente(s): SONIA BATISTA BARBOSA, Advogado: João Batista Dallapiccola Sampaio, Agravante(s) e Recorrido(s): NET SERVIÇOS DE



COMUNICAÇÃO S.A., Advogado: José Henrique Cançado Gonçalves, Agravado(s) e Recorrido(s): ES - EQUIPE DE SERVIÇOS LTDA., Advogada: Fabíola Furtado Magalhães, Agravado(s) e Recorrido(s): ESC 90 TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogado: Álvaro José Gimenes de Faria, Decisão: I) por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da reclamada; II) por unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamante apenas quanto ao tema "Assistência Judiciária Gratuita", por violação do art. 4.º da Lei 1.060/50, e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir à reclamante os benefícios da assistência judiciária gratuita; **Processo: AIRR - 80000-25.2009.5.02.0443 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA DE VIGILÂNCIA COMPUTADORIZADA - ENGESEG, Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Agravado(s): PEDRO ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA, Advogada: Rosemeire de Jesus Teixeira, Agravado(s): MESQUITA S.A. - TRANSPORTES E SERVIÇOS, Advogado: Ademir Esteves Sá, Agravado(s): MRS LOGÍSTICA S.A., Advogado: Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 80108-25.2013.5.22.0001 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Advogado: Ricardo Jorge de Oliveira Pereira, Agravado(s): JOÃO DO REGO CASTELLO BRANCO, Advogada: Luciana Mendes do Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 80268-50.2013.5.22.0001 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE TERESINA, Advogado: Júlio César da Silva Carvalho, Agravado(s): CONSTÂNCIA FIRMO DE MOURA BACELAR, Advogado: Jorge Luis Sousa Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 80900-27.2007.5.15.0019 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DSL COMÉRCIO VAREJISTA S.A., Advogado: Henrique Semolini, Agravado(s): IRINEU DE ASSIS DA SILVA, Advogado: Nilton Cezar de Oliveira Terra, Agravado(s): PADMA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Douglas Scarano Ferreira, Agravado(s): HYPERMARCAS INDUSTRIAL LTDA., Advogado: Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado(s): LAEP INVESTMENTS LTD E OUTROS, Advogado: Felipe Navega Medeiros, Agravado(s): LÁCTEOS BRASIL S.A., Agravado(s): COMPANHIA DE ALIMENTOS GLÓRIA, Agravado(s): COMPANHIA DE ALIMENTOS IBITURUNA S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 80949-77.2014.5.22.0003 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, Advogado: Hugo Portela Costa Santos, Advogado: Garcias Guedes Rodrigues Júnior, Advogada: ANA CAROLINE BORGES VENTURA RIBEIRO, Agravado(s): ANTÔNIA ANA BARROS DE ABREU, Advogado: Martim Feitosa Camelo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 81000-80.2002.5.15.0043 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): NOVA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA., Advogada: Juliana de Queiroz Guimarães, Agravado(s): JOSÉ ROBERTO CORDEIRO, Advogado: Octávio de Paula Santos Neto, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Karina Bacciotti Carvalho Bittencourt, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 82400-63.2009.5.15.0018 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s):



BRASIL KIRIN INDÚSTRIA DE BEBIDAS S.A., Advogado: José Edgard da Cunha Bueno Filho, Agravado(s): LUIZ ODDONE BRAGA NETO, Advogado: Luiz Murillo Inglez de Souza Filho, Agravado(s): SCHIMAR PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. E OUTRO, Advogada: Miriam Viviane Souza Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 83100-23.2009.5.02.0302 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SANTOS BRASIL S.A., Advogado: Márcio Yoshida, Agravado(s): REGINALDO YOUNG RIBEIRO, Advogado: Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 83300-72.2014.5.13.0003 da 13a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): A E C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: João Luiz Juntolli, Advogado: Fabrício da Costa Miranda, Agravado(s): CELIANE GOMES DA SILVA SANTOS, Advogado: Roberto Pessoa Peixoto de Vasconcellos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 83800-61.2007.5.15.0090 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ECONOMUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogada: Janete Sanches Morales dos Santos, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Marcelo Lima Corrêa, Agravado(s): MARIA CREUSA PORCINO DE MELO FERNANDES, Advogado: Flávio Bianchini de Quadros, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 83900-77.2007.5.04.0007 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): REJANE GUBERT SCHMITZ, Advogado: Vítor Hugo Loreto Saydelles, Advogada: Helena Amisani Schueler, Agravado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogado: Dante Rossi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 84100-53.2007.5.02.0003 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LUIZA SILVA GUABIRABA DOS REIS, Advogado: Márcio Jones Suttile, Agravado(s): BANCO SANTANDER S.A., Advogado: Armindo Baptista Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 87800-32.2008.5.02.0058 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DIXIE TOGA LTDA., Advogado: Gilson Garcia Júnior, Agravado(s): RENATO SAMPAIO PAIVA, Advogado: Carlos Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 87800-56.2008.5.02.0050 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ACCENTIV' SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., Advogado: Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado(s): SILVIA ETELVINA DE AZEVEDO, Advogada: Cristina Silva Madureira, Agravado(s): CONSUMER VOICE S/C LTDA., Advogado: Rodrigo Marmo Malheiros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 88000-03.2008.5.05.0431 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE VALENÇA, Advogado: Gustavo Mazzei Pereira, Agravado(s): ANTÔNIA SANTOS DA SILVA, Advogado: Luís Augusto Seixas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 90900-03.2009.5.04.0026 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., Advogada: Cristiane Rodrigues Machado, Agravante(s): GERSON FERREIRA NUNES, Advogado: Robespierre Brentano Scherer, Agravado(s): OS MESMOS,



Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento do reclamante e da reclamada; **Processo: AIRR - 93100-52.2010.5.16.0013 da 16a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ESTADO DO MARANHÃO, Procuradora: Maria Auxiliadora Cardoso Pires, Agravado(s): ÂNGELA MÁRCIA LIMA SILVA, Advogado: Thiago Sebastião Campelo Dantas, Agravado(s): INSTITUTO MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IMAM, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 95040-11.1991.5.10.0102 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DISTRITO FEDERAL, Procurador: Camila Rocha Portela, Agravado(s): MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS, Advogado: Alyne Fagundes de Castro, Advogado: Paulo Roberto de Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 95400-72.2009.5.01.0034 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MULTIPLO, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Gabriel Almeida de Castro, Agravado(s): CARLA REGINA RODRIGUEZ MELLO, Advogado: Alberto Lúcio Moraes Nogueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 95700-53.2009.5.17.0013 da 17a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Décio Freire, Agravado(s): AURELIANO VASCONCELOS DE LIMA, Advogado: Gabriel Pio Dalla, Agravado(s): GECEL S.A., Advogado: Amauri Lírio Ribeiro Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 97100-15.2008.5.02.0059 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOÃO ROBERTO DE SOUSA, Advogado: Leandro Meloni, Agravante(s): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: José Augusto Rodrigues Júnior, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 100900-29.2013.5.16.0013 da 16a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BURITICUPU, Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros, Agravado(s): DEUZUITA DO ESPÍRITO SANTO DE SOUZA, Advogado: Karine Peres Sarmiento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 101200-66.2009.5.15.0010 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DNP INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO LTDA., Advogada: Viviane Castro Neves Pascoal Maldonado Dal Mas, Agravado(s): EDGARD ROBERTO TESTA, Advogado: Abílio Sérgio Stival, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 101400-33.2007.5.01.0075 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): RRM REDE RIO DE MEDICINA LTDA., Advogado: Alexandre Marques Lanza, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Cristiana Lopes Padilha, Agravado(s): VANIA REGINA MATHIAS, Advogada: Nirce Rodrigues Ferreira Filha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 101500-48.1997.5.04.0012 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE, Procuradora: Gabriela Daudt, Agravado(s): JOLAR CAMINHA DE FREITAS E OUTROS, Advogado: Afonso Celso Bandeira Martha, Advogada: Ângela Maria Sudikum Ruas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo:**



AIRR - 103100-80.2013.5.21.0009 da 21a. Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA DE TRANSPORTES NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA., Advogado: Renato Cirne Leite, Agravado(s): CHARLES LINDEMBERG SOUZA, Advogada: Kátia Francisca Morais da Silva Ruperto das Chagas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 103700-91.2012.5.16.0004 da 16a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VANGUARDA AGRO S.A., Advogado: Ulisses César Martins de Sousa, Advogado: Renata Sampaio Suñé Shaeppi, Agravado(s): THIAGO MARTINS SANTOS, Advogada: Rosecleine Floriana de Barão e Fontes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 103900-95.2009.5.02.0262 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JORGE VERDOLINI DE OLIVEIRA, Advogado: Paulo Henrique de Oliveira, Agravado(s): RAGI REFRIGERANTES LTDA., Advogado: Luís Alberto Travassos da Rosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 106800-84.2009.5.01.0066 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS, Advogado: José Lúcio Barreira Martins, Agravado(s): ALTM S.A. - TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: João Carlos de Lima Junior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 108600-04.2005.5.18.0006 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Advogado: Paulo Mendes de Oliveira, Agravado(s): EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO (EM LIQUIDAÇÃO), Advogado: Delbert Jubé Nickerson, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 108700-13.2012.5.21.0011 da 21a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Procurador: Edmar Eduardo de Moura Vieira, Agravado(s): JOSIMAR ARAÚJO DE ALMEIDA, Advogado: José Gilberto Carvalho, Agravado(s): SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADA LTDA. - SFE, Advogado: Roberto Barroso Moura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 108900-13.2009.5.02.0089 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VALQUÍRIA ALBERTIN DAIUTO, Advogado: Francisco Ary Montenegro Castelo, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 110500-13.2009.5.05.0016 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DANIELE SANTANA DOS SANTOS, Advogado: Ubaldino de Souza Pinto, Advogado: Rosemberg Márcio de Sousa Pinto, Agravado(s): BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA., Advogado: Wagner Pinto de Camargo, Advogada: Anaíse Carlos de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 111500-03.2009.5.15.0135 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Ana Carolina Daldegan Serraglia, Agravado(s): ARCÂNGELA DA ROSA SILVEIRA, Advogado: Eric Rodrigues Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 112800-96.2006.5.03.0148 da 3a. Região**, Relatora:



Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Eurico Siqueira Alvim, Procurador: Henrique de Melo Secco, Agravado(s): FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS REIS, Agravado(s): MARIA REGINA DE CASTRO BRAGA - ME, Advogada: Noêmia Aparecida dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 113700-40.2009.5.05.0012 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA DEZESSEIS DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUÊS, Advogado: Gerta Angélica Schultz Côrtes Fabel, Advogada: Kamilla Silva Caldas Santos, Advogado: Ana Carolina Pedral Sampaio Castro, Agravado(s): JAILTON DE OLIVEIRA SILVA, Advogado: Marcos Alves Santana dos Santos, Advogada: Ana Cristina Santana dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 113900-72.2008.5.04.0024 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CRISTIANE SOUSA GUIMARÃES, Advogado: Juliano Dias da Silva, Agravante(s): RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A., Advogado: Guilherme Guimarães, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 115300-97.2007.5.15.0009 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CELIO CARLOS PEREIRA, Advogado: Paulo Henrique de Oliveira, Agravante(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Túlio Marcus Carvalho Cunha, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 115900-11.2006.5.15.0153 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDACAO CASA-SP, Advogado: Marcelo Oliveira Rocha, Agravado(s): AMARILDO JOÃO MOCHIA MORIEL, Advogado: Amarildo Ferreira de Menezes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 119400-74.2008.5.05.0612 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA, Advogado: Joaquim Pinto Lapa Neto, Agravante(s): GILVANE SILVA NUNES E OUTROS, Advogada: Márcia Luiza Fagundes Pereira, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento da reclamada e dos reclamantes; **Processo: AIRR - 120200-41.2008.5.01.0054 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PROTEGE S.A. - SERVIÇOS ESPECIAIS, Advogada: Guilmar Borges de Rezende, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Henrique Cláudio Maués, Agravado(s): MARCO ANTÔNIO FEITOSA FLEXA, Advogado: Marcelo Augusto de Brito Gomes, Agravado(s): TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA., Advogado: Gutemberg Henrique Pessoa, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 120700-27.2008.5.02.0007 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: João Carlos Valala, Agravado(s): LAERTE MIRANDA DE ARAÚJO, Advogado: Amir Moura Borges, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 121700-67.2013.5.21.0004 da 21a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BONOR INDÚSTRIA DE BOTÕES DO NORDESTE S.A.,



Advogado: Mirocem Ferreira Lima Júnior, Agravado(s): WAGNER DE SOUZA WERKHAUSER, Advogado: Frederico Leite Matos Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 121800-48.2009.5.17.0012 da 17a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., Advogado: Diego Gomes Dummer, Advogado: Leonardo Gonoring Gonçalves Simon, Agravado(s): MATHEUS GOMES THOMAZ, Advogada: Tatiana Nara Castanheira Vilela, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 122900-21.2009.5.02.0088 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Procurador: Flávio César Damasco, Agravado(s): SÔNIA PEREIRA DE CARVALHO, Advogado: Sandra Rocha de Queiroz, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA, Advogada: Laura Zanatelli de Almeida, Agravado(s): NEWCOOP COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS LTDA., Advogado: Edu Monteiro Júnior, Agravado(s): ADSOL COOPERATIVA DE TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA EMPRESARIAL, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 123400-69.2007.5.15.0129 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MATERNIDADE DE CAMPINAS, Advogado: João Carlos de Lima Júnior, Agravado(s): GENY CAVALCANTI MELO, Advogada: Ana Maria de Faria Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 123500-02.2008.5.02.0048 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira, Advogado: Servio Túlio de Barcelos, Agravante(s): UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP, Advogada: Alessandra Falkenback de Abreu Parmigiani, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Advogado: Juliana Maria Della Pellicani, Agravado(s): VALBERVAN DE SOUSA HIGINO, Advogado: Jair José Monteiro de Souza, Agravado(s): CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Felipe Toledo Del Poço da Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 124200-53.2009.5.03.0035 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Leandro da Silva Soares, Advogado: Marcelo Dutra Victor, Agravado(s): ANA ALICE RODRIGUES BERNARDINO, Advogado: João Márcio Teixeira Coelho, Agravado(s): MASSA FALIDA de BSI DO BRASIL LTDA., Advogado: Clorival Florindo da Silva, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Marcus Vinicius Drumond Rezende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 124500-92.2008.5.05.0132 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DOW BRASIL S.A., Advogada: Maria Edvanda Machado Batista, Agravado(s): ROMILSON DOS SANTOS HONORATO, Advogada: Livia Castro Araújo, Agravado(s): CONSTRUTORA MOVIMENTO LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 125400-58.2012.5.21.0013 da 21a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): G4S MONITORAMENTO E SISTEMAS LTDA., Advogado: Milton Flávio de Almeida C. Lautenschläger, Agravado(s): LEONARDO ALVES DA SILVA, Advogado: Gilvan Cavalcanti Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 125600-46.2013.5.17.0141 da 17a. Região**, Relatora:



Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DAYANE DA SILVA LOPES E OUTRAS, Advogado: David Guerra Felipe, Agravado(s): DIAN CONFECÇÕES LTDA., Advogado: Sandro Marcelo Gonçalves, Agravado(s): ADVIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Bethânia Feliz Schimdt, Agravado(s): H41 COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. E OUTRO, Advogado: Sebastião Ivo Helmer, Agravado(s): AV CONFECÇÕES LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 127100-19.2009.5.02.0073 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LAUDICÉIA GOMES FERREIRA, Advogado: Dejair Passerine da Silva, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogada: Priscila Barros da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 127900-75.2007.5.02.0442 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): AELSON PEREIRA DA SILVA, Advogado: Florentino Osvaldo da Silva, Agravado(s): STOLTHAVEN SANTOS LTDA., Advogado: Walter Cotrofe, Agravado(s): EMCO HITRAX CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Selma Jacinto de Aguiar Pietri, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, a fim de que seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente; **Processo: AIRR - 129400-58.2008.5.15.0062 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JBS S.A., Advogado: Alexandre Schmidt Encinas, Advogado: Marcos Vinícius Barros Ottoni, Advogado: Marcus Flávio Horta Caldeira, Agravado(s): DORIVAL PEREIRA DANTAS, Advogado: Alexsandro Tadeu Januário de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 129700-70.2009.5.02.0442 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Iolaine Kisner Teixeira, Agravado(s): EMERSON ALVES SANTOS, Advogado: Maurício Baltazar de Lima, Agravado(s): FORTE'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 129800-69.2007.5.15.0042 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira, Agravado(s): NATAL FERREIRA DOS SANTOS, Advogado: Milton Araújo Amaral, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 130038-51.2015.5.13.0014 da 13a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ZINALDO DE SOUZA BARBOSA, Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva, Agravado(s): ROZÉLIA RODRIGUES DE SOUSA - ME, Advogado: Jefferson Sousa Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 130082-25.2014.5.13.0008 da 13a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): A&C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: João Luiz Juntolli, Agravado(s): PATRÍCIA SILVA VELEZ, Advogado: Patrícia Araújo Nunes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 130210-58.2013.5.13.0015 da 13a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ITAPOROCA, Advogado: BRUNNO KLÉBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA, Agravante(s): MANUEL DE FRANÇA RIBEIRO, Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva, Agravado(s): CONSTRUTORA SUPORT LTDA., Advogado: Kaio César Alves Cordeiro, Agravado(s): MARCOS DOMINGOS DA SILVA, Advogado: Felipe de Figueirêdo Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de



instrumento do Município e do reclamante; **Processo: AIRR - 131500-64.2012.5.17.0005 da 17a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ILZETE SANTOS, Advogado: Rogério Ferreira Borges, Agravante(s): BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANDES, Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 131800-84.1996.5.01.0020 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ITAU UNIBANCO S.A., Advogado: Renata Veroneze Rodrigues Maronez Navegantes, Advogado: Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA, Advogada: Eugênia Jizetti Alves Bezerra Sepúlveda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 132100-91.2007.5.15.0013 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): JOÃO BATISTA FAGUNDES, Advogado: Edson Maciel Zanella, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 133900-82.2008.5.05.0342 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EXPRESSO GUANABARA S.A., Advogado: Antônio Cleto Gomes, Agravado(s): FRANCISCO BENIGNO DE ARAÚJO, Advogado: Everaldo Gonçalves da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 138200-33.2009.5.03.0011 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SUPERVIEW COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., Advogado: Aroldo Plínio Gonçalves, Agravado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, Procurador: Sérgio José Barcelos, Agravado(s): RICARDO BARBOSA GONÇALVES, Advogado: Alex Santana de Novais, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 142200-32.2008.5.01.0055 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CARLOS MACIEL MONTEIRO, Advogado: Marcelo Reis Simões, Agravante(s): DELTA CONSTRUÇÕES S.A., Advogado: Armando Miceli Filho, Agravado(s): THYSSENKRUPP CSA SIDERÚRGICA DO ATLÂNTICO LTDA., Advogada: Priscila Mathias de Moraes Fichtner, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 142700-11.2012.5.17.0121 da 17a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JSL S.A., Advogada: Elisabete Maria Ravani Gaspar, Agravado(s): LUIZ CARLOS SALLES MONFARDINI, Advogado: Cláusner Silva dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 146700-22.2009.5.15.0022 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TENNECO AUTOMOTIVE BRASIL LTDA., Advogado: José Marcos Delafina de Oliveira, Agravado(s): LUIZ CARLOS TROLES FILHO, Advogado: Eddy Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 148100-79.2006.5.02.0041 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOSÉ ANTÔNIO SISCARI, Advogado: Rubens Garcia Filho, Agravante(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 149100-78.2012.5.21.0008 da 21a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CASA DE SAUDE SAO LUCAS S/A, Advogado: Eider Furtado de Mendonça e Menezes, Advogado: Eider Furtado de Mendonça e Menezes Filho, Agravado(s): ALBA LÚCIA DE MORAIS SANTOS, Advogado: Felipe Câmara de



Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 150700-27.2006.5.01.0033 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Alexandre Rossi Jullien, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): ARMANDO JORGE MENEZES DE VASCONCELLOS, Advogado: Alexandre Santana Nascimento, Agravado(s): GT SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., Advogada: Amanda Vilarino Espíndola Schwanke, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 153500-07.2009.5.02.0482 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP, Advogado: Nazário Cleodon de Medeiros, Agravante(s): MARCIA ESTER CALDAS DOS SANTOS, Advogado: Fábio Comitre Rigo, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 154900-45.2004.5.02.0025 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SEMP TOSHIBA INFORMÁTICA LTDA., Advogado: Roberto Trigueiro Fontes, Agravado(s): RODOLFO DOS SANTOS, Advogado: Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 155000-70.1992.5.15.0053 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOSÉ PEREIRA PINTO, Advogado: Hélio Aparecido Lino de Almeida, Agravado(s): ARISTÓTELES DE CARVALHO ROCHA, Advogado: José Ernesto de Barros Freire, Agravado(s): MASSA FALIDA de WEND TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. , Advogado: José Carlos Sarpa, Agravado(s): PAULO CÉSAR NOGUEIRA LEI, Agravado(s): GISOALDO NUNES DA SILVA, Agravado(s): NELLY NOGUEIRA, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 157300-18.2009.5.20.0005 da 20a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA, Advogado: Paulo Kleber Morais da Costa, Agravado(s): MARIA DO CARMO VASCONCELOS DE MELO, Advogado: Rodrigo Freire Laporte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 157500-60.2004.5.01.0027 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LOJAS RENNER S.A., Advogado: Júlio César Goulart Lanes, Agravado(s): OBERTO ROCHA DE ANDRADE, Advogado: Geraldo Emílio Dantas de Araújo Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 161700-04.2009.5.15.0106 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TECUMSEH DO BRASIL LTDA., Advogado: Valdecir Rubens Cuqui, Agravado(s): ROMILTO RODRIGUES SIQUEIRA, Advogada: Valdete Nave, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 165700-90.2009.5.02.0047 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PROTEJE S.A. - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES, Advogada: Elaine Gordo, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Marisa Alves Dias Menezes, Agravado(s): JOEL LIMA DE SOUZA, Advogado: Flávia Sanches, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 168600-47.2012.5.16.0016 da 16a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO, Advogado: Sylvio Garcez Júnior, Agravado(s): ROBERTO WALBER FREITAS DO NASCIMENTO, Advogado: José Wellington Pinto Gonçalves,



Agravado(s): STEEL SERVIÇOS AUXILIARES LTDA., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 171800-88.2011.5.21.0006 da 21a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMANUEL NAZARENO DE OLIVEIRA, Advogado: Manoel Batista Dantas Neto, Agravado(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procuradora: Tereza Cristina Ramalho Teixeira, Agravado(s): COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - DATANORTE, Advogado: Francisco Fernandes Borges Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 172200-28.2008.5.15.0054 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TGM TURBINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Nelson Coelho Vignini, Agravado(s): HEBER HONÓRIO CARLOS, Advogada: Rosemary Aparecida Pereira Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 174100-82.2008.5.02.0062 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CARLA GARCIA CARRION, Advogada: Adriana Cordeiro da S. de M. Pierangeli, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Arnor Serafim Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 175800-96.2009.5.21.0008 da 21a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE NATAL, Procurador: Flávio de Almeida Oliveira, Agravado(s): GILVANEIDE DANTAS GALVÃO, Advogado: Sebastião Valério da Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 176500-95.2009.5.01.0342 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Luis Renato Paraíso de Andrade, Agravado(s): RODRIGO CÉSAR FURTADO DE ALMEIDA, Advogado: Filipe Souza Cerulli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 179400-49.1996.5.02.0481 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA), Procurador: Luiz Henrique Martins dos Anjos, Agravado(s): WELB REIS BRITO, Advogado: José Palma Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 192200-92.2008.5.21.0018 da 21a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES, Advogado: João Eudes Ferreira Filho, Agravado(s): ZILDENIR INÁCIO DA SILVA NUNES, Advogado: Carlos Gondim Miranda de Farias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 199200-55.2008.5.02.0089 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ATENTO BRASIL S.A., Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): THIAGO DOS SANTOS GOMES, Advogado: Edivaldo Souza Roque, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 201000-22.2008.5.15.0004 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procuradora: Daniela D'Andrea Vaz Ferreira, Agravado(s): FÁTIMA APARECIDA MOSCARDINI, Advogado: André Alves Fontes Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 204100-13.2009.5.02.0068 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO VISCONDE DE PORTO SEGURO, Advogado: Luiz Carlos Amorim Robortella,



Agravado(s): CLÁUDIO CIPOLLINI, Advogado: Emerson Barboza de Almeida Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 205900-88.2009.5.02.0064 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A., Advogado: Cléber Roberto Bianchini, Agravante(s): SALVADOR TADEU DE ARAÚJO, Advogado: Miguel Ricardo Gatti Calmon Nogueira da Gama, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 206600-52.2008.5.07.0002 da 7a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOSÉ EDGAR BARBOSA, Advogado: Luiz Domingos da Silva, Agravado(s): CAPEMI - CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS BENEFICENTE, Advogado: Luiz Cláudio Marques Pereira, Agravado(s): NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA., Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 207000-18.2008.5.15.0140 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SAFETLINE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., Advogado: Marco Penteado Cartolano, Agravado(s): MARIA DAS GRAÇAS INOCÊNCIO, Advogado: Rodrigo Tamassia Ramos, Agravado(s): H B R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., Advogado: Célia Aparecida Barbosa Facio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 207800-35.2013.5.13.0008 da 13a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JAILTON GUIMARÃES DE SOUSA, Advogada: Alice Queiroga de Vasconcelos, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Isaac Marques Catão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 208400-60.2009.5.02.0442 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, Advogado: Sérgio Quintero, Agravado(s): PORTUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Otávio Pinto e Silva, Agravado(s): LUIZ CARLOS CONCEIÇÃO INOCÊNCIO, Advogado: Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 210190-50.2013.5.21.0009 da 21a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ANDREA RABELO PEREIRA DE SOUSA, Advogado: Marcos Délli Ribeiro Rodrigues, Advogado: Antônio Taumaturgo de Macedo Silveira, Agravado(s): GUARARAPES CONFECÇÕES S.A., Advogado: Eider Furtado de Mendonça e Menezes Filho, Advogado: Victor Hackradt Dias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 214500-65.2009.5.09.0012 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL, Advogado: Fabrício Zir Bothomé, Advogada: Giovana Michelin Letti, Agravado(s): LEOPOLDINA ELVIRA REIS LEAL FERREIRA, Advogado: Carlos Alberto Stoppa, Advogado: Lígia Mara Lima Corrêa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 220200-46.2009.5.02.0067 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Marcelo Oliveira Rocha, Agravado(s): JOSÉ FERNANDO NUNES, Advogado: Leandro Meloni, Agravado(s): FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Roberto Eiras Messina, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 223300-**



66.2006.5.02.0082 da 2a. Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LUCIANO SILVA, Advogado: Marcelo Leite dos Santos, Agravado(s): BRASANITAS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E COMÉRCIO LTDA., Advogada: Gisela da Silva Freire, Agravado(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Isabelle Maria Verza de Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 232100-06.2008.5.02.0085 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ANTÔNIO CARLOS PITTNER, Advogado: André Luiz Felipe Monteiro, Agravante(s): VRG LINHAS ÁREAS S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): GERALDO BRAGA PINTO, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 239700-47.2009.5.02.0472 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ATENTO BRASIL S.A., Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): LUCIANE MARIA JOSÉ DA SILVA CARDOSO ALVES, Advogado: Edivaldo Souza Roque, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 246300-76.2009.5.15.0099 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogado: Luiz Fabiano Hernandez de Oliveira, Agravado(s): VANILDA ESTEVES DE OLIVEIRA, Advogado: Etevaldo Ferreira Pimentel, Agravado(s): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., Advogado: Gilson Garcia Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 250700-77.2002.5.02.0023 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Maria Magdalena Rodriguez e Rodriguez Brangati, Agravado(s): MARCELLUS VINICIUS SILVA BICUDO, Advogado: Marcelo Antônio Roque, Agravado(s): MASSA FALIDA de VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP, Advogado: Ivan Clementino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 251800-26.2008.5.02.0001 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): AGUINALDO SALGADO JUNIOR, Advogado: Aparecido Rodrigues, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Agravado(s): BANESPREV FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 255000-28.2009.5.15.0071 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MAHLE METAL LEVE S.A., Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Agravado(s): ILSO HONÓRIO DOS SANTOS, Advogado: Ricardo Alexandre da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 255700-98.2003.5.15.0043 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Camila Véspoli Pantoja, Agravado(s): SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, Advogada: Daniela Andrade Couto Lisoni, Agravado(s): YARA MARIA BALDO PUPO DE CAMPOS FERREIRA CHAVES PINTO, Advogado: Luiz Alberto Chaves Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 257400-98.2008.5.02.0010 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A., Advogado: Felipe Navega Medeiros, Agravado(s): KATIA CHAGAS DE CASTRO, Advogado: João Carlos Alberico, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado:



Luiz Otávio Boaventura Pacífico, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 257600-40.2004.5.02.0077 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: João Carlos Valala, Agravado(s): JOSÉ CARLOS CONRADO, Advogado: Celso Ferrareze, Advogado: Gilberto Rodrigues de Freitas, Agravado(s): BANCO SANTANDER BANESPA S.A., Advogado: Marcos Cintra Zarif, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 264600-27.2005.5.15.0067 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): WAL-MART BRASIL LTDA., Advogado: Maria Helena Villela Autuori, Agravado(s): SINVALDO CORREA DE MENEZES JÚNIOR, Advogada: Diana Paola Salomão Ferraz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 269900-78.2009.5.02.0038 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ELETROPAULO - METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): LUIZ MILTON BONIFÁCIO, Advogado: Leandro Meloni, Agravado(s): FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Roberto Eiras Messina, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 272500-54.2009.5.15.0024 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA., Advogado: Paulo Henrique de Souza Freitas, Agravado(s): REBECA ALINE GUELFÍ, Advogado: Paulo Roberto Scatambulo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 273600-45.2009.5.02.0076 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ROSELI PARRA BORACINI D'ARTIBAIE, , Agravante(s): COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES PROSÍNTESE LTDA., Advogado: Ubaldo Juveniz dos Santos Júnior, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 279800-55.2009.5.15.0028 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ANA PAULA AMARAL RIBEIRO PACHÁ, Advogado: Luciano de Abreu Paulino, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogada: Cristiane Aparecida de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 285600-54.2009.5.02.0019 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDACAO CASA-SP, Advogado: Agnaldo Mendes de Souza, Agravante(s): ROSANGELA MARIANO, Advogado: Raul Antunes Soares Ferreira, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento; **Processo: AIRR - 1000134-78.2013.5.02.0323 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA., Advogado: Acir Vespoli Leite, Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Procurador: Vera Lúcia Carlos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1000266-94.2013.5.02.0466 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Geraldo Baraldi Junior, Agravado(s): LEANDRO GERÔNIMO DA SILVA, Advogada: Cecília Cavalcante Garcia, Advogado: Gilberto Abrahão Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1000341-56.2014.5.02.0254 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ANA



MARIA SILVEIRA DE CARVALHO, Advogado: Ricardo Wehba Esteves, Agravado(s): UNIPAR CARBOCLORO S.A., Advogada: Maria Helena Villela Autuori Rosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1000446-56.2014.5.02.0602 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogado: Antonio Luiz de Oliveira Netto, Agravado(s): PATRÍCIA MOREIRA DOS SANTOS, Advogado: Alexandra Guimarães de Araújo Sobrinho, Agravado(s): DINÂMICA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, Advogado: Renato Carlo Corrêa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1000686-52.2013.5.02.0320 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CUMMINS FILTROS LTDA., Advogado: Luiz Rogério Santos de Melo, Agravado(s): KELLY CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, Advogado: Antônio Carlos José Romão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1000950-03.2014.5.02.0363 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MAGAZINE LUIZA S.A., Advogado: Luiz de Camargo Aranha Neto, Agravado(s): TIAGO ARRUDA DOS SANTOS, Advogado: Michel Petrozziello, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1001525-05.2014.5.02.0462 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., Advogada: Cláudia Yu Watanabe, Agravado(s): TOP CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA., Agravado(s): MARISA ANGELICA DA SILVA, Advogado: Simone Oliveira Tofanelo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1001872-57.2013.5.02.0467 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): INDÚSTRIA METALPLÁSTICA IRBAS LTDA., Advogada: Maria Madalena Antunes Gonçalves, Advogado: Wesley Duarte Gonçalves Salvador, Agravado(s): CLAUDINEI QUARESMA DE OLIVEIRA, Advogado: Júlio César Lara Garcia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1001877-19.2014.5.02.0605 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Advogado: Renato Spaggiari, Advogado: César Cals de Oliveira, Agravado(s): SIMONE ALMEIDA GOES, Advogada: Fernanda Tavares de Goes, Agravado(s): INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL PRESIDENTE JUSCELINO, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1002756-39.2013.5.02.0321 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MICHAEL MANUEL SILVA, Advogada: Giane Miranda Rodrigues da Silva, Agravado(s): DUFREY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA., Advogado: Otávio Pinto e Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1003544-56.2013.5.02.0320 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Procurador: Leandro Wagner Locatelli, Agravado(s): ALBERTO ALVES CORDEIRO, Advogado: Regina Márcia de Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2815600-91.2004.5.11.0011 da 11a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Francisléa N. C. de Menezes Falcão, Agravado(s): OLIVERIO SOUZA RODRIGUES, Advogado:



David Silva David, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 3342900-52.2009.5.09.0010 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): OI S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): VILMAR JOSÉ KOMINKIEWICZ, Advogado: Marco Antônio Andraus, Agravado(s): PAMPAPAR S.A. - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE, Advogado: Érica Renata da Silva Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Às dezoito horas e um minuto encerrou-se a Sessão, esgotando-se a pauta, e, para constar, eu, Antonio Raimundo da Silva Neto, Secretário da Segunda Turma, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro-Presidente José Roberto Freire Pimenta e por mim subscrita aos nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA
Ministro Presidente da Segunda Turma

ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA NETO
Secretário da Segunda Turma